



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
www.taubate.sp.gov.br
ATOS OFICIAIS

“A Vigilância Sanitária Municipal de Taubaté em cumprimento dos artigos: 91 e 142 da Lei 10.083/98 torna-se público os atos administrativos decorrentes de inspeções realizadas em estabelecimentos”.

1. Razão Social: Caio Freitas Lopes
CPF/CNPJ: 44425914821
Logradouro: Rua Palmares 45, Parque Aeroporto
Município: Taubaté Estado de São Paulo
Atividade: Lanchonete
Lavatura de Auto de Infração nº 1346
Lavatura de Auto de Imposição de Penalidade nº 003258 – Advertência – Ref. AIF nº 1346
Data: 13/12/2018

2. Razão Social: Walmart Brasil Ltda
CPF/CNPJ: 00063960044572
Logradouro: Av. Dom Pedro I 7181 lj 047A
Município: Taubaté Estado de São Paulo
Atividade: Drogeria
Lavatura de Termo nº 002111 – Inutilização de medicamentos (a pedido)
Lavatura de Termo nº 002121 – Inutilização de medicamentos (a pedido)
Data: 18/12/2018

3. Razão Social: Clínica de Estética Dental e Reabilitação Oral S/C
CPF/CNPJ: 02114597000120
Logradouro: Rua Cel Augusto Monteiro 631, Centro
Município: Taubaté Estado de São Paulo
Atividade: Odontologia
Lavatura de Auto de Infração nº 013547
Lavatura de Auto de Imposição de Penalidade nº 1146 – Advertência – Ref. AIF nº 013547
Data: 09/11/2018

4. Razão Social: Erika Fernanda Bisceglia Nunan
CPF/CNPJ: 28748912000185
Logradouro: Av Amador Bueno da Veiga 1770
Município: Taubaté Estado de São Paulo
Atividade: Restaurante
Lavatura de Auto de Infração nº 014018
Lavatura de Auto de Imposição de Penalidade nº 003256 – Advertência – Ref. AIF nº 014018
Data: 27/11/2018

5. Razão Social: Drogeria Magalhães e Savio LtdaME
CPF/CNPJ: 24232450000178
Logradouro: Rua Alessio Ponzoni 242
Município: Taubaté Estado de São Paulo
Atividade: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Lavatura de Termo nº 002848 – Inutilização de produto (a pedido)
Data: 26/12/2018

6. Razão Social: M. Lucia Araujo dos Santos Drogeria Ltda ME
CPF/CNPJ: 02728110000108
Logradouro: Av Dr Félix Guisard Filho 355
Município: Taubaté Estado de São Paulo
Atividade: Drogeria
Lavatura de Termo nº 002122 – Termo de inutilização (a pedido)
Data: 27/12/2018

“A Coordenadora da Vigilância Sanitária Municipal de Taubaté concede a Licença de Funcionamento para a(s) atividade (s):

1. Razão Social: Drogeria Moradei & Monteiro Ltda
Nome Fantasia: Drogeria Moradei & Monteiro Ltda
CPF/CNPJ: 14817628000199
Responsável Legal: Edina Alvares Laube
CPF: 21980490821
Responsável Técnico: Tayane Elizabeth de Oliveira Elioterio
CPF: 05489208937
Logradouro: Avenida Assis Chateaubriand 11
Bairro: Independência
Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12031-230
CNAE: 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Nº de CEVS: 355410201-477-000224-1-1
Nº de Processo: 20755/12 - Nº do Protocolo: 2697/18
Data: 13/12/2018

2. Razão Social: Clínica Cardiológica Santa Terezinha S/S Ltda
Nome Fantasia: Clínica Cardiológica Santa Terezinha S/S Ltda
CPF/CNPJ: 02266114000103
Responsável Legal: Paulo Antonio Schroeder Lessa
CPF: 78842700800
Responsável Técnico: Paulo Antonio Schroeder Lessa
CPF: 78842700800
Logradouro: Rua Marechal Arthur da Costa e Silva 627
Bairro: Centro
Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12010-490
CNAE: 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
Nº de CEVS: 355410201-863-001784-1-1
Nº de Processo: 6372/13 - Nº do Protocolo: 2640/18
Data: 12/12/2018

3. Razão Social: Clínica de Cirurgia Plástica e Otorrinolaringologia Ltda

Nome Fantasia: Clínica de Cirurgia Plástica e Otorrinolaringologia Ltda
CPF/CNPJ: 06347440000287
Responsável Legal: Marcia Sayuri Murao
CPF: 13846977802
Responsável Técnico: Luciano Fernandes
CPF: 85972185687
Logradouro: Rua Jurandir Martins Filho 85 sl 111
Bairro: Lavadouro de Areia
Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12041-065
CNAE: 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
Nº de CEVS: 355410201-863-001761-1-7
Nº de Processo: 51227/12 - Nº do Protocolo: 2593/18
Data: 12/12/2018

4. Razão Social: ID Clínica Oftalmologica Ltda EPP
Nome Fantasia: ID Clínica Oftalmologica Ltda
CPF/CNPJ: 28948696000100
Responsável Legal: Daniela Buceles de Araujo
CPF: 18377816806
Responsável Técnico: Daniela Buceles de Araujo
CPF: 18377816806
Logradouro: Rua Jurandir Martins Filho 85 sl 309
Bairro: Loteamento Residencial e Comercial Bosque Flamboyant
Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12041-065
CNAE: 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
Nº de CEVS: 355410201-863-002643-1-8
Nº de Processo: 43971/18 - Nº do Protocolo: 1843/18
Data: 12/12/2018

5. Razão Social: Laboratório Emílio Ribas Análises Clínicas LtdaEPP
Nome Fantasia: Laboratório Emílio Ribas
CPF/CNPJ: 50463553000159
Responsável Legal: Renato Algaves
CPF: 13420640897
Responsável Técnico: Mario Celso Rangel Penna
CPF: 24965862805
Logradouro: Rua XV de Novembro 478
Bairro: Centro
Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12020-270
CNAE: 8640/2/02 Laboratório clínico
Nº de CEVS: 355410201-864-000008-1-7
Nº de Processo: 39958/12 - Nº do Protocolo: 2893/18
Data: 12/12/2018

6. Razão Social: Aprigio & Rodrigues Drogeria e Perfumaria Ltda ME
Nome Fantasia: Droga Vale
CPF/CNPJ: 13584019000174
Responsável Legal: Pamela Andreia Aprigio de Oliveira
CPF: 31207825808
Responsável Técnico: Pamela Andreia Aprigio de Oliveira
CPF: 31207825808
Logradouro: Avenida Engenheiro Milton de Alvarenga Peixoto 1550
Bairro: Esplanada Santa Terezinha
Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12052-230
CNAE: 47701-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Nº de CEVS: 355410201-477-000231-1-6
Nº de Processo: 27496/11 - Nº do Protocolo: 2122/18
Data: 06/11/2018

7. Razão Social: Maxilabor Diagnósticos Ltda EPP
Nome Fantasia: Maxilabor Taubaté
CPF/CNPJ: 03941124002618
Responsável Legal: Carla Maria Capelli Hess Von Gabriel Wong
CPF: 08852948821
Responsável Técnico: Mariana Packness dos Santos
CPF: 36478133893
Logradouro: Avenida Brigadeiro José Vicente de Faria Lima 1055
Bairro: Jardim Maria Augusta
Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12070-000
CNAE: 8640-2/02 Laboratórios clínicos
Nº de CEVS: 355410201-864-000233-1-0
Nº de Processo: 2537/17 - Nº do Protocolo: 595/18
Data: 30/11/2018

8. Razão Social: Maria Ilse Mariotto
Nome Fantasia: Maria Ilse Mariotto
CPF/CNPJ: 25843720888
Responsável Legal: Maria Ilse Mariotto
CPF: 25843720888
Responsável Técnico: Maria Ilse Mariotto
CPF: 25843720888
Logradouro: Avenida Vila Rica 228
Bairro: Estiva
Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12050-480
CNAE: 8650-0/03 Atividades de psicologia e psicanálise
Nº de CEVS: 355410201-865-000006-1-2
Nº de Processo: 3883/06 - Nº do Protocolo: 1612/17
Data: 30/11/2018

9. Razão Social: Sueli Dias da Silva
Nome Fantasia: Sueli Dias da Silva
CPF/CNPJ: 07125670890

<p>Responsável Legal: Sueli Dias da Silva CPF: 07125670890 Responsável Técnico: Sueli Dias da Silva CPF: 07125670890 Logradouro: Rua Duque de Caxias 169 sl 51 Bairro: Centro Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12020-050 CNAE: 8650-0/03 Atividades de psicologia e psicanálise Nº de CEVS: 355410201-865-000356-1-0 Nº de Processo: 59286/13 - Nº do Protocolo: 3105/18 Data: 30/11/2018</p>	<p>CPF: 36822232826 Responsável Técnico: Paula Andresa Mendes de Campos CPF: 36822232826 Logradouro: Rua Dr Jorge Winther 280 Bairro: Centro Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12010-150 CNAE: 4771-7/02 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas Nº de CEVS: 355410201-477-000238-1-7 Nº de Processo: 46331/12 - Nº do Protocolo: 1656/18 Data: 30/11/2018</p>
<p>10. Razão Social: Maria Angelica Assis Mello Nome Fantasia: CPF/CNPJ: 05152974886 Responsável Legal: Maria Angelica Assis Mello CPF: 05152974886 Responsável Técnico: Maria Angelica Assis Mello CPF: 05152974886 Logradouro: Rua Jurandir Martins Filho 85 sl 213 Bairro: Loteamento Residencial e Comercial Bosque Flamboyant Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12041-065 CNAE: 8650-0/03 Atividades de psicologia e psicanálise Nº de CEVS: 355410201-865-000234-1-8 Nº de Processo: 17885/10 - Nº do Protocolo: 3213/18 Data: 17/12/2018</p>	<p>16. Razão Social: MaisNove – Medicina Diagnóstica Ltda Nome Fantasia: MaisNove – Medicina Diagnóstica CPF/CNPJ: 38895546000120 Responsável Legal: Wei Sin Lang CPF: 09253131810 Responsável Técnico: Wei Sin Lang CPF: 09253131810 Logradouro: Avenida Nove de Julho 415 Bairro: Centro Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12020-200 CNAE: 8640-2/99 Atividades de complementação diagnóstica e terapêutica – não especificadas anteriormente Nº de CEVS: 355410201-864-000112-1-5 Estabelecimento Nº de CEVS: 355410201-864-000144-1-9 Equipamento Nº de CEVS: 355410201-864-000146-1-3 Equipamento Nº de CEVS: 355410201-864-000148-1-8 Equipamento Nº de CEVS: 355410201-864-000149-1-5 Equipamento Nº de CEVS: 355410201-864-000150-1-6 Equipamento Nº de Processo: 42359/14 - Nº do Protocolo: 1947/18 Data: 25/10/2018</p>
<p>11. Razão Social: Hospital Dia Ubarana Ltda Nome Fantasia: Hospital Dia Ubarana CPF/CNPJ: 53321592000100 Responsável Legal: José Elisio Ubarana Neto CPF: 03162333822 Responsável Técnico: Rodrigo Rossi Guerra CPF: 03162333822 Logradouro: Avenida Granadeiro Guimarães 99 Bairro: Centro Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12020-130 CNAE: 8610-1/01 Atividades de atendimento hospitalar – exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências Nº de CEVS: 355410201-861-000092-1-0 Estabelecimento Nº de CEVS: 355410201-861-000093-1-8 Equipamento Nº de CEVS: 355410201-861-000094-1-8 Equipamento Nº de Processo: 64365/16 - Nº do Protocolo: 2650/18 Data: 29/10/2018</p>	<p>17. Razão Social: MaisNove Medicina Diagnóstica Ltda Nome Fantasia: MaisNove Medicina Diagnóstica CPF/CNPJ: 38895546000120 Responsável Legal: Liu Em Liang CPF: 02272070841 Responsável Técnico: Leonard Su Sih Lo CPF: 02264956801 Logradouro: Avenida Nove de Julho 415 Bairro: Centro Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12020-000 CNAE: 8640-2/99 Atividades de complementação diagnóstica e terapêutica – não especificada anteriormente Nº de CEVS: 355410201-864-000111-1-8 Nº de Processo: 42363/14 - Nº do Protocolo: 1946/18 Data: 25/10/2018</p>
<p>12. Razão Social: Robson Gonçalves da Fonseca Taubaté ME Nome Fantasia: Farmavale & Cia CPF/CNPJ: 02111827000106 Responsável Legal: Robson Gonçalves da Fonseca CPF: 12460385870 Responsável Técnico: Edielson da Silva Prado CPF: 33661551833 Logradouro: Avenida Cinderela 2025 Bairro: Jardim Gurilândia Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12071-500 CNAE: 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas Nº de CEVS: 355410201-477-000084-1-9 Nº de Processo: 17324/05 - Nº do Protocolo: 2573/18 Data: 06/11/2018</p>	<p>18. Razão Social: MaisNove Medicina Diagnóstica Ltda Nome Fantasia: MaisNove Medicina Diagnóstica CPF/CNPJ: 38895546000120 Responsável Legal: Liu Em Liang CPF: 02272070841 Responsável Técnico: Camilo Soubhia Junior CPF: 21391068734 Logradouro: Avenida Nove de Julho 415 Bairro: Centro Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12020-200 CNAE: 8640-2/99 Atividades de complementação diagnóstica e terapêutica – não especificadas anteriormente Nº de CEVS: 355410201-864-000103-1-6 Estabelecimento Nº de CEVS: 355410201-864-000105-1-0 Equipamento Nº de CEVS: 355410201-864-000104-1-3 Equipamento Nº de CEVS: 355410201-864-000166-1-6 Equipamento Nº de CEVS: 355410201-864-000110-1-0 Equipamento Nº de CEVS: 355410201-864-000109-1-0 Equipamento Nº de CEVS: 355410201-864-000108-1-2 Equipamento Nº de CEVS: 355410201-864-000106-1-8 Equipamento Nº de Processo: 43345/14 - Nº do Protocolo: 1948/18 Data: 25/10/2018</p>
<p>13. Razão Social: Raia Drogasil S/A Nome Fantasia: Raia Drogasil CPF/CNPJ: 61585865149112 Responsável Legal: Marcilio D'Amico Pousada CPF: 06654831802 Responsável Técnico: Barbara Tavares Torres Okada CPF: 39026773846 Logradouro: Avenida Charles Schneider 1700 luc N 105 e 106 Bairro: Parque Senhor do Bonfim Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12040-000 CNAE: 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas Nº de CEVS: 355410201-477-000367-1-4 Nº de Processo: 38496/16 - Nº do Protocolo: 2058/18 Data: 30/11/2018</p>	<p>19. Razão Social: Andrea Pereira Iemini Nome Fantasia: Psicontran CPF/CNPJ: 10045887802 Responsável Legal: Andrea Pereira Iemini CPF: 10045887802 Responsável Técnico: Andrea Pereira Iemini CPF: 10045887802 Logradouro: Praça Monsenhor Silva Barros 254 1º Andar sl 15/16 Bairro: Centro Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12020-070 CNAE: 8650-0/03 Nº de CEVS: 355410201-865-000168-1-0 Nº de Processo: 10358/09 - Nº do Protocolo: 3273/18 Data: 17/12/2018</p>
<p>14. Razão Social: Raia Drogasil S/A – Filial 391 Nome Fantasia: Drogasil Taubate CPF/CNPJ: 61585865048006 Responsável Legal: Marcilio D'Amico Pousada CPF: 06654831802 Responsável Técnico: Thiago Cristian Santos CPF: 31061080889 Logradouro: Avenida Marechal Deodoro 18 Bairro: Jardim Santa Clara Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12080-000 CNAE: 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas Nº de CEVS: 355410201-477-000215-1-2 Nº de Processo: 52342/11 - Nº do Protocolo: 3103/18 Data: 20/06/2018</p>	<p>20. Razão Social: Marianne Paixão Garcez S. da Silva Nome Fantasia: Psicontran CPF/CNPJ: 25074916801 Responsável Legal: Marianne Paixão Garcez S. da Silva CPF: 25074916801 Responsável Técnico: Marianne Paixão Garcez S. da Silva CPF: 25074916801</p>
<p>15. Razão Social: Manipulação e Homeopatia Farmaway Ltda ME Nome Fantasia: Manipulação e Homeopatia Farmaway Ltda ME CPF/CNPJ: 05626587000162 Responsável Legal: Paula Andresa Mendes de Campos</p>	

<p>Logradouro: Praça Monsenhor Silva Barros 254 1º Andar sl 15/16 Bairro: Centro Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12020-070 CNAE: 8650-0/03 Atividades de psicologia e psicanálise Nº de CEVS: 355410201-865-000175-1-5 Nº de Processo: 10567/09 - Nº do Protocolo: 3274/18 Data: 17/12/2018</p>	<p>Nº de CEVS: 355410201-865-000238-1-7 Nº de Processo: 10415/09 - Nº do Protocolo: 3267/18 Data: 17/12/2018</p>
<p>21. Razão Social: Lucia Helena Pereira Terreri Nome Fantasia: Psicotran CPF/CNPJ: 07249356810 Responsável Legal: Lucia Helena Pereira Terreri CPF: 07249356810 Responsável Técnico: Lucia Helena Pereira Terreri CPF: 07249356810</p>	<p>27. Razão Social: Vera Lucia Pereira Ribeiro Nome Fantasia: Vera Lucia Pereira Ribeiro CPF/CNPJ: 02618902807 Responsável Legal: Vera Lucia Pereira Ribeiro CPF: 02618902807 Responsável Técnico: Vera Lucia Pereira Ribeiro CPF: 02618902807 Logradouro: Praça Monsenhor Silva Barros 254 1º Andar Bairro: Centro Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12020-070 CNAE: 8650-0/03 Atividades de psicologia e psicanálise Nº de CEVS: 355410201-865-000178-1-7 Nº de Processo: 10410/09 - Nº do Protocolo: 3269/18 Data: 17/12/2018</p>
<p>Logradouro: Praça Monsenhor Silva Barros 254 1º Andar sl 15/16 Bairro: Centro Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12020-070 CNAE: 8650-0/03 Atividades de psicologia e psicanálise Nº de CEVS: 355410201-865-000172-1-3 Nº de Processo: 10349/09 - Nº do Protocolo: 3266/18 Data: 17/12/2018</p>	<p>28. Razão Social: Sergio Luiz Teixeira Martins Peres Nome Fantasia: Psicotran CPF/CNPJ: 01825520801 Responsável Legal: Sergio Luiz Teixeira Martins Peres CPF: 01825520801 Responsável Técnico: Sergio Luiz Teixeira Martins Peres CPF: 01825520801 Logradouro: Praça Monsenhor Silva Barros 254 1º andar sl 15/16 Bairro: Centro Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12020-070 CNAE: 8650-0/03 Atividades de psicologia e psicanálise Nº de CEVS: 355410201-865-000177-1-0 Nº de Processo: 10419/09 - Nº do Protocolo: 3276/18 Data: 17/12/2018</p>
<p>22. Razão Social: Marluce Bezerra dos Santos Nome Fantasia: Marluce Bezerra dos Santos CPF/CNPJ: 87723131887 Responsável Legal: Marluce Bezerra dos Santos CPF: 87723131887 Responsável Técnico: Marluce Bezerra dos Santos CPF: 87723131887 Logradouro: Praça Monsenhor Silva Barros 254 1º Andar sl 15/16 Bairro: Centro Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12020-070 CNAE: 8630-0/03 Atividades de psicologia e psicanálise Nº de CEVS: 355410201-865-000173-1-0 Nº de Processo: 10810/09 - Nº do Protocolo: 3270/18 Data: 17/12/2018</p>	<p>29. Razão Social: Sabrina Kemps de Moraes Lourenço Nome Fantasia: Sabrina Kemps de Moraes Lourenço CPF/CNPJ: 27856706805 Responsável Legal: Sabrina Kemps de Moraes Lourenço CPF: 27856706805 Responsável Técnico: Sabrina Kemps de Moraes Lourenço CPF: 27856706805 Logradouro: Praça Monsenhor Silva Barros 254 sl 15-16 Bairro: Centro Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12020-070 CNAE: 8650-0/03 Atividades de psicologia e psicanálise Nº de CEVS: 355410201-865-000550-1-8 Nº de Processo: 41798/17- Nº do Protocolo: 3268/18 Data: 17/12/2018</p>
<p>23. Razão Social: Josseana Katarine Beraldo Cabral Nome Fantasia: Psicotran CPF/CNPJ: 06004154814 Responsável Legal: Josseana Katarine Beraldo Cabral CPF: 06004154814 Responsável Técnico: Josseana Katarine Beraldo Cabral CPF: 06004154814 Logradouro: Praça Monsenhor Silva Barros 254 1º Andar sl 15/16 Bairro: Centro Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12020-070 CNAE: 8650-0/03 Atividades de psicologia e psicanálise Nº de CEVS: 355410201-865-00171-1-6 Nº de Processo: 10398/09 - Nº do Protocolo: 3275/18 Data: 17/12/2018</p>	<p>30. Razão Social: Zentor Clinic – Clínica de Endoscopia EIRELI ME Nome Fantasia: Zentor Clinic CPF/CNPJ: 07534169000170 Responsável Legal: Wilson Toshihico Gimbo CPF: 01920968857 Responsável Técnico: Wilson Toshihico Gimbo CPF: 01920968857 Logradouro: Avenida Inglaterra 320 sl 04 Bairro: Jardim das Nações Município: - Estado de São Paulo - CEP: 12030-450 CNAE: 8640-2/09 Serviços de diagnóstico por métodos ópticos – endoscopia e outros exames análogos Nº de CEVS: 355410201-864-00091-1-3 Nº de Processo: 20621/14 - Nº do Protocolo: 1087/18 Data: 06/11/2018</p>
<p>24. Razão Social: Marcia Lucci Penna Nome Fantasia: Psicotran CPF/CNPJ: 10140783857 Responsável Legal: Marcia Lucci Penna CPF: 10140783857 Responsável Técnico: Marcia Lucci Penna CPF: 10140783857 Logradouro: Rua Monsenhor Silva Barros 254 sl 15/16 Bairro: Centro Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12020-070 CNAE: 8650-0/03 Atividades de psicologia e psicanálise Nº de CEVS: 355410201-865-000186-1-9 Nº de Processo: 11516/09 - Nº do Protocolo: 3271/18 Data: 17/12/2018</p>	<p>31. Razão Social: DSI Drogaria Ltda Nome Fantasia: Drogaquinze Independência CPF/CNPJ: 60184751002938 Responsável Legal: Robson Rodrigues de Oliveira CPF: 05107871852 Responsável Técnico: Juarez Motta Rodero CPF: 27400708880 Logradouro: Avenida Independência Bairro: Vila Paulista Município: - Estado de São Paulo - CEP: 12031-000 CNAE: 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas Nº de CEVS: 355410201-477-000027-1-2 Nº de Processo: 9551/06 - Nº do Protocolo: 1838/18 Data: 30/11/2018</p>
<p>25. Razão Social: Jaqueline Meireles Righeti Nome Fantasia: Psicotran CPF/CNPJ: 09851395870 Responsável Legal: Jaqueline Meireles Righeti CPF: 09851395870 Responsável Técnico: Jaqueline Meireles Righeti CPF: 09851395870 Logradouro: Praça Monsenhor Silva Barros 254 1º Andar sl 15/16 Bairro: Centro Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12020-070 CNAE: 8650-0/03 Atividade de psicologia e psicanálise Nº de CEVS: 355410201-865-000174-1-8 Nº de Processo: 10485/09 - Nº do Protocolo: 3272/18 Data: 17/12/2018</p>	<p>32. Razão Social: Orlando Giovanni Nome Fantasia: Orlando Giovanni CPF/CNPJ: 40372545815 Responsável Legal: Orlando Giovanni CPF: 40372545815 Responsável Técnico: Orlando Giovanni CPF: 40372545815 Logradouro: Av. Marechal Arthur da Costa e Silva 627 Bairro: Santa Terezinha Município: - Estado de São Paulo - CEP: 12010-450 CNAE: 8630-5/03 Atividade médica ambulatorial restrita a consulta Nº de CEVS: 355410201-863-001154-1-0 Nº de Processo: 5678/11 - Nº do Protocolo: 2592/18 Data: 30/11/2018</p>
<p>26. Razão Social: José Armando Caetano Terreri Nome Fantasia: José Armando Caetano Terreri CPF/CNPJ: 00226115844 Responsável Legal: José Armando Caetano Terreri CPF: 00226115844 Responsável Técnico: José Armando Caetano Terreri CPF: 00226115844 Logradouro: Praça Monsenhor Silva Barros 254 1º Andar sl 15/16 Bairro: Centro Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12020-070 CNAE: 8650-0/03 Atividades de psicologia e psicanálise</p>	

<p>33. Razão Social: DSI Drogaria Ltda Nome Fantasia: DrogaQuinze CPF/CNPJ: 60184751003403 Responsável Legal: Robson Rodrigues de Oliveira CPF: 05107871852 Responsável Técnico: Veronica Carvalho de Oliveira CPF: 42155708831 Logradouro: Av; Brigadeiro José Vicente Faria Lima 626 sl 02 Bairro: Vila São José Município: - Estado de São Paulo - CEP: 12070-000 CNAE: 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas Nº de CEVS: 355410201-477-000079-1-9 Nº de Processo: 19832/05 - Nº do Protocolo: 2828/18 (Assunção de Responsabilidade Técnica) Data: 06/11/2018</p>	<p>Responsável Legal: Robson Rodrigues de Oliveira CPF: 05107871852 Responsável Técnico: Tatiane Cristina dos Santos CPF: 35912371832 Logradouro: Praça Dom Epaminondas 14 Bairro: Centro Município: - Estado de São Paulo - CEP: 12010-020 CNAE: 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas Nº de CEVS: 355410201-477-000025-1-8 Nº de Processo: 47798/09 - Nº do Protocolo: 2683/18 (Assunção de Responsabilidade Técnica) Data: 29/10/2018</p>
<p>34. Razão Social: Cristina D'Avila Lourenço Cardoso Nome Fantasia: Cristina D'Avila Lourenço Cardoso CPF/CNPJ: 06243900800 Responsável Legal: Cristina D'Avila Lourenço Cardoso CPF: 06243900800 Responsável Técnico: Cristina D'Avila Lourenço Cardoso CPF: 06243900800 Logradouro: Avenida Walter Thaumaturgo 587 sl 02 Bairro: Jardim das Nações Município: - Estado de São Paulo - CEP: 12030-000 CNAE: 8630-5/03 Atividade médica ambulatorial restrita a consulta Nº de CEVS: 355410201-863-001389-1-6 Nº de Processo: 18884/11 - Nº do Protocolo: 2363/18 Data: 25/10/2018</p>	<p>40. Razão Social: ASVP – Casa do Ancião Luiza de Marillac Nome Fantasia: ASVP – Casa do Ancião Luiza de Marillac CPF/CNPJ: 33570052003178 Responsável Legal: Bernadete Maria da Penha CPF: 55764088704 Responsável Técnico: Carlos Alberto Cesar de Carvalho CPF: 02419491149 Logradouro: Rua Prof. Bernardino Querido 853 Bairro: Vila São José Município: - Estado de São Paulo - CEP: 12070-400 CNAE: 8711-5/01 Clinicas e residências geriátricas Nº de CEVS: 355410201-871-00021-1-9 Nº de Processo: 13121/14 - Nº do Protocolo: 2243/18 Data: 30/11/2018</p>
<p>35. Razão Social: Hemoclin Serviços Médicos S/C Ltda Nome Fantasia: Hemoclin Serviços Médicos S/C Ltda CPF/CNPJ: 01467567000135 Responsável Legal: Paulo Arantes de Moura CPF: 60472820834 Responsável Técnico: Paulo Arantes de Moura CPF: 60472820834 Logradouro: Rua Mal Arthur da Costa e Silva 627 Bairro: Centro Município: - Estado de São Paulo - CEP: 12010-490 CNAE: 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares Nº de CEVS: 355410201-863-001395-1-3 Nº de Processo: 53246/11 - Nº do Protocolo: 2046/18 Data: 12/12/2018</p>	<p>41. Razão Social: Cauduro Salgado Clínica Médica Ltda Nome Fantasia: Otorrino Centro CPF/CNPJ: 10804068000187 Responsável Legal: Daniel Cauduro Salgado CPF: 30338067833 Responsável Técnico: Daniel Cauduro Salgado CPF: 30338067833 Logradouro: Rua Quinze de Novembro 910 1º Andar Bairro: Centro Município: - Estado de São Paulo - CEP: 12020-000 CNAE: 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares Nº de CEVS: 355410201-863-001932-1-6 Nº de Processo: 12422/14 - Nº do Protocolo: 687/18 Data: 12/12/2018</p>
<p>36. Razão Social: Luiz Carlos Bento Nome Fantasia: Luiz Carlos Bento CPF/CNPJ: 05868616880 Responsável Legal: Luiz Carlos Bento CPF: 05868616880 Responsável Técnico: Luiz Carlos Bento CPF: 05868616880 Logradouro: Rua XV de Novembro 504 sl 33 Bairro: Centro Município: - Estado de São Paulo - CEP: 12020-000 CNAE: 8630-5/03 Atividade médica ambulatorial restrita a consulta Nº de CEVS: 355410201-863-001112-1-0 Nº de Processo: 4856/11 - Nº do Protocolo: 2169/18 Data: 30/10/2018</p>	<p>42. Razão Social: Karolina Gouveia Cesar Freitas Nome Fantasia: Karolina Gouveia Cesar Freitas CPF/CNPJ: 29651340851 Responsável Legal: Karolina Gouveia Cesar Freitas CPF: 29651340851 Responsável Técnico: Karolina Gouveia Cesar Freitas CPF: 29651340851 Logradouro: Avenida Italia 1351 sl 06 Bairro: Jardim das Nações Município: - Estado de São Paulo - CEP: 12030-021 CNAE: 8630-5/03 Atividade médica ambulatorial restrita a consulta Nº de CEVS: 355410201-863-001182-1-4 Nº de Processo: 5941/11 - Nº do Protocolo: 1328/18 Data: 14/11/2018</p>
<p>37. Razão Social: Serviço de Proteção a Criança Nome Fantasia: Casa da Criança Ondina A. Beringhs CPF/CNPJ: 72299001000190 Responsável Legal: Vanda Aparecida Varzea Cursino CPF: 41251245820 Responsável Técnico: Alberto Ramalho de Alencar Junior CPF: 01070174823 Logradouro: Praça Coronel Vitoriano 99 Bairro: Centro Município: - Estado de São Paulo - CEP: 12020-020 CNAE: 8690-9/02 Atividades de banco de leite humano Nº de CEVS: 355410201-863-001141-1-1 Nº de Processo: 5901/11 - Nº do Protocolo: 2901/18 Data: 31/10/2018</p>	<p>43. Razão Social: Vettoriprag Controle de Pragas Ltda ME Nome Fantasia: Vettoriprag CPF/CNPJ: 24953797000100 Responsável Legal: Eric Ricardo do Vale CPF: 18565488802 Responsável Técnico: Ivar Anderson do Vale CPF: 19907227846 Logradouro: Rua Thiers de Carvalho 83 Bairro: Jardim do Sol Município: - Estado de São Paulo - CEP: 12070-660 CNAE: 8122-2/00 Controle de pragas urbanas Nº de CEVS: 355410201-812-000017-1-6 Nº de Processo: 47961/16 - Nº do Protocolo: 3058/18 Data: 12/12/2018</p>
<p>38. Razão Social: Drogaria e Perfumaria Endo Ltda ME Nome Fantasia: Drogaria e Perfumaria Endo Ltda ME CPF/CNPJ: 10514457000178 Responsável Legal: Rosely Naomi Endo Matsushita CPF: 16498383879 Responsável Técnico: Rosely Naomi Endo Matsushita CPF: 16498383879 Logradouro: Avenida Bandeirantes 808 Box 04 Bairro: Jardim Maria Augusta Município: - Estado de São Paulo - CEP: 12070-100 CNAE: 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas Nº de CEVS: 355410201-477-000390-1-2 Nº de Processo: 41741/17 - Nº do Protocolo: 2396/18 Data: 06/11/2018</p>	<p>44. Razão Social: R J da Silva Sobrancelhas EIRELI ME Nome Fantasia: R J da Silva Sobrancelhas EIRELI ME CPF/CNPJ: 19260771000146 Responsável Legal: Renato Julio da Silva CPF: 19912350898 Responsável Técnico: Luzia Helena Costa Silva CPF: 30762486856 Logradouro: Av. Charles Schneider 1700 lj 169 sl 01 Bairro: Parque Senhor do Bonfim Município: - Estado de São Paulo - CEP: 12040-000 CNAE: 9609-2/06 Serviços de tatuagem e colocação de piercing Nº de CEVS: 355410201-960-000637-1-1 Nº de Processo: 23624/17 - Nº do Protocolo: 2841/18 Data: 30/11/2018</p>
<p>39. Razão Social: DSI Drogaria Ltda Nome Fantasia: Droga Quinze CPF/CNPJ: 60184751000641</p>	<p>45. Razão Social: R J da Silva Sobrancelhas EIRELI ME Nome Fantasia: R J da Silva Sobrancelhas EIRELI ME CPF/CNPJ: 19260771000499 Responsável Legal: Renato Julio da Silva CPF: 19912350898 Responsável Técnico: Luzia Helena Costa Silva</p>

<p>CPF: 30762486856 Logradouro: Avenida Charles Schnneider 1700 lj 171 Bairro: Parque Senhor do Bonfim Município: - Estado de São Paulo - CEP: 12040-000 CNAE: 9602-5/02 Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza Nº de CEVS: 355410201-960-000716-1-7 Nº de Processo: 65841/18 - Nº do Protocolo: 30/11/2018 Data: 30/11/2018</p>	<p>Nº de CEVS: 355410201-861-000016-1-9 Estabelecimento Nº de CEVS: 355410201-861-000072-1-8 Equipamento Nº de Processo: 51924/14 - Nº do Protocolo: 4049/17 Data: 19/09/2018</p>
<p>46.Razão Social: Wash Safety Serviços Personalizados Ltda EPP Nome Fantasia: Wash Safety Serviços Personalizados Ltda EPP CPF/CNPJ: 05915971000185 Responsável Legal: Rodrigo Ussier José CPF: 25409825810 Responsável Técnico: Murilo Ussier José CPF: 26393011874 Logradouro: Rua José Bonifácio Moreira 1031 Bairro: Jardim Paulista Município: - Estado de São Paulo - CEP: 12091-500 CNAE: 9601-7/03 Toalheiros Nº de CEVS: 355410201-960-000661-1-7 Nº de Processo: 63912/14 - Nº do Protocolo: 1996/18 Data: 12/11/2018</p>	<p>52.Razão Social: Carolina Soares Azevedo Nome Fantasia: Carolina Soares Azevedo CPF/CNPJ: 30485519801 Responsável Legal: Carolina Soares Azevedo CPF: 30485519801 Responsável Técnico: Carolina Soares Azevedo CPF: 30485519801 Logradouro: Rua Bahia 655 Bairro: Vila São Geraldo Município: - Estado de São Paulo - CEP: 12062-100 CNAE: 8630-5/04 Atividade odontológica Nº de CEVS: 355410201-863-001479-1-5 Nº de Processo: 43782/10 - Nº do Protocolo: 3693/17 Data: 30/11/2018</p>
<p>47.Razão Social: José Calasans Bomfim Junior Nome Fantasia: José Calasans Bomfim Junior CPF/CNPJ: 27464006852 Responsável Legal: José Calasans Bomfim Junior CPF: 27464006852 Responsável Técnico: José Calasans Bomfim Junior CPF: 27464006852 Logradouro: Rua Colômbia 191 Bairro: Jardim das Nações Município: - Estado de São Paulo - CEP: 12030-520 CNAE: 8630-5/04 Atividade odontológica Nº de CEVS: 355410201-863-002646-1-0 Nº de Processo: 68406/18 - Nº do Protocolo: 3112/18 Data: 30/11/2018</p>	<p>53.Razão Social: Antonio Carlos Bartolomucci Nome Fantasia: Antonio Carlos Bartolomucci CPF/CNPJ: 20482817887 Responsável Legal: Antonio Carlos Bartolomucci CPF: 20482817887 Responsável Técnico: Antonio Carlos Bartolomucci CPF: 20482817887 Logradouro: Rua Getulio Vargas 50 Bairro: Centro Município: - Estado de São Paulo - CEP: 12010-500 CNAE: 8630-5/03 Atividade médica ambulatorial restrita a consulta Nº de CEVS: 355410201-863-001440-1-0 Nº de Processo: 22506/11 - Nº do Protocolo: 1668/18 Data: 26/11/2018</p>
<p>48.Razão Social: Agape Casa de Recuperação Nome Fantasia: Agape Casa de Recuperação CPF/CNPJ: 03796285000107 Responsável Legal: Pedro de Faria CPF: 11094042803 Responsável Técnico: Marise Moutela Ferreira CPF: 88745350825 Logradouro: Estrada do Barreiro 700 km 04 Bairro: Barreiro Município: - Estado de São Paulo - CEP: 12000-000 CNAE: 8720-4/99 Atividades de assistência psicossocial e a saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificada anteriormente Nº de CEVS: 355410201-872-000006-1-2 Nº de Processo: 10973/13 - Nº do Protocolo: 1941/18 Data: 30/11/2018</p>	<p>54.Razão Social: Mariana de Almeida Vieira Nome Fantasia: Mariana de Almeida Vieira CPF/CNPJ: 37026794809 Responsável Legal: Mariana de Almeida Vieira CPF: 37026794809 Responsável Técnico: Mariana de Almeida Vieira CPF: 37026794809 Logradouro: Rua Carneiro de Souza 16 sl 03 Bairro: Centro Município: - Estado de São Paulo - CEP: 12246-291 CNAE: 8630-5/04 Atividade odontológica Nº de CEVS: 355410201-863-001758-1-1 Nº de Processo: 45349/12 - Nº do Protocolo: 3746/17 Data: 30/11/2018</p>
<p>49.Razão Social: Pedrina Maria Monteiro Nome Fantasia: Supermercado Monteiro CPF/CNPJ: 27065054000191 Responsável Legal: Pedrina Maria Monteiro CPF: 07240558860 Logradouro: Avenida Aimorés 341 Bairro: Vila Marly Município: - Estado de São Paulo - CEP: 12060-620 CNAE: 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns Nº de CEVS: 355410201-471-000501-1-3 Nº de Processo: 19208/18 - Nº do Protocolo: 721/18 Data: 30/11/2018</p>	<p>55.Razão Social: Vanessa Martins Toti Nome Fantasia: Vanessa Martins Toti CPF/CNPJ: 30495521825 Responsável Legal: Vanessa Martins Toti CPF: 30495521825 Responsável Técnico: Vanessa Martins Toti CPF: 30495521825 Logradouro: Rua Duque de Caxias 269 sl 103 Bairro: Centro Município: - Estado de São Paulo - CEP: 12020-050 CNAE: 8630-5/04 Atividade odontológica Nº de CEVS: 355410201-863-001673-1-2 Nº de Processo: 45332/12 - Nº do Protocolo: 888/18 Data: 30/11/2018</p>
<p>50.Razão Social: L. G. Lima da Silva Pizzaria ME Nome Fantasia: Aster Pizza CPF/CNPJ: 15456937000143 Responsável Legal: Luciana Gozaga Lima da Silva CPF: 25609137802 Logradouro: Avenida Brig. José Vicente de Faria Lima 612 Bairro: Vila São José Município: - Estado de São Paulo - CEP: 12070-000 CNAE: 5611-2/01 Restaurantes e similares Nº de CEVS: 355410201-561-002781-1-4 Nº de Processo: 25523/12 - Nº do Protocolo: 934/12 Data: 30/11/2018</p>	<p>56.Razão Social: Vereda Saluti Centro de Reabilitação de Alcool e Drogas Ltda ME Nome Fantasia: Vereda Saluti Centro de Reabilitação de Alcool e Drogas Ltda ME CPF/CNPJ: 23109801000276 Responsável Legal: Carlos Anderson Junqueira CPF: 95891854872 Responsável Técnico: Jean Hamilton Menecucci CPF: 31767579802 Logradouro: Rua Davi de Paula Oliveira Palmuti 80 Bairro: Chacara Campeste Município: - Estado de São Paulo - CEP: 12093-523 CNAE: 8711-5/03 Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes Nº de CEVS: 355410201-871-000033-1-0 Nº de Processo: 19795/17 - Nº do Protocolo: 875/17 Data: 05/11/2018</p>
<p>51.Razão Social: Sociedade Beneficente São Camilo Nome Fantasia: Hospital Regional do Vale do Paraíba CPF/CNPJ: 60975737007245 Responsável Legal: Marcio do Espirito Santo CPF: 26799011857 Responsável Técnico: Marcelo José de Carvalho Cantarelli CPF: 08656768875 Logradouro: Avenida Tiradentes 280 Bairro: Centro Município: - Estado de São Paulo - CEP: 12030-180 CNAE: 8610-1/01 Atividades de atendimento hospitalar – exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências</p>	<p>57.Razão Social: Prefeitura Municipal de Taubaté Nome Fantasia: EMEI Profª Maria Anunciação Bueno Patricio CPF/CNPJ: 45176005000108 Responsável Legal: Cláudio Teixeira Brazão CPF: 03594712850 Responsável Técnico: Giseli Donizeti Moraes CPF: 26914494835 Logradouro: Rua Belmiro das Chagas 100 Bairro: Parque São Cristóvão Município: - Estado de São Paulo - CEP: 12053-360 CNAE: 8511-2/00 Educação infantil - creches Nº de CEVS: 355410201-851-001513-1-9 Nº de Processo: 25496/05 - Nº do Protocolo: 2748/18 Data: 12/11/2018</p>

<p>58. Razão Social: Cynthia Q. M. Nunes de Assis Nome Fantasia: Cynthia Q. M. Nunes de Assis CPF/CNPJ: 12195144890 Responsável Legal: Cynthia Q. M. Nunes de Assis CPF: 12195144890 Responsável Técnico: Cynthia Q. M. Nunes de Assis CPF: 12195144890 Logradouro: Rua Engenheiro Fernando de Mattos 194 Bairro: Centro Município: - Estado de São Paulo - CEP: 12010-110 CNAE: 8630-5/04 Atividade odontológica Nº de CEVS: 355410201-863-000720-1-0 Nº de Processo: 8651/10 - Nº do Protocolo: 1555/18 Data: 30/11/2018</p>	<p>Responsável Legal: Dyeniffer Gouvea da Silva CPF: 34443093842 Responsável Técnico: Dyeniffer Gouvea da Silva CPF: 34443093842 Logradouro: Rua Príncipe Escamado 104 Bairro: Jardim Gurilandia Município: - Estado de São Paulo - CEP: 12071-800 CNAE: 8630-5/04 Atividade odontológica Nº de CEVS: 355410201-863-002390-1-1 Nº de Processo: 39548/11 - Nº do Protocolo: 1388/18 Data: 30/11/2018</p>
<p>59. Razão Social: Maria de Fátima Dias Landroni Nome Fantasia: Odontologia Landroni CPF/CNPJ: 83040617834 Responsável Legal: Maria de Fátima Dias Landroni CPF: 83040617834 Responsável Técnico: Maria de Fátima Dias Landroni CPF: 83040617834 Logradouro: Rua Visconde do Rio Branco 100 sl 83 Bairro: Centro Município: - Estado de São Paulo - CEP: 12020-040 CNAE: 8630-5/04 Atividade odontológica Nº de CEVS: 355410201-863-000840-1-8 Estabelecimento Nº de CEVS: 355410201-863-001453-1-9 Nº de Processo: 40293/10 - Nº do Protocolo: 3821/17 Data: 30/11/2018</p>	<p>65. Razão Social: Restaurante Sabor do Campo Ltda ME Nome Fantasia: Restaurante Sabor do Campo CPF/CNPJ: 21581675000141 Responsável Legal: Flavio Barbosa de Moraes CPF: 07120004883 Responsável Técnico: Lourdes Cristina Pena Pelogia CPF: 02621069819 Logradouro: Estrada Geraldo Cursino de Moura 1303 Bairro: Registro Município: - Estado de São Paulo - CEP: 12096-000 CNAE: 3600-6/01 Captação, tratamento e distribuição de água Nº de CEVS: 355410201-360-000030-1-8 Nº de Processo: 6716/15 - Nº do Protocolo: 2999/18 Data: 14/11/2018</p>
<p>60. Razão Social: Priscila Maria Cardoso Nome Fantasia: Priscila Maria Cardoso CPF/CNPJ: 29653170821 Responsável Legal: Priscila Maria Cardoso CPF: 29653170821 Responsável Técnico: Priscila Maria Cardoso CPF: 29653170821 Logradouro: Rua André Cursino dos Santos 102 Bairro: São Gonçalo Município: - Estado de São Paulo - CEP: 12092-090 CNAE: 8630-5/04 Atividade odontológica Nº de CEVS: 355410201-863-001125-1-8 Nº de Processo: 29538/10 - Nº do Protocolo: 2114/18 Data: 29/10/2018</p>	<p>66. Razão Social: Katia Cristina da Silva Kelly Nome Fantasia: Katia Cristina da Silva Kelly CPF/CNPJ: 27503229870 Responsável Legal: Katia Cristina da Silva Kelly CPF: 27503229870 Responsável Técnico: Katia Cristina da Silva Kelly CPF: 27503229870 Logradouro: Rua Anunciata Rosa Indiani 214 Bairro: Parque São Jorge Município: - Estado de São Paulo - CEP: 12062-260 CNAE: 9602-5/01 Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia Nº de CEVS: 355410201-960-000714-1-2 Nº de Processo: 6337/18 - Nº do Protocolo: 2903/18 Data: 05/11/2018</p>
<p>61. Razão Social: Quente Mix Comércio e Distribuidora de Alimentos EIRELI ME Nome Fantasia: Quente Mix Comércio e Distribuidora de Alimentos EIRELI ME CPF/CNPJ: 19334837000132 Responsável Legal: Anderson Luiz Carvalho da Fonseca CPF: 62017250244 Responsável Técnico: Ivan Nelson Soares Guimarães Correa CPF: 33765392863 Logradouro: Avenida Isauro Moreira 125 Bairro: Itaim Município: - Estado de São Paulo - CEP: 12081-261 CNAE: 5620-1/01 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas Nº de CEVS: 355410201-562-000314-1-0 Nº de Processo: 41483/15 - Nº do Protocolo: 2899/18 Data: 30/11/2018</p>	<p>67. Razão Social: Prefeitura Municipal de Taubaté Nome Fantasia: ESF Vila São José CPF/CNPJ: 45176005000108 Responsável Legal: João Ebram Neto CPF: 07249038877 Responsável Técnico: Adriana Cabett dos Santos CPF: 09859607877 Logradouro: Largo da Inconfidência 67 Bairro: Vila São José Município: - Estado de São Paulo - CEP: 12070-530 CNAE: 8630-5/06 Serviços de vacinação e imunização humana Nº de CEVS: 355410201-863-002485-1-7 Nº de Processo: 49995/17 - Nº do Protocolo: 3030/18 Data: 30/11/2018</p>
<p>62. Razão Social: Claudete Augusta Lima Santos Nome Fantasia: Claudete Augusta Lima Santos CPF/CNPJ: 65754735553 Responsável Legal: Claudete Augusta Lima Santos CPF: 65754735553 Responsável Técnico: Claudete Augusta Lima Santos CPF: 65754735553 Logradouro: Rua Anunciata Rosa Indiani 214 sl 06 Bairro: Parque São Jorge Município: - Estado de São Paulo - CEP: 12062-260 CNAE: 9602-5/01 Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia Nº de CEVS: 355410201-960-000713-1-5 Nº de Processo: 62575/18 - Nº do Protocolo: 2747/18 Data: 23/11/2018</p>	<p>68. Razão Social: Prefeitura Municipal de Taubaté Nome Fantasia: ESF Vila São José CPF/CNPJ: 45176005000108 Responsável Legal: João Ebram Neto CPF: 07249038877 Responsável Técnico: Adriana Cabett dos Santos CPF: 09859607877 Logradouro: Largo da Inconfidência 67 Bairro: Vila São José Município: - Estado de São Paulo - CEP: 12070-530 CNAE: 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares Nº de CEVS: 355410201-863-002103-1-5 Nº de Processo: 48969/15 - Nº do Protocolo: 3031/18 Data: 30/11/2018</p>
<p>63. Razão Social: Prefeitura Municipal de Taubaté Nome Fantasia: EMEI Diamantina Mendes de Almeida – CECAP I CPF/CNPJ: 45176005000108 Responsável Legal: Claudio Teixeira Brazão CPF: 03594712850 Responsável Técnico: Rosana Rezende Santos CPF: 08556888828 Logradouro: Rua Waldemar Bonelli 41 Bairro: CECAP I Município: - Estado de São Paulo - CEP: 12043-110 CNAE: 8511-2/00 Educação infantil - creches Nº de CEVS: 355410201-851-001403-1-7 Nº de Processo: 25529/05 - Nº do Protocolo: 2737/18 Data: 12/11/2018</p>	<p>69. Razão Social: Prefeitura Municipal de Taubaté Nome Fantasia: Pamo Vila São José CPF/CNPJ: 45176005000108 Responsável Legal: João Ebram Neto CPF: 07249038877 Responsável Técnico: Norberto Mariani Junior CPF: 12201458820 Logradouro: Praça Inconfidência 67 Bairro: Vila São José Município: - Estado de São Paulo - CEP: 12070-530 CNAE: 8630-5/04 Atividade odontológica Nº de CEVS: 355410201-863-002147-1-0 Nº de Processo: 50468/15 - Nº do Protocolo: 1402/18 Data: 30/11/2018</p>
<p>64. Razão Social: Dyeniffer Gouvea da Silva Nome Fantasia: Dyeniffer Gouvea da Silva CPF/CNPJ: 34443093842</p>	<p>70. Razão Social: Renata Francini Gobbo dos Santos Nome Fantasia: Gobbo Odontologia CPF/CNPJ: 38435875822 Responsável Legal: Renata Francini Gobbo dos Santos CPF: 38435875822 Responsável Técnico: Renata Francini Gobbo dos Santos</p>

<p>CPF: 38435875822 Logradouro: Rua Antônio Canineo 32 Bairro: Parque São Luis Município: - Estado de São Paulo - CEP: 12061-420 CNAE: 8630-5/04 Atividade odontológica Nº de CEVS: 355410201-863-002650-1-2 Nº de Processo: 64394/18 - Nº do Protocolo: 2947/18 Data: 30/11/2018</p>	<p>Logradouro: Rua Cel Augusto Monteiro 631 Bairro: Centro Município: - Estado de São Paulo - CEP: 12030-290 CNAE: 8630-5/04 Atividade odontológica Nº de CEVS: 355410201-863-001070-1-8 Nº de Processo: 28957/10 - Nº do Protocolo: 2000/18 Data: 20/12/2018</p>
<p>71.Razão Social: Maria Liane Camargo dos Santos Nome Fantasia: Maria Liane Camargo dos Santos CPF/CNPJ: 15013250862 Responsável Legal: Maria Liane Camargo dos Santos CPF: 15013250862 Responsável Técnico: Maria Liane Camargo dos Santos CPF: 15013250862 Logradouro: Rua Duque de Caxias 220 sl 01 Bairro: Centro Município: - Estado de São Paulo - CEP: 12020-050 CNAE: 8630-5/04 Atividade odontológica Nº de CEVS: 355410201-863-001073-1-0 Equipamento Nº de CEVS: 355410201-863-001072-1-2 Estabelecimento Nº de Processo: 30535/10 - Nº do Protocolo: 3845/17 Data: 30/11/2018</p>	<p>77.Razão Social: Pro Imagem Exames Complementares Ltda Nome Fantasia: Pro Imagem Exames Complementares Ltda CPF/CNPJ: 02768662000212 Responsável Legal: Antonio Carlos Messias CPF: 01970705825 Responsável Técnico: Cyntia Inez Guedes Soares Pereira CPF: 02145775706 Logradouro: Av. Dom Pedro I 7181 lj 242 Bairro: Jardim Baronesa Município: - Estado de São Paulo - CEP: 12091-000 CNAE: 8640-2/05 Serviços de diagnóstico por imagem com uso radiação ionizante – exceto tomografia Nº de CEVS: 355410201-864-000225-1-9 Equipamento Nº de Processo: 59311/14 - Nº do Protocolo: 3213/17 Data: 25/10/2018</p>
<p>72.Razão Social: Daniel Soares Nome Fantasia: Daniel Soares CPF/CNPJ: 05297101611 Responsável Legal: Daniel Soares CPF: 05297101611 Responsável Técnico: Daniel Soares CPF: 05297101611 Logradouro: Rua Carneiro de Souza 80 sl 03 Bairro: Centro Município: - Estado de São Paulo - CEP: 12010-070 CNAE: 8630-5/04 Atividade odontológica Nº de CEVS: 355410201-863-001554-1-1 Estabelecimento Nº de CEVS: 355410201-863-001555-1-9 Equipamento Nº de Processo: 37845/11 - Nº do Protocolo: 366/18 Data: 30/11/2018</p>	<p>“A Coordenadora da Vigilância Sanitária Municipal de Taubaté DEFERE emissão de LTA (Laudo Técnico de Avaliação) referente à avaliação físico-funcional dos projetos de edificações dos estabelecimentos abaixo relacionados”.</p>
<p>73.Razão Social: Erica Cintra Mariano Nome Fantasia: Clínica Essenza CPF/CNPJ: 09841398850 Responsável Legal: Erica Cintra Mariano CPF: 09841398850 Responsável Técnico: Erica Cintra Mariano CPF: 09841398850 Logradouro: Avenida Dr Souza Alves 385 sl 502 Bairro: Centro Município: - Estado de São Paulo - CEP: 12020-030 CNAE: 8630-5/03 Atividade médica ambulatorial restrita a consulta Nº de CEVS: 355410201-863-002036-1-0 Nº de Processo: 43464/13 - Nº do Protocolo: 1620/18 Data: 30/11/2018</p>	<p>1.Razão Social: Marina Paula Basílio Pires CPF/CNPJ: 37393833808 Logradouro: Rua Abissinia 68 Bairro: Independência Município: Taubaté Estado de São Paulo Responsável Legal: Marina Paula Basílio Pires Responsável Técnico pelo Projeto: Lucas Molinaro de Andrade Conselho Profissional: CAU nº A67981-0 Número de Processo: 44412/18 Número do Protocolo: 1859/18 LTA nº: 085-18 Data: 12/11/2018</p>
<p>74.Razão Social: Daniel de Abreu Matias Bueno Nome Fantasia: CPF/CNPJ: 26089454818 Responsável Legal: Daniel de Abreu Matias Bueno CPF: 26089454818 Responsável Técnico: Daniel de Abreu Matias Bueno CPF: 26089454818 Logradouro: Travessa Clementino Ribeiro 45 Bairro: Centro Município: - Estado de São Paulo - CEP: 12010-113 CNAE: 8630-5/04 Atividade odontológica Nº de CEVS: 355410201-863-001144-1-3 Estabelecimento Nº de CEVS: 355410201-863-001145-1-0 Equipamento Nº de Processo: 5805/11 - Nº do Protocolo: 216/18 Data: 30/11/2018</p>	<p>2.Razão Social: Prefeitura Municipal de Taubaté CPF/CNPJ: 45176005000108 Logradouro: Av João Ramalho s/nº Bairro: Novo Horizonte Município: Taubaté Estado de São Paulo Responsável Legal: João Ebram Neto Responsável Técnico pelo Projeto: Marcela Mantovani Teixeira Conselho Profissional: CAU nº A41912-5 Número de Processo: 31167/18 Número do Protocolo: 1288/18 LTA nº: 089-18 Data: 13/12/2018</p>
<p>75.Razão Social: Diego Henrique Cezario Nome Fantasia: Diego Henrique Cezario CPF/CNPJ: 07705879689 Responsável Legal: Diego Henrique Cezario CPF: 07705879689 Responsável Técnico: Diego Henrique Cezario CPF: 07705879689 Logradouro: Rua Carneiro de Souza 80 sl 01 Bairro: Centro Município: - Estado de São Paulo - CEP: 12010-070 CNAE: 8630-5/04 Atividade odontológica Nº de CEVS: 355410201-863-002199-1-6 Nº de Processo: 53695/15 - Nº do Protocolo: 368/18 Data: 30/11/2018</p>	<p>3.Razão Social: Miriam Sallette de Oliveira Gaudencio ME CPF/CNPJ: 27850018000139 Logradouro: Rua Victoria Bassil 163 Bairro: Morada dos Nobres Município: Taubaté Estado de São Paulo Responsável Legal: Miriam Sallette de Oliveira Responsável Técnico pelo Projeto: Lauro Antonio de Almeida Junior Conselho Profissional: CREA nº 0682330080 Número de Processo: 58015/18 Número do Protocolo: 2526/18 LTA nº: 090-18 Data: 21/12/2018</p>
<p>76.Razão Social: Clínica de Estética Dental e Reabilitação Oral S/C Ltda Nome Fantasia: Clínica Cedro CPF/CNPJ: 02114597000120 Responsável Legal: Catarina Aparecida Galvão de Castro CPF: 05787384814 Responsável Técnico: Francyne de Castro Viana CPF: 08951605604</p>	<p>“A Coordenadora da Vigilância Sanitária Municipal de Taubaté INDEFERE e CANCELA o protocolo de Licença de Funcionamento para os estabelecimentos abaixo relacionados por desistência e solicitação por parte dos interessados”.</p>
	<p>1. Razão Social: Pro Imagem Exames Complementares Ltda CPF/CNPJ: 02768662000212 Logradouro: Av. Dom Pedro I 7181 lj 242 Bairro: Jardim Baronesa Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12091-000 CNAE: 8640-2/05 Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia Nº de CEVS: 355410201-864-000125-1-3 Equipamento Nº de Processo: 59311/14 - Nº do Protocolo: 2554/18 Data: 25/10/2018 Motivo: solicitação de cancelamento da Licença de Funcionamento</p>
	<p>2. Razão Social: Ana Paula Guimarães Costa CPF/CNPJ: 11471509664 Logradouro: Rua Sacramento 167 sl 01 Bairro: Centro Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12010-010 CNAE: 8630-5/04 Atividade odontológica Nº de Processo: 60680/17 - Nº do Protocolo: 2827/18 C Data: 05/11/2018 Motivo: solicitação de cancelamento de Licença de Funcionamento</p>
	<p>3. Razão Social: Marjorie Emanuelle Nogueira B Sousa CPF/CNPJ: 75522659300</p>

<p>Logradouro: Rua Jurandir Martins Filho 85 sl 110 Bairro: Bosque Flamboyant Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12041-065 CNAE: 8630-5/04 Atividade odontológica Nº de Processo: 21814/13 - Nº do Protocolo: 3605/17 Data: 30/11/2018 Motivo: solicitação de cancelamento de Licença de Funcionamento</p>	<p>13.Razão Social: Neiva Barbosa Bar e Merceria ME CPF/CNPJ: 10909712000181 Logradouro: Rua Imaculada Conceição 854 Bairro: Jardim Imaculada Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12090-360 CNAE: 5611-2/02 Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas Nº de Processo: 28068/09 - Nº do Protocolo: 545/09 Data: 12/11/2018 Motivo: Encerramento de atividade</p>
<p>4. Razão Social: Marta Marcela Aparecida dos Santos Coelho CPF/CNPJ: 29010456000114 Logradouro: Avenida Santa Cruz do Areão 617 lj 02 Bairro: Areão Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12061-100 CNAE: 5611-2/03 Lanchonete Nº de Processo: 76457/17 - Nº do Protocolo: 3792/17 Data: 12/11/2018 Motivo: Encerramento de atividade no local</p>	<p>14.Razão Social: Iracema Afonso de Souza 07606491895 CPF/CNPJ: 24185525000107 Logradouro: Rua Projetada 16 Bairro: Cecap Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12043-101 CNAE: 5611-2/03 Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares Nº de Processo: 27238/16 - Nº do Protocolo: 864/16 Data: 19/09/2018 Motivo: Encerramento de atividade</p>
<p>5. Razão Social: Ana Claudia de Almeida Carneiro ME CPF/CNPJ: 19638900000197 Logradouro: Av Independencia 751 Bairro: Independencia Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12032-000 CNAE: 4721-1/04 Comércio varejista de doces Nº de Processo: 16988/14 - Nº do Protocolo: 812/14 Data: 06/11/2018 Motivo: Encerramento de atividade</p>	<p>15.Razão Social: Lucas Lourenço CPF/CNPJ: 22999228000170 Logradouro: Travessa do Rafael 70 lj 03 Bairro: Centro Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12080-270 CNAE: 5611-2/03 Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares Nº de Processo: 53625/15 - Nº do Protocolo: 2828/15 Data: 19/09/2018 Motivo: Encerramento de atividade</p>
<p>6. Razão Social: Dulcineia de Jesus CPF/CNPJ: 15026163866 Logradouro: Rua Alfredo Pena 123 Bairro: Vila Nogueira Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12060-760 CNAE: 5611-2/03 Lanchonete Nº de Processo: 737/15 - Nº do Protocolo: 3776/14 Data: 19/09/2018 Motivo: Encerramento de atividade</p>	<p>16.Razão Social: Carmen Lucia da Silva Camara 06314827841 CPF/CNPJ: 23226223000177 Logradouro: Av. Shalom 185 Bairro: Jardim Ana Rosa Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12071-180 CNAE: 5611-2/03 Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares Nº de Processo: 53617/15 - Nº do Protocolo: 2788/15 Data: 19/09/2018 Motivo: Encerramento de atividade</p>
<p>7. Razão Social: Ieda Sueli da Silva 11245855832 CPF/CNPJ: 19691085000120 Logradouro: Rua Milton de Souza Marques 221 Bairro: Barreiro Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12093-665 CNAE: 4722-9/01 Açougue Nº de Processo: 26725/14 - Nº do Protocolo: 1335/14 Data: 19/09/2018 Motivo: Encerramento de atividade</p>	<p>17.Razão Social: Emidio Carlos Alves de Toledo ME CPF/CNPJ: 06328500000133 Logradouro: Rua Nelson Ferrari 99 Bairro: Jardim Santa Tereza Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12045-050 CNAE: 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios Nº de Processo: 26403/04 - Nº do Protocolo: 386/04 Data: 29/10/2018 Motivo: Encerramento de atividade</p>
<p>8. Razão Social: T. de A. Ribeiro Gonçalves Drogaria ME CPF/CNPJ: 29056395000126 Logradouro: Rua Correa Gomes 206 Bairro: Vila Aparecida Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12052-100 CNAE: 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas Nº de Processo: 2695/18 - Nº do Protocolo: 045/18 Data: 29/10/2018 Motivo: Encerramento de atividade</p>	<p>18.Razão Social: Veira & Vieira Ltda ME CPF/CNPJ: 03660573000130 Logradouro: Rua Particular 470 Bairro: Granja Bela Vista Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12043-000 CNAE: 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios Nº de Processo: 844/10 - Nº do Protocolo: 926/09 Data: 29/10/2018 Motivo: Encerramento de atividade</p>
<p>9. Razão Social: Antonia Vandileusa Alves ME CPF/CNPJ: 41189290000170 Logradouro: Rua Jose Vicente de Paula 305 Bairro: Bosque da Saude Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12082-050 CNAE: 5213-0/01 Minimercados Nº de Processo: 11583/05 - Nº do Protocolo: 166/05 Data: 25/10/2018 Motivo: Encerramento de atividades</p>	<p>19.Razão Social: R. V. Ramos ME CPF/CNPJ: 00551602000137 Logradouro: Rua Cinco 270 Bairro: Esplanada Santa Helena Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12053-843 CNAE: 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios Nº de Processo: 7988/10 - Nº do Protocolo: 090/10 Data: 29/10/2018 Motivo: Encerramento de atividade</p>
<p>10.Razão Social: Odir Alves Merceria ME CPF/CNPJ: 07811175000128 Logradouro: Rua Margarida 36 Bairro: Chacara Flórida Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12042-180 CNAE: 5213-2/02 Merceria Nº de Processo: 5785/06 - Nº do Protocolo: 115/06 Data: 25/10/2018 Motivo: Encerramento de atividade</p>	<p>20.Razão Social: Campos & Campos Taubaté EIRELI CPF/CNPJ: 09085819000173 Logradouro: Rua Engenheiro Laerte Gomes Junior 25 Bairro: Distrito Industrial do Una Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12072-260 CNAE: 1095-3/00 Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos Nº de Processo: 53765/- Nº do Protocolo: 3158/14 Data: 16/10/2018 Motivo: Nova <u>Solicitação de Licença de Funcionamento</u></p>
<p>11.Razão Social: Jonathan Ramon de Jesus 38275188814 CPF/CNPJ: 12849651000130 Logradouro: Av Profª Escolástica Maria de Jesus 581 Bairro: Baronesa Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12091-050 CNAE: 5612-1/00 Serviços ambulantes de alimentação Nº de Processo: 1524/11 - Nº do Protocolo: 022/11 Data: 19/09/2018 Motivo: Encerramento de atividade</p>	<p>21.Razão Social: A. P. Patrick Pereira ME CPF/CNPJ: 07029817000131 Logradouro: Rua Waldemar Bonelli 479 lj 05 Bairro: Cecap Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12043-110 CNAE: 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios Nº de Processo: 37031/05 - Nº do Protocolo: 675/05 Data: 29/10/2018 Motivo: Encerramento de atividade</p>
<p>12.Razão Social: Maria de Fatima Santos Merceria ME CPF/CNPJ: 11931001000176 Logradouro: Av. Brig. José Vicente de Faria Lima 64 Bairro: Vila São José Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12070-000 CNAE: 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos Nº de Processo: 21744/10 - Nº do Protocolo: 515/10 Data: 17/10/2018 Motivo: Encerramento de atividade</p>	<p>22.Razão Social: Valeria O. de Lima ME CPF/CNPJ: 04050389000130 Logradouro: Praça Dom Epaminondas 38</p>

<p>Bairro: Centro Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12010-020 CNAE: 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios Nº de Processo: 41520/07 - Nº do Protocolo: 589/07 Data: 29/10/2018 Motivo: Encerramento de atividade</p>	<p>PORTARIA Nº. 117 , DE 17 DE JANEIRO 2019 JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 1.095 de 15 de maio de 2018, no que tange a designação da servidora ALCELANE SABIA TORRES matrícula 26.077 para o exercício da função gratificada de Professor Coordenador, a contar de 28/12/18. Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de janeiro de 2019, 380ª da fundação do Povoado e 374ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila. JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR PREFEITO MUNICIPAL CLÁUDIO TEIXEIRA BRAZÃO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO</p>
<p>23.Razão Social: Claudinei R. Bittencourt ME CPF/CNPJ: 07275505000108 Logradouro: Rua Olyntho de Moura 77 Bairro: Jardim Ana Rosa Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12071-060 CNAE: 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios Nº de Processo: 18208/05 - Nº do Protocolo: 279/05 Data: 29/10/2018 Motivo: Encerramento de atividade</p>	<p>PORTARIA Nº. 118 , DE 17 DE JANEIRO 2019 JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 926 de 28 de junho de 2016, no que tange a designação da servidora LOIDE GONCALVES DE ALMEIDA GRANDCHAMP matrícula 18.934 para o exercício da função gratificada de Professor Coordenador, a contar de 28/12/18. Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de janeiro de 2019, 380ª da fundação do Povoado e 374ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila. JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR PREFEITO MUNICIPAL CLÁUDIO TEIXEIRA BRAZÃO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO</p>
<p>24.Razão Social: Antonio de O. Machado Merceria ME CPF/CNPJ: 00738391000146 Logradouro: Av. Avelino de Moraes 726 Bairro: Vila São José Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12070-450 CNAE: 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios Nº de Processo: 24301/10 - Nº do Protocolo: 591/10 Data: 17/10/2018 Motivo: Encerramento de atividade</p>	<p>PORTARIA Nº. 119 , DE 17 DE JANEIRO 2019 JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 430 de 26 de fevereiro de 2018, no que tange a designação da servidora CRISTIANE MARQUES DA SILVA matrícula 36.096 para o exercício da função gratificada de Vice-Diretor de Escola, da EMEF Cônego José Luiz Pereira Ribeiro, a contar de 28/12/18. Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de janeiro de 2019, 380ª da fundação do Povoado e 374ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila. JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR PREFEITO MUNICIPAL CLÁUDIO TEIXEIRA BRAZÃO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO</p>
<p>25.Razão Social: Medical Vale Comercio de Materiais Hospitalares Ltda EPP CPF/CNPJ: 12464521000189 Logradouro: Praça Monsenhor Silva Barros 239 Bairro: Centro Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12020-070 CNAE: 4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios Nº de Processo: 35056/13 - Nº do Protocolo: 2321/13 Data: 01/10/2018 Motivo: Encerramento de atividade</p>	<p>PORTARIA Nº. 120 , DE 17 DE JANEIRO 2019 JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 366 de 26 de fevereiro de 2013, no que tange a designação da servidora BEATRIZ MARANI MACHADO matrícula 18.842 para o exercício da função gratificada de Diretor de Escola, da EMEIEF Prof. Ciniro Mathias Bueno, a contar de 28/12/18. Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de janeiro de 2019, 380ª da fundação do Povoado e 374ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila. JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR PREFEITO MUNICIPAL CLÁUDIO TEIXEIRA BRAZÃO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO</p>
<p>26.Razão Social: Caetano dos Santos & Cia Ltda ME CPF/CNPJ: 03660573000130 Logradouro: Rua Pedro Lorena 110 Bairro: Santa Tereza Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12045-380 CNAE: 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios Nº de Processo: 19410/06 - Nº do Protocolo: 306/06 Data: 29/10/2018 Motivo: Encerramento de atividade</p>	<p>PORTARIA Nº. 121 , DE 17 DE JANEIRO 2019 JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 549 de 09 de março de 2018, no que tange a designação da servidora TALITHA DE ANDRADE LIMA FERRAZ matrícula 35.862 para o exercício da função gratificada de Professor Coordenador, a contar de 28/12/18. Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de janeiro de 2019, 380ª da fundação do Povoado e 374ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila. JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR PREFEITO MUNICIPAL CLÁUDIO TEIXEIRA BRAZÃO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO</p>
<p>PORTARIA Nº. 114 , DE 17 DE JANEIRO 2019 JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 50 de 31 de janeiro de 2008, no que tange a designação da servidora CLAUDIA ANDREUCCI DE OLIVEIRA MACEDO matrícula 941 para o exercício da função gratificada de Vice-Diretor de Escola, da EMEI Miguel Ribas Branco, a contar de 28/12/18. Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de janeiro de 2019, 380ª da fundação do Povoado e 374ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila. JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR PREFEITO MUNICIPAL CLÁUDIO TEIXEIRA BRAZÃO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO</p>	<p>PORTARIA Nº. 122 , DE 18 DE JANEIRO 2019 JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 1614 de 28 de setembro de 2017, no que tange a designação da servidora ROSANGELA EDNEA DE OLIVEIRA matrícula 19.605 para o exercício da função gratificada de Vice-Diretor de Escola, da EMEF Prof. Álvaro Marcondes de Mattos, a contar de 28/12/18. Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de janeiro de 2019, 380ª da fundação do Povoado e 374ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila. JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR PREFEITO MUNICIPAL CLÁUDIO TEIXEIRA BRAZÃO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO</p>
<p>PORTARIA Nº. 115 , DE 17 DE JANEIRO 2019 JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 323 de 29 de fevereiro de 2016, no que tange a designação da servidora MARIA GISELE MENDES matrícula 18.721 para o exercício da função gratificada de Professor Coordenador, a contar de 28/12/18. Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de janeiro de 2019, 380ª da fundação do Povoado e 374ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila. JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR PREFEITO MUNICIPAL CLÁUDIO TEIXEIRA BRAZÃO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO</p>	<p>PORTARIA Nº. 116 , DE 17 DE JANEIRO 2019 JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 1.893 de 22 de outubro de 2018, no que tange a designação da servidora VANESSA CAROLINA GOMES DE MELO matrícula 19.591 para o exercício da função gratificada de Professor Coordenador, a contar de 28/12/18. Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de janeiro de 2019, 380ª da fundação do Povoado e 374ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila. JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR PREFEITO MUNICIPAL CLÁUDIO TEIXEIRA BRAZÃO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO</p>
<p>PORTARIA Nº. 114 , DE 17 DE JANEIRO 2019 JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 50 de 31 de janeiro de 2008, no que tange a designação da servidora CLAUDIA ANDREUCCI DE OLIVEIRA MACEDO matrícula 941 para o exercício da função gratificada de Vice-Diretor de Escola, da EMEI Miguel Ribas Branco, a contar de 28/12/18. Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de janeiro de 2019, 380ª da fundação do Povoado e 374ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila. JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR PREFEITO MUNICIPAL CLÁUDIO TEIXEIRA BRAZÃO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO</p>	<p>PORTARIA Nº. 117 , DE 17 DE JANEIRO 2019 JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 1.095 de 15 de maio de 2018, no que tange a designação da servidora ALCELANE SABIA TORRES matrícula 26.077 para o exercício da função gratificada de Professor Coordenador, a contar de 28/12/18. Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de janeiro de 2019, 380ª da fundação do Povoado e 374ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila. JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR PREFEITO MUNICIPAL CLÁUDIO TEIXEIRA BRAZÃO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO</p>

PORTARIA Nº. 123 , DE 18 DE JANEIRO 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 1.133 de 30 de maio de 2018, no que tange a designação da servidora ANGELA JANSSON NEJAIME PINOTTI matrícula 20.497 para o exercício da função gratificada de Diretor de Escola, da EMEF Cláudio César Guilherme de Toledo, a contar de 28/12/18. Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de janeiro de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

CLÁUDIO TEIXEIRA BRAZÃO

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 124 , DE 18 DE JANEIRO 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 341 de 03 de fevereiro de 2017, no que tange a designação da servidora ISABEL CRISTINA PEIXOTO TESTA matrícula 1.482 para o exercício da função gratificada de Supervisor de Ensino, a contar de 28/12/18.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de janeiro de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

CLÁUDIO TEIXEIRA BRAZÃO

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 125 , DE 18 DE JANEIRO 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 208 de 19 de janeiro de 2018, no que tange a designação da servidora LÍGIA DE PAULA PEREIRA matrícula 35.792 para o exercício da função gratificada de Vice-Diretor de Escola, da EMIEF Vereador Mario Monteiro dos Santos, a contar de 28/12/18.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de janeiro de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

CLÁUDIO TEIXEIRA BRAZÃO

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 126 , DE 18 DE JANEIRO 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 199 de 19 de janeiro de 2018, no que tange a designação da servidora ANA PAULA PEREIRA matrícula 23.047 para o exercício da função gratificada de Vice Diretor de Escola, da Unidade de Ensino PEEJ IV, a contar de 28/12/18.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de janeiro de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

CLÁUDIO TEIXEIRA BRAZÃO

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 127 , DE 18 DE JANEIRO 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 1.523 de 25 de julho de 2018, no que tange a designação do servidor EDUARDO CASTILHO matrícula 20.510 para o exercício da função gratificada de Professor Coordenador, a contar de 28/12/18.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de janeiro de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

CLÁUDIO TEIXEIRA BRAZÃO

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 128 , DE 18 DE JANEIRO 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 323 de 29 de fevereiro de 2016, no que tange a designação da servidora MARIA VALQUIRIA SENOBIO matrícula 18.973 para o exercício da função gratificada de Professor Coordenador, a contar de 28/12/18.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de janeiro de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

CLÁUDIO TEIXEIRA BRAZÃO

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 129 , DE 18 DE JANEIRO 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 1730 de 18 de setembro de 2018, no que tange a designação da servidora LUCIANE MATSUDA DURAN matrícula 20.323 para o exercício da função gratificada de Diretor de Escola, da EMEIEF EMEF Diácono José Ângelo Victal, a contar de 28/12/18. Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de janeiro de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

CLÁUDIO TEIXEIRA BRAZÃO

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 130 , DE 18 DE JANEIRO 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 50 de 31 de janeiro de 2008, no que tange a designação da servidora SILVIA NANJI MOREIRA CUSTÓDIO matrícula 2.251 para o exercício da função gratificada de Vice-Diretor de Escola, da EMEI CARMELITA SANTOS DE OLIVEIRA, a contar de 02/01/19.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de janeiro de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

CLÁUDIO TEIXEIRA BRAZÃO

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 131, DE 18 DE JANEIRO 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 386 de 07 de fevereiro de 2017, no que tange o afastamento junto à Secretaria de Educação da servidora FABRICIA ALEXANDRA AZAMBUJA DE TOLEDO matrícula 20.294, a contar de 28/12/18.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de janeiro de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

CLÁUDIO TEIXEIRA BRAZÃO

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 132 , DE 18 DE JANEIRO 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 1572 de 10 de agosto de 2018, no que tange o afastamento junto à Secretaria de Educação da servidora NIVEA MARIA DA SILVA SANTOS matrícula 20.332, a contar de 28/12/18.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de janeiro de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

CLÁUDIO TEIXEIRA BRAZÃO

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 133 , DE 18 DE JANEIRO DE 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Considerar atribuído ao servidor **MARCOS ANTONIO NASCIMENTO E SILVA** – matrícula 24591, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor Paulo Roberto Prado Salinas – matrícula 23954, no período de 14 a 28/01/2019, por motivo de férias regulamentares, respondendo pelo expediente do Departamento de Desenvolvimento Econômico, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de janeiro de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 134 , DE 18 DE JANEIRO DE 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 74.204/2018,

R E S O L V E:

I – Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde do servidor Luis Antonio de Souza, titular do cargo de Enfermeiro, lotado na Secretaria de Saúde.

II – A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelos seguintes médicos: Dra. Thaís Monteiro Salan, Dr. Marco Aurelio Tambellini e Dra. Célia Regina do Paço Baylão.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 18 de janeiro de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 135 , DE 18 DE JANEIRO 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Considerar designada, a contar de 02/01/2019, a servidora **ALENICE MENEZES DE MORAIS**, matrícula 35.829 para o exercício da função gratificada de Professor Coordenador, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de janeiro de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

CLÁUDIO TEIXEIRA BRAZÃO

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 136 , DE 18 DE JANEIRO 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar designada, a contar de 02/01/2019, a servidora **RAFAELA CRISTINA RIBEIRO DA LUZ**, matrícula 11.337 para o exercício da função gratificada de Professor Coordenador, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de janeiro de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

CLÁUDIO TEIXEIRA BRAZÃO

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 137 , DE 18 DE JANEIRO 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar designada, a contar de 02/01/2019, a servidora **SILVIA FERREIRA DA CUNHA** matrícula 23.135 para o exercício da função gratificada de Vice-Diretor de Escola, da EMEF Pe. Prof. Dr. Ramon de Oliveira Ortiz, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de janeiro de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

CLÁUDIO TEIXEIRA BRAZÃO

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 138 , DE 18 DE JANEIRO 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar designada, a contar de 02/01/2019, a servidora **ANA LUCIA DE ALMEIDA BIANCHI**, matrícula 19.464 para o exercício da função gratificada de Professor Coordenador, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de janeiro de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

CLÁUDIO TEIXEIRA BRAZÃO

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 139 , DE 18 DE JANEIRO 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar designada, a contar de 02/01/2019, a servidora **ELAINE CRISTINA FERREIRA CALIL SANTOS**, matrícula 18.876 para o exercício da função gratificada de Professor Coordenador, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de janeiro de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

CLÁUDIO TEIXEIRA BRAZÃO

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 140 , DE 18 DE JANEIRO 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar designada, a contar de 02/01/2019, a servidora **FERNANDA MALTA GUIMARAES**, matrícula 28.635 para o exercício da função gratificada de Professor Coordenador, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de janeiro de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

CLÁUDIO TEIXEIRA BRAZÃO

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 141 , DE 18 DE JANEIRO 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar designada, a contar de 02/01/2019, a servidora **ELAINE CRISTINA FERREIRA CALIL SANTOS**, matrícula 18.876 para o exercício da função gratificada de Professor Coordenador, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de janeiro de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

CLÁUDIO TEIXEIRA BRAZÃO

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 142 , DE 18 DE JANEIRO 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar designada, a contar de 02/01/2019, a servidora **ARIANE SOUZA DA SILVA TAVARES**, matrícula 40.588 para o exercício da função gratificada de Professor Coordenador, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de janeiro de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

CLÁUDIO TEIXEIRA BRAZÃO

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 143 , DE 18 DE JANEIRO 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar designada, a contar de 02/01/2019, a servidora **SIMONE PEREIRA** matrícula 31.386 para o exercício da função gratificada de Professor Coordenador, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de janeiro de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

CLÁUDIO TEIXEIRA BRAZÃO

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 144 , DE 18 DE JANEIRO 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar designada, a contar de 02/01/2019, a servidora **ANA AMELIA DA SILVA RAMOS ALBERNAZ MARTINS COSTA** matrícula 18.826 para o exercício da função gratificada de Professor Coordenador, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de janeiro de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

CLÁUDIO TEIXEIRA BRAZÃO

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 145 , DE 18 DE JANEIRO 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar designada, a contar de 02/01/2019, a servidora **MARTA VANZELLA CASTELHANO** matrícula 20.330 para o exercício da função gratificada de Professor Coordenador, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de janeiro de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

CLÁUDIO TEIXEIRA BRAZÃO

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 146 , DE 18 DE JANEIRO 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar designada, a contar de 02/01/2019, a servidora **JULIANA RIBEIRO CARDOSO** matrícula 26.099 para o exercício da função gratificada de Vice-Diretor de Escola, da EMEF Professora Judith Campista César, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de janeiro de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

CLÁUDIO TEIXEIRA BRAZÃO

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 147 , DE 18 DE JANEIRO 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar designada, a contar de 02/01/2019, a servidora **RENATA APARECIDA PAVANITTO** matrícula 20.436 para o exercício da função gratificada de Vice-Diretor de Escola, da EMEF Cláudio César Guilherme de Toledo, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de janeiro de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**PREFEITO MUNICIPAL**

CLÁUDIO TEIXEIRA BRAZÃO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 148 , DE 18 DE JANEIRO 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar designada, a contar de 02/01/2019, a servidora **ANA CLAUDIA DOS SANTOS** matrícula 35.892 para o exercício da função gratificada de Professor Coordenador, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de janeiro de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**PREFEITO MUNICIPAL**

CLÁUDIO TEIXEIRA BRAZÃO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 149 , DE 18 DE JANEIRO 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar designada, a contar de 02/01/2019, a servidora **ANA CAMILA VICTORIANO** matrícula 18.827 para o exercício da função gratificada de Professor Coordenador, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de janeiro de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**PREFEITO MUNICIPAL**

CLÁUDIO TEIXEIRA BRAZÃO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 150 , DE 18 DE JANEIRO 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar designada, a contar de 02/01/2019, a servidora **TELMA MARTINS DOS SANTOS RODRIGUES** matrícula 35.870 para o exercício da função gratificada de Professor Coordenador, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de janeiro de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**PREFEITO MUNICIPAL**

CLÁUDIO TEIXEIRA BRAZÃO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 151 , DE 18 DE JANEIRO 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar designada, a contar de 02/01/2019, a servidora **VANIA APARECIDA VITOR** matrícula 19.055 para o exercício da função gratificada de Vice-Diretor de Escola, da EMEI Professor Benedito Oswaldo Salgado, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de janeiro de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**PREFEITO MUNICIPAL**

CLÁUDIO TEIXEIRA BRAZÃO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 152 , DE 18 DE JANEIRO 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar designada, a contar de 02/01/2019, a servidora **CRISTIANE OLIVEIRA LOPES SILVA** matrícula 18.599 para o exercício da função gratificada de Professor Coordenador, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de janeiro de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**PREFEITO MUNICIPAL**

CLÁUDIO TEIXEIRA BRAZÃO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 153 , DE 18 DE JANEIRO 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar designada, a contar de 02/01/2019, a servidora **FERNANDA PINTO FONSECA** matrícula 18.651 para o exercício da função gratificada de Vice-Diretor de Escola, da EMEI YAN GABRIEL ALVES MENDANÇA, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de janeiro de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**PREFEITO MUNICIPAL**

CLÁUDIO TEIXEIRA BRAZÃO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acham abertos os pregões presenciais abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs, sendo R\$ 35,55 (Trinta e Cinco Reais e Cinquenta e Cinco Centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura. Os editais também estarão disponíveis pelo site www.taubate.sp.gov.br.

Pregão presencial Nº 380/18 – Edital I, que cuida do Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em locação de serviços de sonorização para atender aos eventos que fazem parte do calendário oficial de eventos da cidade, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia **01.02.19 às 08h30**.

Pregão presencial Nº 422/18, que cuida do Registro de Preços para eventual aquisição de agulha para caneta de insulina 0,25mm x 8,00mm, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia **01.02.19 às 08h30**.

Pregão presencial Nº 431/18, que cuida do Registro de Preços para eventual fornecimento de kit lanche, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia **01.02.19 às 14h30**.

Pregão presencial Nº 430/18, que cuida do Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em locação de banheiros químicos para atender aos eventos que fazem parte do Calendário Oficial de Eventos da Cidade, eventos diversos da Secretaria de Turismo e Cultura da Prefeitura Municipal de Taubaté e atendimento à comunidade, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia **01.02.19 às 14h30**.

Pregão presencial Nº 424/18, que cuida do Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em locação de máquinas e caminhões, com fornecimento de mão de obra de operadores e motoristas, por um período de 12 meses, improrrogáveis, com encerramento dia **04.02.19 às 08h30**.

Pregão presencial Nº 426/18, que cuida do Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em fornecimento e aplicação de sinalização viária horizontal (tachão e tacha), para implantação nas vias do município, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia **04.02.19 às 08h30**.

Pregão presencial Nº 434/18, que cuida do Registro de Preços para eventual aquisição de água em copo de 200 ml e água em garrafa de 510 ml, para atender aos eventos que fazem parte do calendário oficial de eventos da cidade, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia **04.02.19 às 14h30**.

Pregão presencial Nº 364/18 – Edital II, que cuida do Registro de Preços para eventual aquisição de tablets para uso profissional, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia **04.02.19 às 14h30**.

Pregão presencial Nº 425/18, que cuida do Registro de Preços para eventual aquisição de tintas para demarcação viária e solvente para tinta base, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia **05.02.19 às 08h30**.

Pregão presencial Nº 420/18, que cuida do Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de retífica completa de motores leves, pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Taubaté, incluindo todos os componentes e materiais necessários para a execução dos serviços, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia **05.02.19 às 08h30**.

PMT, aos 18.01.2019.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR – Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** PRÓ SINALIZAÇÃO SISTEMAS LTDA **PROCESSO:** 73.233/18 **ASSINATURA:** 28/12/18 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS **VIGENCIA:** 04 MESES **CORRIDOS VALOR:** R\$ 93.750,00 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 347/18 **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 54.258/18

(Publicado novamente por conter correções)

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** ATIVA LICITAÇÕES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA **PROCESSO:** 68.336/18 **ASSINATURA:** 28/12/18 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE FORNO DE MICRO-ONDAS **VALOR:** R\$ 481,38 **VIGÊNCIA:** 12 MESES (GARANTIA) **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 372/17 **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 67.057/17

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A **PROCESSO:** 69.076/18 **ASSINATURA:** 18/01/19 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS **VALOR ESTIMADO:** R\$ 155.347,50 **VIGENCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 427/18

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PARA RETI-RATIFICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** ELLIPSIS PHARMA - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA. EPP **PROCESSO:** 28.237/18 **ASSINATURA:** 18/01/2019 **OBJETO:** RETI-RATIFICAR EM RAZÃO DA ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE POR INCORPORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CELEBRADA EM 24/08/18 **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 152/18.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** ALMALU COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PNEUS LTDA EPP **PROCESSO:** 65.876/18 **ASSINATURA:** 10/01/18 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARA DE AR, PROTETOR DE ARO E BICOS DE PNEUS NOVOS PARA UTILIZAÇÃO EM VEICULOS OFICIAIS LEVES, PESADOS, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MOTOCICLETAS PERTENCENTE A FROTA **VALOR ESTIMADO:** R\$ 40,00 **VIGENCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL N°. 411/18

(Publicado novamente por conter correções)

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** WORKMATE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP **PROCESSO:** 32.043/18 **ASSINATURA:** 28/12/18 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EM GERAL **VALOR:** R\$ 12.880,00 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL N° 189/18 **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** N° 74.134/18

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO EIRELI **PROCESSO:** 55.907/18 **ASSINATURA:** 18/01/19 **OBJETO:** EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DOS COMPONENTES DANIFICADOS ESPECIFICADOS NO RESPECTIVO ORÇAMENTO DOS PREDIOS DA SECRETARIA DE SAUDE, VISANDO SANAR AS DEFICIENCIAS DAS INSTALAÇÕES FISICAS **VALOR ESTIMADO:** R\$ 3.950.000,00 **VIGENCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL N°. 351/18

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** EDERA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP **PROCESSO:** 69.076/18 **ASSINATURA:** 18/01/19 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS **VALOR ESTIMADO:** R\$ 84.380,00 **VIGENCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL N°. 427/18

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **PROCESSO:** 58.142/18 **ASSINATURA:** 17/01/19 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR **VALOR ESTIMADO:** R\$ 83.415,75 **VIGENCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL N°. 366/18

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA **PROCESSO:** 58.142/18 **ASSINATURA:** 17/01/19

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR **VALOR ESTIMADO:** R\$ 152.838,60 **VIGENCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL N°. 366/18

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI **PROCESSO:** 64.458/18 **ASSINATURA:** 18/01/19 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEICULO LEVE- TIPO AMBULANCIA, CONFORME DECRETO DE PADRONIZAÇÃO N° 14.360/18 **VALOR ESTIMADO:** R\$ 728.000,00 **VIGENCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL N°. 409/18

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PARA RETI-RATIFICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** ELLIPSIS PHARMA - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA. EPP **PROCESSO:** 23.370/18 **ASSINATURA:** 18/01/2018 **OBJETO:** RETI-RATIFICAR EM RAZÃO DA ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE POR INCORPORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CELEBRADA EM 28/06/18 **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N°. 91/18.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PARA RETI-RATIFICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** ELLIPSIS PHARMA - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA. - EPP **PROCESSO:** 20.141/18 **ASSINATURA:** 18/01/2018 **OBJETO:** RETI-RATIFICAR EM RAZÃO DA ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE POR INCORPORAÇÃO DO CONTRATO CELEBRADO EM 15/08/18 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL N°. 78/18.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** INTERVALE INFORMÁTICA LTDA. **PROCESSO:** 47.136/15 **ASSINATURA:** 21/12/2018 **OBJETO:** PRORROGAR O CONTRATO CELEBRADO ENTRE AS PARTES EM 22/12/15, ADITADO EM 29/06/16 (25%) E PRORROGADO EM 21/12/16 E 22/12/17 **VIGÊNCIA:** POR MAIS 04 MESES (ATÉ 21/04/19) **MODALIDADE:** PREGÃO n°. 305/15.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

CONVENIENTES: MUNICÍPIO DE TAUBATÉ E UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ - UNITAU **PROCESSO:** 62.834/17 **ASSINATURA:** 18/01/19 **OBJETO:** ADITAR O CONVÊNIO FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 11/10/17 **FUNDAMENTO:** LEI FEDERAL N°. 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE DESEMBOLSO E METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO

(Arts. 8º e 13 da L.C. nº 101/2000 - LRF)

PERÍODO : Exercício Financeiro de 2019

ENTIDADE: FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ - FUNCABES

TABELA I

RECEITAS: ORÇAMENTÁRIAS E TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS

Valores expressos em R\$ 1,00

DESCRIÇÃO	PREVISÃO VALOR	ITENS %	JANEIRO		FEVEREIRO		MARÇO		ABRIL		MAIO		JUNHO		JULHO		AGOSTO		SETEMBRO		OUTUBRO		NOVEMBRO		DEZEMBRO		REALIZADO		
			VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	
Receitas Correntes																													
Receita Patrimonial	226,000	2.5%	Inicial	18,833	8.3%	18,833	8.3%	18,833	8.3%	18,833	8.3%	18,833	8.3%	18,833	8.3%	18,833	8.3%	18,833	8.3%	18,833	8.3%	18,833	8.3%	18,833	8.3%	18,833	8.3%	226,000	100%
			Realizado	0	0.0%	0	0.0%	0	0.0%	0	0.0%	0	0.0%	0	0.0%	0	0.0%	0	0.0%	0	0.0%	0	0.0%	0	0.0%	0	0.0%	0	0.0%
Receita de Serviços	8,928,876	97.4%	Inicial	744,073	8.34%	744,073	8.34%	744,073	8.34%	744,073	8.34%	744,073	8.34%	744,073	8.34%	744,073	8.34%	744,073	8.31%	744,073	8.31%	744,073	8.31%	744,073	8.32%	744,073	8.34%	8,928,876	100%
			Realizado	0	0.0%	0	0.0%	0	0.0%	0	0.0%	0	0.0%	0	0.0%	0	0.0%	0	0.0%	0	0.0%	0	0.0%	0	0.0%	0	0.0%	0	0.0%
Receitas de Capital																													
Amortização de Empréstimos	12,000	0.1%	Inicial	1,000	10.0%	1,000	0.0%	1,000	0.0%	1,000	10.0%	1,000	10.0%	1,000	10.0%	1,000	10.0%	1,000	10.0%	1,000	10.0%	1,000	10.0%	1,000	10.0%	1,000	10.0%	12,000	100%
			Realizado	0	0.0%	0	0.0%	0	0.0%	0	0.0%	0	0.0%	0	0.0%	0	0.0%	0	0.0%	0	0.0%	0	0.0%	0	0.0%	0	0.0%	0	0.0%
TOTAL GERAL DA RECEITA MÊS	100%			763,906		763,906		763,906		763,906		763,906		763,906		763,906		763,906		763,906		763,906		763,906		763,906		9,166,876	
TOTAL DA RECEITA POR BIMESTRE				1,527,813		1,527,813		1,527,813		1,527,813		1,527,813		1,527,813		1,527,813		1,527,813		1,527,813		1,527,813		1,527,813					
DIFERENÇAS APURADAS NO MÊS				0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0	
DIFERENÇAS APURADAS NO BIMESTRE				0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0	
TOTAL GERAL DA PREVISÃO DA RECEITA				9,166,876																									
TOTAL GERAL REALIZADO				0																									
DIFERENÇA				0																									

Prof. Ma. Maria Angela Petrini
Diretora Presidente

Prof. Ma. Marlene Ferreira Santiago
Diretor Administrativo Financeiro

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE DESEMBOLSO E METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO

(Arts. 8º e 13 da L.C. nº 101/2000 - LRF)

PERÍODO : Exercício Financeiro de 2019

ENTIDADE: FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ - FUNCABES

TABELA II

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - LIQUIDADAS - E TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS REALIZADAS - PRÉ-ORDEM

Valores expressos em R\$ 1,00

DESCRIÇÃO	PREVISÃO ITENS		JANEIRO		FEVEREIRO		MARÇO		ABRIL		MAIO		JUNHO		JULHO		AGOSTO		SETEMBRO		OUTUBRO		NOVEMBRO		DEZEMBRO		TOTAL		
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	
Despesas Compromissadas sem Redução Prévia de Empenhos																													
Pessoal e Encargos Sociais	121,000	0.8%	Inicial	10,083	8.3%	10,083	8.3%	10,083	8.3%	10,083	8.3%	10,083	8.3%	10,083	8.3%	10,083	8.3%	10,083	8.3%	10,083	8.3%	10,083	8.3%	10,083	8.3%	10,083	8.3%	121,000	100%
Outras Desp. Correntes	14,856,100	99.0%	Inicial	1,238,008	8.3%	1,238,008	8.3%	1,238,008	8.3%	1,238,008	8.3%	1,238,008	8.3%	1,238,008	8.3%	1,238,008	8.3%	1,238,008	8.3%	1,238,008	8.3%	1,238,008	8.3%	1,238,008	8.3%	1,238,008	8.3%	14,856,100	100%

Investimentos	10,000	0.1%	Inicial	833	8.3%	833	8.3%	833	8.3%	833	8.3%	833	8.3%	833	8.3%	833	8.3%	833	8.3%	833	8.3%	833	8.3%	10,000	100%		
Reserva de Contingência	20,000	0.1%	Inicial	1,667	8.3%	1,667	8.3%	1,667	8.3%	1,667	8.3%	1,667	8.3%	1,667	8.3%	1,667	8.3%	1,667	8.3%	1,667	8.3%	1,667	8.3%	20,000	100%		
Total	15,007,100			1,250,592		1,250,592		1,250,592		1,250,592		1,250,592		1,250,592		1,250,592		1,250,592		1,250,592		1,250,592		15,007,100			
Despesas - Órgãos e Unidades - Com Redução Prévia de Empenhos																											
Funcabes	14,987,100	99.9%	Inicial	1,248,925	8.3%	1,248,925	8.3%	1,248,925	8.3%	1,248,925	8.3%	1,248,925	8.3%	1,248,925	8.3%	1,248,925	8.3%	1,248,925	8.3%	1,248,925	8.3%	1,248,925	8.3%	14,987,100	100.0%		
Reserva de Contingência	20,000	0.1%	Inicial	1,667	8.3%	1,667	8.3%	1,667	8.3%	1,667	8.3%	1,667	8.3%	1,667	8.3%	1,667	8.3%	1,667	8.3%	1,667	8.3%	1,667	8.3%	20,000	100.0%		
TOTAL DESP. ORÇAMENTÁRIA	15,007,100	100.0%		1,250,592	8.3%	15,007,100	100.0%																				
TOTAL DESP. ORÇ. P/ BIMESTRE				2,501,183	16.6%	2,501,183	16.6%	2,501,183	16.7%	15,007,100	100.0%																
TOTAL DESP. ORÇAMENTÁRIA	0.0%			1,250,592	8.3%	15,007,100	100.0%																				
TOTAL DESP. ORÇ. POR BIMESTRE	0.0%			2,501,183	16.6%	2,501,183	16.6%	2,501,183	16.7%	15,007,100	100.0%																
DIFERENÇAS APURADAS NO MÊS	0.0%			-	0.0%	-	0.0%																				
DIFERENÇAS APURADAS NO BIMESTRE	0.0%			-	0.0%	-	0.0%																				

Prof. Ma. Maria Angela Petrini
Diretora Presidente

Prof. Ma. Marlene Ferreira Santiago
Diretor Administrativo Financeiro

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE DESEMBOLSO E METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO
(Arts. 8º e 13 da L.C. nº 101/2000 - LRF)

PERÍODO : Exercício Financeiro de 2019

ENTIDADE: FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ - FUNCABES

TABELA III

RESUMO GERAL - FLUXO DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO

Valores expressos em R\$ 1,00

DESCRIÇÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
SALDO DE CAIXA E BANCOS													
Saldo Inicial Caixa e Bancos	643,135	643,135	643,135	643,135	643,135	643,135	643,135	643,135	643,135	643,135	643,135	643,135	643,135
RECEITA ORÇAMENTÁRIA													
Receita Orçamentária Arrecadada Mensal	763,906	763,906	763,906	763,906	763,906	763,906	763,906	763,906	763,906	763,906	763,906	763,906	9,166,876
Transferências Financeira Recebida	486,685	486,685	486,685	486,685	486,685	486,685	486,685	486,685	486,685	486,685	486,685	486,685	5,840,224
RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA													
Saldo Realizável do Exercício Anterior	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Receita Arrecadada Mensal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DESPESA EMPENHADA LIQUIDADADA E PRE-ORDEM													
TRANSF. FINANCEIRA													
Empenho/Despesa Realizada Mensal - Liquidado	1,250,592	1,250,592	1,250,592	1,250,592	1,250,592	1,250,592	1,250,592	1,250,592	1,250,592	1,250,592	1,250,592	1,250,592	15,007,100
Pré-Ordem Transferência Financeira	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Empenhos a Pagar - Valor Inscrito	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pré-Ordem a Pagar - Valor Inscrito	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
VALOR PAGO NO MÊS - DESPESA ORÇAMENTÁRIA	763,906	10,000	0	763,906	7,649,063								
VALOR PAGO NO MÊS - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA	486,685	5,840,224											
RESTOS A PAGAR E TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA EXERCÍCIOS ANTERIORES													
Pagamento de Restos a Pagar Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Transferência Financeira a Pagar Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA													
Saldo Dívida Flutuante Exercício Anterior (Exceto Restos a Pagar)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pagamento de Despesas Extra Orçamentárias Correntes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SALDO DE CAIXA E BANCOS													
Saldo Final de Caixa e Bancos	643,135	643,135	643,135	643,135	643,135	643,135	643,135	643,135	643,135	643,135	643,135	643,135	643,135

Prof. Ma. Maria Angela Petrini
Diretora Presidente

Prof. Ma. Marlene Ferreira Santiago
Diretor Administrativo Financeiro

SITUAÇÃO DOS CRÉDITOS FISCAIS
(Art. 13 da LC nº 101/2000 - LRF)

PERÍODO : Exercício Financeiro de 2019

PERÍODO : Exercício Financeiro de 2019

ENTIDADE: FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ - FUNCABES

Valores Expressos em R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Posição em	12/31/2018
	Qtde Ações Ajuizadas	Valor das Ações Ajuizadas
1. Executivos fiscais ajuizados, em andamento:		
IPTU		
ISS		
ITBI		
TAXAS		
Sub-total dos executivos fiscais ajuizados (I)	NIHIL	NIHIL
ESPECIFICAÇÃO	Posição em	Posição em
	12/30/2017	1/30/2018

2. Evolução dos créditos fiscais passíveis de cobrança administrativa:		-	-
IPTU		NIHIL	NIHIL
ISS			
ITBI			
TAXAS			
Sub-total dos créditos fiscais passíveis de cobrança administrativa (II)		-	-
TOTAL GERAL DA SITUAÇÃO DOS CRÉDITOS FISCAIS (I+II)			-

Prof. Ma. Maria Angela Petrini
Diretora Presidente

Prof. Ma. Marlene Ferreira Santiago
Diretor Administrativo Financeiro

MEDIDAS DE COMBATE À EVASÃO FISCAL
PERÍODO : Exercício Financeiro de 2019

PERÍODO : Exercício Financeiro de 2019
ENTIDADE: FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ - FUNCABES

Medidas a serem implementadas no Exercício Financeiro de 2019

1.	COBRANÇA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA
2.	NIHIL
3.	NIHIL
4.	NIHIL
5.	NIHIL
6.	NIHIL
7.	NIHIL
8.	NIHIL
9.	NIHIL
10.	NIHIL

Prof. Ma. Maria Angela Petrini
Diretora Presidente

Prof. Ma. Marlene Ferreira Santiago
Diretor Administrativo Financeiro



Instituto de Previdência do Município de Taubaté

Rua Dr. Pedro Costa, 173 – CEP. 12010-160 – Fone-(012) 3632-4166

PORTARIA Nº 05, DE 18 DE JANEIRO DE 2019

LUIZ ANTONIO GOBBO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Taubaté, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Considerar sobrestadas as férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2017/2018, concedidas à servidora **MARIA JULIANA VASCONCELLOS TORQUATO** – inscrição nº 25.857, a partir de 21/01/2019, por absoluta necessidade de serviço, ficando assegurada à mesma o gozo oportuno das férias sobrestadas.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ, AOS 18 DE JANEIRO DE 2019.

LUIZ ANTONIO GOBBO
Presidente

JAZIGO PERPÉTUO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE TAUBATÉ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE HERDEIROS

A Prefeitura Municipal de Taubaté, C O N V O C A pelo prazo de 30 (trinta) dias, os herdeiros ou sucessores (Filhos, netos, pais, avós, cônjuge, sobrevivente, irmãos, sobrinhos, etc.), nos termos dos artigos 1603 e seguintes do Código Civil Brasileiro, de **Benedita Maria da Cunha** falecido(a) em 04/09/1956 Sepultado no Jazigo Nº 90 atual Nº 112 da Quadra Nº 02ª do Cemitério Municipal de Taubaté, para comparecerem à Divisão Funerária e Cemitérios, localizada na Rua São Benedito, s/n (Velório Municipal), no horário das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18 horas, munidos de documentos comprobatórios de herdeiros, a fim de se habilitarem no direito de uso do respectivo jazigo perpétuo. Esclarece que o referido jazigo está sendo reclamado por Helena da Cunha, RG: Nº 10.921.536-9 e CPF: Nº 951.781.208-68 Grau de Parentesco com o (s) ali sepultado (s):Benedita Maria da Cunha.

Deixando como Concessionários do Perpétuo os Srs: Carmen Lucia Baltazar da Cunha.

O não comparecimento no prazo acima será presumido como renúncia ao referido direito (processo administrativo nº 61628/2018).

Secretaria de Serviços Públicos, aos 19 de janeiro de 2019

Tânia Pereira de Godói
Divisão de Funerária e Cemitérios Municipais

Alexandre Magno Borges
Secretário de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Taubaté



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO R-Nº 01/2019

A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal, estatutária e regimental, e cumprindo o disposto no Processo PRA-Nº 135/2016, TORNA PÚBLICA a abertura de Concurso Público de provas para o provimento, em caráter efetivo e sob o regime jurídico estatutário, de cargos constantes do Anexo I da Lei Complementar nº 282/2012 e relacionados no item I deste Edital, ficando, sob a responsabilidade da EPTS – Empresa de Pesquisa, Tecnologia e Serviços da Universidade de Taubaté, as inscrições, a elaboração, a aplicação e a correção das provas, e a organização da classificação final dos candidatos, com os desempates já processados, quando for o caso, e sob a responsabilidade da Comissão Especial para o referido concurso, composta por servidores da Universidade, nomeada pela Reitora.

I – DAS CLASSES DE CARGO, DO NÚMERO DE VAGAS, DA TAXA DE INSCRIÇÃO, DO VENCIMENTO BÁSICO, DO TIPO DE PROVA E DA ESCOLARIDADE/REQUISITOS (NUCC: Nível Universitário Compatível com o cargo; RP/OC: Registro Profissional, ou inscrição em Órgão de Classe)

Quadro I

CÓD.	CLASSES DE CARGO	Nº DE VAGAS	TAXA DE INSCRIÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO		TIPO DE PROVA	ESCOLARIDADE/REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
				PADRÃO	VALOR		
1	Almoxarife	01	R\$25,00	M/12	R\$1.069,66	*	Ensino Médio completo
2	Analista de Sistemas Sênior	01	R\$70,00	S/35	R\$3.432,37	**	NUCC + 6 meses experiência como Analista de Sistema
3	Cozinheiro Auxiliar	01	R\$25,00	B/7	R\$838,11	*	Ensino Fundamental completo + 6 meses de experiência na respectiva área
4	Encarregado de Compras	01	R\$30,00	M/14	R\$1.179,30	*	Ensino Médio completo
5	Recepcionista	01	R\$25,00	M/10	R\$970,22	*	Ensino Médio completo
6	Técnico em Manutenção de Equipamento Odontológico	01	R\$30,00	M/14	R\$1.179,30	**	Ensino Médio completo + 6 meses de experiência na respectiva área
7	Técnico de Laboratório (Anatomia)	01	R\$30,00	M/14	R\$1.179,30	**	Ensino Médio completo
8	Técnico de Laboratório (Bióciências)	01	R\$30,00	M/14	R\$1.179,30	**	Ensino Médio completo
9	Técnico de Laboratório (Exatas)	01	R\$30,00	M/14	R\$1.179,30	**	Ensino Médio completo
10	Técnico em Máquina CNC	01	R\$40,00	M/22	R\$1.742,37	**	Ensino Médio completo + 6 meses de experiência na respectiva área

Observações:

- 1 – Ao valor do vencimento básico do cargo será incluído o adicional de nível universitário somente nos casos em que o cargo exigir esse requisito.
2 – Tipos de provas: apenas escritas (*) ou escritas e práticas (**).

II - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O Concurso Público a que se refere o presente Edital compreenderá: 1ª etapa – provas objetivas de múltipla escolha para todos os cargos e prova prática para os cargos de: Analista de Sistemas Sênior, Técnico em Manutenção de Equipamento Odontológico, Técnico de Laboratório (Anatomia), Técnico de Laboratório (Bióciências), Técnico de Laboratório (Exatas) e Técnico em Máquina - CNC; 2ª etapa – comprovação dos requisitos de habilitação profissional e exames médicos, de caráter apenas eliminatório, a ser realizada após a homologação do concurso.
2. A data prevista da prova objetiva consta na seção VI – DA PROVA OBJETIVA E SUA REALIZAÇÃO – deste Edital.
3. O candidato será responsável por acompanhar todas as publicações deste CONCURSO PÚBLICO, pelo site: www.epts.com.br
4. O candidato, que será responsável pelos dados digitados na sua ficha de inscrição, deverá conferir sua ficha de inscrição, antes de gravá-la, e ler com atenção o item III - DAS INSCRIÇÕES - subitens 13 e 14.
5. A inscrição do candidato implicará sua concordância plena e integral com os termos deste Edital, seus anexos, retificações, comunicados, eventuais alterações e legislação vigente.
6. O candidato poderá realizar inscrição somente por meio do endereço eletrônico www.epts.com.br da EPTS – Empresa de Pesquisa, Tecnologia e Serviços da UNITAU.

III - DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições para o Concurso Público estarão abertas no período de **24 de janeiro a 21 de fevereiro de 2019**.
1.1 Para efetuar sua inscrição, salvá-la e imprimir o boleto para pagamento, o interessado deverá acessar, via Internet, o endereço eletrônico, www.epts.com.br, e clicar nos links abaixo:
a) concurso
b) em andamento
c) + informações
d) inscrições
1.2 As inscrições poderão ser prorrogadas por necessidade de ordem técnica e/ou operacional.
1.3 A prorrogação das inscrições de que trata o item anterior poderá ser feita sem prévio aviso, bastando, para todos os efeitos legais, a comunicação de prorrogação feita no site www.epts.com.br
2. A inscrição no presente concurso público implica conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital, incluindo seus anexos, comunicados e eventuais retificações, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
3. Para o pagamento da taxa de inscrição será utilizado somente o boleto bancário gerado no ato da inscrição.
4. A inscrição será efetivada somente após o pagamento da taxa de inscrição, nas casas lotéricas ou em qualquer agência bancária, durante os horários de funcionamento normal desses estabelecimentos.
4.1 A efetivação da inscrição ocorrerá após a confirmação, pelo banco, do pagamento do respectivo boleto.
4.2 O candidato deverá verificar a confirmação de sua inscrição no site www.epts.com.br, após 72 (setenta e duas) horas de ter efetuado o pagamento da taxa de inscrição, bastando para isso, clicar em consulta de inscrição e digitar o CPF.
4.3 Em caso de não confirmação de sua inscrição, o candidato deverá entrar em contato com a EPTS pelo e-mail: concurso@epts.com.br, enviando cópia/recibo do pagamento ou entregá-lo pessoalmente na EPTS, na Rua Visconde do Rio Branco, nº 109 – Centro – Taubaté-SP.
4.4 Não será aceito pagamento da taxa de inscrição por depósito em caixa eletrônico, por meio de cartão de crédito, via postal, fac-símile (fax), transferência ou depósito em conta corrente, DOC, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional ou fora do período de inscrição (24.01.2019 a 21.02.2019) ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.
4.5 O pagamento por agendamento será aceito somente se comprovada sua efetivação até o vencimento do boleto de inscrição.
4.6 No caso de pagamento da taxa de inscrição com cheque, será considerada sem efeito a inscrição se o cheque, por qualquer motivo, for devolvido.
5. A data limite para o pagamento das inscrições será o dia **22 de fevereiro de 2019**.
6. A EPTS divulgará a relação das inscrições indeferidas (canceladas, por falta de pagamento ou por terem sido realizadas fora de prazo) no site: www.epts.com.br, no dia **28 de fevereiro de 2019**.
6.1 O candidato cujo número de inscrição constar da Lista dos Indeferidos terá 48 (quarenta e oito) horas, a partir da data e hora da publicação, para comprovar o pagamento do boleto, e deverá enviar o comprovante via e-mail ou entregá-lo pessoalmente na sede da EPTS.
7. A relação candidato por vaga será publicada no dia **08 de março de 2019**, no site www.epts.com.br
8. Todos os boletos gerados na página de acompanhamento para o pagamento da taxa de inscrição devem apresentar os dígitos 23790.19504.40300 no início da linha digitável do código de barras. Portanto, é recomendável que o candidato se certifique de que seu computador se encontra livre de quaisquer vírus ou *malwares*, tendo em vista que mecanismos mal intencionados podem adulterar o código de barras do boleto de pagamento, ocasionando a não quitação do boleto junto à EPTS.
9. OBJETIVANDO EVITAR ÔNUS DESNECESSÁRIOS, O CANDIDATO DEVERÁ ORIENTAR-SE DE MODO A RECOLHER O VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO SOMENTE APÓS TOMAR CONHECIMENTO DO REQUISITO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL, BEM COMO DE TODO O EDITAL, CONFORME O SUBITEM 2 – DAS INSCRIÇÕES.
9.1 Não haverá devolução da importância paga referente à taxa de inscrição, ainda que efetivada a mais, ou em duplicidade, seja qual for o motivo alegado.
9.2 A devolução da importância paga ocorrerá somente se o Concurso Público não se realizar ou se for anulado por decisão judicial.
10. O candidato será responsável por qualquer erro, omissão e pelas informações digitadas na ficha de inscrição, e aquele que não satisfizer a todas as condições estabelecidas neste Edital não poderá assumir seu cargo.
11. A EPTS e a UNITAU não se responsabilizam por solicitações de inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados ou a impressão do boleto
12. Os eventuais erros de digitação, na ficha de inscrição, (nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento, e-mail e escolaridade) deverão ser corrigidos PELO PRÓPRIO CANDIDATO.
12.1 Caso constate erro, o candidato deverá acessar o site www.epts.com.br e clicar nos links que seguem:
a) concurso
b) em andamento
c) + informações
d) correção dos dados da inscrição
13. É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO CORRIGIR SEUS DADOS CADASTRAIS, E, CASO NÃO O FAÇA, DEVERÁ ARCAR COM AS CONSEQUÊNCIAS DE SUA OMISSÃO.
14. Todas as informações prestadas ou omitidas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato. A empresa

organizadora do evento reserva-se o direito de anular a inscrição, bem como todos os atos dela decorrentes, se o candidato digitar esse documento oficial de forma incompleta, incorreta, ineligível e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou falsos.

- 14.1 A qualquer tempo, mesmo após o término do processo de seleção, poderão ser anuladas a inscrição, as provas e a contratação do candidato, desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou irregularidade nas provas e/ou em informações fornecidas.
14.2 O candidato que no ato da inscrição cometer erro grosseiro na digitação de seu nome ou apresentar documento de identificação que não conste na ficha de cadastro do concurso será eliminado do certame, a qualquer tempo.
15. O candidato responderá administrativamente, cível e criminalmente pelas informações prestadas na sua inscrição.
16. Para efetivar sua inscrição, é imprescindível que o candidato possua número de cadastro de Pessoa Física (CPF) regularizado.
16.1 O candidato que não possuir CPF deverá solicitá-lo nos postos credenciados, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, correios ou Receita Federal, em tempo de conseguir o registro e o respectivo número antes do término do período de inscrições.
16.2 Será automaticamente excluído do Concurso Público o candidato que utilizar o CPF de outra pessoa.
17. Para solicitação de isenção do pagamento do valor da inscrição, o candidato deverá observar os procedimentos abaixo relacionados:
17.1. O candidato comprovadamente desempregado, nos termos da Lei Municipal nº 4.973, de 17 de março de 2015, poderá requerer isenção do pagamento da inscrição exclusivamente nos dias 28 e 29 de janeiro de 2019, no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h.
17.2. O Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição e Declaração de Situação de Desemprego estará disponível para impressão no endereço eletrônico www.epts.com.br
17.3. Para requerer a isenção do pagamento do valor da inscrição, o candidato desempregado deverá:
a) Preencher e assinar o Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição e Declaração de Situação de Desemprego, disponível no endereço eletrônico www.epts.com.br
b) Apresentar, juntamente com o Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição e Declaração de Situação de Desemprego, os seguintes documentos: Declaração/certidão do CAGED – Cadastro Geral de empregados e Desempregados (solicitada na Delegacia Regional do Trabalho – DRT, com o nº de seu PIS), a carteira de trabalho com os últimos registros e o cartão do PIS/PASEP.
c) Protocolar pessoalmente o Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição e Declaração de Situação de Desemprego e os documentos, conforme o item b, na EPTS, Rua Visconde do Rio Branco, nº 109 – Centro – Taubaté/SP, nos dias 28 e 29 de janeiro de 2019, no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h.
17.4. O Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição e Declaração de Situação de Desemprego em hipótese alguma poderá ser realizado por procuração, devendo o candidato realizá-lo pessoalmente.
17.5. Requerimentos apresentados extemporaneamente não serão aceitos.
17.6. No Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição e Declaração de Situação de Desemprego, o candidato deverá declarar que está desempregado, que não se encontra em gozo de nenhum benefício previdenciário de prestação continuada, que não auferiu nenhum tipo de renda, exceto a proveniente de seguro-desemprego, se for o caso, e que sua situação econômico-financeira não lhe permite pagar o referido valor sem prejuízo do sustento próprio ou de sua família.
17.7. **As informações prestadas no Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição e Declaração de Situação de Desemprego serão de inteira responsabilidade do candidato, que responderá civil e criminalmente pelo teor de suas afirmativas.**
17.8. Não será aceita solicitação de isenção do pagamento de valor da inscrição via fax, correio eletrônico ou qualquer outra forma não prevista no item 17.4.
17.9. O candidato cujo pedido de isenção for deferido terá sua inscrição automaticamente efetivada.
17.10. No resultado da análise dos pedidos de isenção do pagamento do valor da inscrição, a ser publicado até o dia 05 de fevereiro de 2019 e disponibilizado no endereço eletrônico www.epts.com.br, constarão o nome dos requerentes em ordem alfabética, o número de sua inscrição e seu documento de identidade e o deferimento ou indeferimento do pleito.
18. As 24h de **21.02.2019**, a ficha de inscrição não estará mais disponível no site www.epts.com.br

IV - DO CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

1. Ante o que dispõe o Decreto Federal nº 3.298/1999, artigo 4º, incisos I a IV, a reserva de vagas para candidatos com deficiência, prevista no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, dar-se-á em uma percentagem de 5% do total das vagas.
2. As vagas destinadas aos candidatos com deficiência que não forem providas por falta de candidatos ou por reprovação no concurso público ou na perícia médica serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.
3. Considera-se candidato com deficiência aquele que se enquadra na definição do artigo 1º da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência da Organização das Nações Unidas do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações e na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça - STJ.
4. As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, participarão do concurso público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere às provas aplicadas, ao conteúdo destas provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e local(is) de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos e aos outros critérios fixados neste Edital.
5. Os benefícios previstos no artigo 40, §§ 1º e 2º, do Decreto Federal nº 3.298/99, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições (24/01 a 21/02/2019). O candidato deverá encaminhar à EPTS pessoalmente ou por SEDEX, envelope, conforme modelo abaixo:



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO R-Nº 01/2019

A EMPRESA DE PESQUISA, TECNOLOGIA E SERVIÇOS DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Ref.: UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ - UNITAU - Concurso Público nº 01/2019
Candidato com Deficiência - Laudo Médico.
Rua Visconde do Rio Branco, nº 109 - Centro - CEP 12020 - 040 - Taubaté/SP.

- 5.1. O envelope deverá conter laudo médico ou cópia autenticada atestando a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a causa da deficiência, para assegurar previsão de adaptação da sua prova, expedido no prazo máximo de 12 meses antes, contados do último dia da inscrição.
6. Serão consideradas deficiências aquelas conceituadas pela medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos e legislação aplicável à espécie, que constituam inferioridade que implique grau acentuado de dificuldade para integração social.
7. Não serão considerados como deficiência os distúrbios passíveis de correção.
8. Para efeito do prazo estipulado no subitem 5 deste Capítulo, será considerada a data de postagem fixada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT ou a do protocolo firmado pela EPTS.
09. O candidato que não declarar ser portador de deficiência no ato da inscrição ou não solicitar condições especiais para a realização da prova e não atender ao solicitado nos itens deste Capítulo, não será considerado portador de deficiência, não podendo impetrar recurso em favor de sua situação e não terá sua prova especial preparada e/ou as condições especiais providenciadas, seja qual for o motivo alegado.
- 09.1 Os documentos encaminhados fora da forma e do prazo estipulado neste Capítulo não serão conhecidos.
10. Caso o período de inscrições seja prorrogado, o prazo para a remessa da documentação ficará automaticamente prorrogado por igual período, ou seja, até o dia do término do novo prazo de inscrições.
11. Concessão de sala individual e tempo adicional para a realização das provas serão deferidos somente em caso de deficiência ou doença que justifiquem tais condições especiais, e, ainda, caso tal recomendação seja decorrente de orientação médica específica que conste no laudo médico entregue pelo candidato, conforme subitem 5.1.
- 11.1 Em nome da isonomia entre os candidatos, por padrão, será concedida 01 (uma) hora adicional a candidatos nesta situação.
12. A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.
13. Será divulgada, até 08 de março de 2019, no site www.epts.com.br a relação de candidatos que tiveram deferidos ou indeferidos os pedidos de atendimento especial para a realização das provas.
14. A perícia médica será realizada de acordo com a legislação vigente, conforme estabelecido nos itens 15, 16 e 16.1.
15. Quando convocado para a nomeação, o candidato deverá se apresentar na Universidade de Taubaté, para verificação da compatibilidade das necessidades especiais com o exercício das atribuições do cargo, portando o laudo médico, expedido no prazo de 12 (doze) meses, que ateste a espécie e o grau ou nível de necessidades especiais.
16. Será excluído do concurso público o candidato que não comparecer à perícia médica e/ou aquele que tiver sua deficiência considerada incompatível com as atribuições do cargo público, mesmo que submetido e aprovado em qualquer de suas etapas.
- 16.1 O candidato que, na perícia médica, for considerado inapto para o exercício do cargo, em razão de a deficiência incompatibilizar-se com o exercício das atividades próprias do cargo, será desclassificado do Concurso Público.
- 16.2. O candidato que omitir doença na ocasião da perícia médica sofrerá as sanções administrativas constantes da legislação vigente.
17. Após a nomeação, os candidatos com deficiência não poderão utilizar-se de sua deficiência para justificar a solicitação de concessão de readaptação do cargo ou para requerer aposentadoria por invalidez.
18. Serão elaboradas duas listas de classificação final: uma geral, com os nomes de todos os candidatos aprovados e outra apenas com os nomes dos candidatos aprovados portadores de necessidades especiais.

V - DAS PROVAS

1. A prova objetiva contemplará questões de Língua Portuguesa, Informática e Conhecimentos Específicos, conforme Quadro II.
2. A descrição dos cargos encontra-se no Anexo I deste Edital.
3. A descrição do Conteúdo Programático encontra-se no Anexo II deste Edital.

QUADRO II

COD	CARGO	CONTEÚDOS/ QUANTIDADE DE QUESTÕES
01	Almoxarife	Língua Portuguesa - 10 Informática Básica - 15 Conhecimentos Específicos - 15
02	Analista de Sistemas Sênior	Língua Portuguesa - 20 Conhecimentos Específicos - 20
03	Cozinheiro Auxiliar	Língua Portuguesa - 20 Conhecimentos Específicos - 20
04	Encarregado de Compras	Língua Portuguesa - 20 Conhecimentos Específicos - 20
05	Recepcionista	Língua Portuguesa - 15 Informática Básica - 15 Conhecimentos Específicos - 10
06	Técnico em Manutenção de Equipamento Odontológico	Língua Portuguesa - 20 Conhecimentos Específicos - 20
07	Técnico de Laboratório (Anatomia)	Língua Portuguesa - 20 Conhecimentos Específicos - 20
08	Técnico de Laboratório (Biotécnicas)	Língua Portuguesa - 20 Conhecimentos Específicos - 20
09	Técnico de Laboratório (Exatas)	Língua Portuguesa - 20 Conhecimentos Específicos - 20
10	Técnico em Máquina -	Língua Portuguesa - 20

CNC

Conhecimentos Específicos - 20

VI - DA PROVA OBJETIVA E SUA REALIZAÇÃO

1. A prova objetiva, de caráter ELIMINATÓRIO, visa avaliar o grau de conhecimento teórico do candidato, necessário ao desempenho das funções inerentes ao cargo pretendido. Essa prova terá duração de 3 (três) horas e será composta de questões de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas cada uma e apenas uma resposta correta, valendo um ponto cada questão.
2. A aplicação da Prova Objetiva está prevista para o **dia 17 de março de 2019**, com o fechamento do portão, impreterivelmente, às 9 (nove) horas, não sendo admitidos candidatos retardatários. O procedimento de fechamento do portão será registrado em ata, sendo colhida a assinatura do porteiro e do próprio Coordenador da unidade, assim como de dois candidatos, testemunhas do fato.
- 2.1. Nenhum candidato ingressará no local de realização da prova objetiva após o fechamento dos portões.
- 2.2 O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 1 (uma) hora.
- 2.3 O HORÁRIO DE INÍCIO DAS PROVAS será definido, em cada sala de aplicação, após os devidos esclarecimentos pelo fiscal de sala.
3. O local da aplicação da Prova objetiva será publicado no **dia 12 de março de 2019**, no site www.epts.com.br, por meio de Edital de Convocação.
4. O candidato deverá comparecer munido apenas de caneta esferográfica transparente azul ou preta.
5. Será admitido na sala de prova somente o candidato que apresentar um documento de identificação com foto.
- 5.1 Serão aceitos como documento de identificação: Carteira ou Cédula de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública dos Estados, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para estrangeiros; Cédula de Identidade fornecida por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por lei federal, tenha validade como documento de identidade, por exemplo, a da OAB, CREA, CRC, etc.; Certificado de Reservista, Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo, aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997); carteiras funcionais do Ministério; carteiras funcionais expedidas por Órgão Público que, por lei federal, valham como identidade.
- 5.2 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteira nacional de habilitação sem foto, carteiras de estudantes e carteiras funcionais sem valor de identidade.
- 5.3 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de modo a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
- 5.4 Não serão aceitos protocolos ou cópias dos documentos discriminados neste subitem 5.1, ainda que autenticados, ou quaisquer outros documentos diferentes dos anteriormente definidos.
- 5.5 Caso o candidato, no dia da realização das provas, não estiver de posse de documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido no máximo 30 (trinta) dias antes do dia da prova, sendo então submetido a identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
- 5.6 A identificação especial será exigida também do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.
- 5.7 O fiscal poderá solicitar a qualquer momento a reapresentação da identidade do candidato, que deverá apresentá-la, quando solicitado ou ao final do seu exame, para verificação.
- 5.8. Poderá realizar a prova o candidato que apresentar documento com prazo de validade vencido, contudo será submetido a identificação especial.
6. Quando do ingresso na sala de aplicação de provas, os equipamentos eletrônicos dos candidatos serão acondicionados em sacos plásticos fornecido pelo fiscal de sala. Os sacos plásticos permanecerão fechados, embaixo ou ao lado da carteira/cadeira utilizada pelo candidato, durante toda a realização da prova, e serão abertos somente após sua saída do local de provas.
- 6.1. Os pertences pessoais dos candidatos, tais como sacolas, bolsas, bonês, chapéus, gorros ou similares, óculos escuros e protetores auriculares também serão acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala, onde deverão permanecer até o término da prova.
- 6.2 A EPTS e a Unitau não se responsabilizarão pela perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorrido no local de realização das provas, nem por danos neles causados.
7. No ato da realização da prova objetiva, o candidato receberá do Fiscal de Sala a Folha de Respostas e o Caderno de Questões.
8. É de responsabilidade do candidato, inclusive no que diz respeito aos seus dados pessoais, a verificação e a conferência do material (caderno de questões e folha de resposta) entregue pelo fiscal de sala, para a realização da prova.
9. A inviolabilidade do sigilo das provas será comprovada por dois candidatos, que assinarão a ata de sala, no momento da abertura dos Envelopes Plásticos de Segurança que contêm os cadernos de questões, folha de resposta e lista de presença.
10. Distribuídos os Cadernos de Questões aos candidatos e constatada falhas de impressão no material, o Responsável Geral pelo Concurso Público, antes do início da prova, diligenciará no sentido de:
- a) substituir os Cadernos de Questões defeituosos;
- b) em não havendo número suficiente de Cadernos para a devida substituição, proceder à leitura dos itens onde ocorreram falhas, usando, para tanto, um Caderno de Questões completo;
- c) se a ocorrência for verificada após o início da prova, mediante autorização do Responsável Geral pelo Concurso Público o tempo dispendido para regularização do Caderno de Questões será acrescido ao tempo total de prova da respectiva sala.
11. Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato,

verbalmente ou por escrito, ou com pessoa distante do local da prova, por qualquer meio de comunicação eletrônico.

12. O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização das provas por, no mínimo, **uma hora e meia** após o seu início.
- 12.1 A inobservância do item anterior acarretará a não correção da prova e, conseqüentemente, a eliminação do candidato do Concurso Público.
- 12.2 O candidato que insistir em sair do recinto de realização da prova, descumprindo o disposto no item 12, deverá assinar o Termo de Ocorrência, lavrado pelo coordenador local, declarando sua desistência do concurso.
13. É de responsabilidade exclusiva do candidato identificar sua Folha de Respostas, por meio da sua assinatura em campo específico nesse documento.
- 13.1 A Folha de Respostas não será substituída em hipótese alguma;
- 13.2 Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas serão de inteira responsabilidade do candidato;
- 13.3. Não serão computadas questões não respondidas, nem questões com mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis.
14. Pontos relativos a questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação de recurso.
15. A correção da prova objetiva será feita única e exclusivamente pela Folha de Respostas, por meio de leitura digital. Portanto, **não** será atribuído ponto à questão de múltipla escolha:
- a) com mais de uma opção assinalada, mesmo que uma delas esteja correta;
- b) sem opção assinalada;
- c) com rasuras ou emendas ou ressalva, ainda que legíveis;
- d) assinalada a lápis ou por qualquer outro meio que não o especificado neste edital;
- e) quando a alternativa assinalada for incorreta, segundo o gabarito oficial das provas.
- 15.1 O candidato não deve amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura digital.
16. Na Lista de Presença constarão a assinatura e a identificação datiloscópica do candidato.
- 16.1 A identificação datiloscópica compreenderá a coleta da impressão digital do polegar direito dos candidatos, mediante utilização de material específico para esse fim.
- 16.2 Na impossibilidade de o candidato submeter-se à identificação datiloscópica, deverá registrar sua assinatura, por três vezes, em campo predeterminado.
- 16.3 Caso o candidato esteja impedido fisicamente de permitir a coleta da impressão digital do polegar direito, deverá ser colhida a digital do polegar esquerdo ou de outro dedo, sendo registrado o fato na ata de aplicação da respectiva sala.
17. Após o término do prazo previsto para a duração da prova (3 horas) não será concedido tempo adicional para o candidato continuar respondendo às questões ou para transcreever suas respostas para a Folha de Respostas.
18. Os três últimos candidatos que permanecerem realizando a prova deverão sair juntos da sala, após a aposição de suas assinaturas na Lista de Presença.
- 18.1 A regra do subitem anterior poderá ser relativizada quando se tratar de casos excepcionais, em que haja número reduzido de candidatos acomodados em uma determinada sala de aplicação, por exemplo, no caso de candidatos com necessidades especiais que necessitem de sala em separado para a realização do processo, oportunidade em que o lacre da embalagem de segurança será testemunhado pelos membros da equipe de aplicação, juntamente com o(s) candidato(s) presente(s) na sala de aplicação.
19. Ao terminar a prova, o candidato entregará a Folha de Respostas, **assinada**, ao fiscal de sala.
- 19.1 O candidato levará consigo, ao final da prova, somente o Caderno de Questões, podendo, portanto, utilizá-lo como rascunho e para a anotação das alternativas que escolher, o que lhe facilitará a conferência de seus acertos, quando da divulgação do gabarito, ou na eventualidade da interposição de algum recurso contra questão e/ou gabarito, sendo vedada, em função de reserva de direitos autorais, a sua divulgação e/ou reprodução total ou parcial por qualquer meio ou processo sem autorização expressa da EPTS, sob pena de responsabilização legal.
20. Não haverá segunda chamada ou repetição de prova.
- 20.1 O candidato não poderá alegar quaisquer desconhecimentos sobre a data e horário da realização da prova como justificativa para sua ausência.
- 20.2 O não comparecimento às provas, por qualquer motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação deste concurso.
- 20.3 Não haverá, em hipótese alguma, revisão e/ou vista de provas.
21. SERÁ AUTOMATICAMENTE EXCLUÍDO DO CONCURSO PÚBLICO O CANDIDATO QUE:
- a) apresentar-se após o fechamento do portão ou fora dos locais predeterminados, conforme Edital de convocação;
- b) não apresentar o documento de identificação exigido no subitem 5.1 deste item;
- c) não comparecer à prova, ou a uma das etapas do concurso, seja qual for o motivo alegado;
- d) ausentar-se do local de prova sem o acompanhamento de um fiscal;
- e) for surpreendido comunicando-se com outro candidato, verbalmente ou por escrito, ou com pessoa distante do local da prova, por qualquer meio de comunicação eletrônico;
- f) estiver portando, durante a prova, qualquer tipo de equipamento eletrônico, de comunicação (iPod, smartphone, telefone celular, agenda eletrônica, aparelho MP3/MP4, notebook, tablet, palmtop, pendrive, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, etc.), os quais deverão estar



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO R-º 01/2019

desligados e acondicionadas na sacola plástica, preferencialmente sem bateria, no chão, ao lado da carteira do candidato, conforme disposto no item 6;

- g) lançar mão de quaisquer meios ilícitos para executar a prova;
h) não devolver a Folha de Respostas;
i) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a Folha de Respostas;
j) descumprir as instruções contidas no Caderno de Questões e na Folha de Respostas;
l) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou ser descortês com qualquer dos coordenadores, fiscais ou autoridades presentes;
m) estiver portando arma, ainda que possua o respectivo porte;
n) não permitir a coleta de sua assinatura e/ou de sua impressão digital.

22. Quando for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos para a realização da prova, sua prova será anulada e ele será eliminado do Concurso.

23. A candidata lactante que necessite amamentar durante a realização da prova, poderá fazê-lo em sala reservada, desde que o solicite antecipadamente, observando os procedimentos constantes a seguir, para adoção das providências necessárias.

23.1 A candidata lactante que necessite amamentar durante a realização da prova deverá encaminhar sua solicitação, no período das inscrições (24/01 a 21/02/2019), pelo e-mail concurso@epts.com.br ou via SEDEX ou Aviso de Recebimento (AR) ou pessoalmente, à EPTS – Rua Visconde do Rio Branco, 109, Centro - Taubaté – SP – CEP 12020-040.

23.2 Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

23.3 A criança deverá ser acompanhada, em ambiente reservado para esse fim, de adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicada pela candidata). A EPTS não disponibilizará acompanhante para a guarda da criança e a candidata não poderá permanecer com a criança no local da prova. A candidata lactante que não levar um acompanhante não fará a prova.

23.4 Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal.

23.5 Na sala reservada para amamentação ficarão a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência de adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicada pela candidata), referido no item 23.3, ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.

24. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em virtude de afastamento, por qualquer motivo, de candidato da sala de prova.

25. O candidato não poderá sair da sala de provas para ir aos sanitários sem o crachá do candidato.

25.1 Não será permitido o uso de sanitários por candidatos que tenham terminado as provas.

25.1.1 A exclusivo critério da Coordenação do local, e desde que haja disponibilidade, poderá ser permitido o uso dos sanitários que não estejam atendendo a candidatos que ainda realizam a prova.

26. O candidato poderá ser submetido a detector de metais, a critério da coordenação local.

27. Informações sobre datas, locais e horários de realização de provas não serão fornecidas via telefone.

VII – DO JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA

1. Na prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, cada questão terá o valor de 1 (um) ponto, e a prova será avaliada de 0 (zero) a 40 (quarenta) pontos.

2. Para os cargos de Analista de Sistemas Sênior, Cozinheiro Auxiliar, Encarregado de Compras, Técnico em Manutenção de Equipamento Odontológico, Técnico de Laboratório (Anatomia), Técnico de Laboratório (Biociências), Técnico de Laboratório (Exatas) e Técnico em Máquina – CNC, a prova, de caráter eliminatório e classificatório, será composta por 20 (vinte) questões de Língua Portuguesa e 20 (vinte) questões de Conhecimentos Específicos, com o valor de valor de 1 (um) ponto, cada uma delas.

3. Para o cargo de Almoxarife, a prova, de caráter eliminatório e classificatório, será composta por 10 (dez) questões de Língua Portuguesa, 15 (quinze) de Informática Básica e 15 (quinze) de Conhecimentos Específicos, com o valor de valor de 1 (um) ponto, cada uma delas.

4. Para o cargo de Recepcionista, a prova, de caráter eliminatório e classificatório, será composta por 15 (quinze) questões de Língua Portuguesa, 15 (quinze) de Informática Básica e 10 (dez) de Conhecimentos Específicos, com valor de valor de 1 (um) ponto, cada uma delas.

5. Serão considerados aprovados e classificados os candidatos dos cargos de Almoxarife, Cozinheiro Auxiliar e Recepcionista que obtiverem um número de pontos igual ou superior a 20 (vinte).

6. Serão aprovados na prova objetiva e considerados aptos para realização da prova prática os candidatos aos cargos de Analista de Sistemas Sênior, Técnico em Manutenção de Equipamento Odontológico, Técnico de Laboratório (Anatomia), Técnico de Laboratório (Biociências), Técnico de Laboratório (Exatas) e Técnico em Máquina – CNC que obtiverem um número de pontos igual ou superior a 20 (vinte), observando-se que 12 (doze) desses vinte (20) pontos deverão ser referentes às questões de conhecimentos específicos.

7. A relação dos candidatos aprovados e não aprovados na Prova objetiva será divulgada no dia **27 de março de 2019** e estará disponível somente no site: www.epts.com.br

VIII - DA PROVA PRÁTICA PROFISSIONAL

1. A prova prática profissional será aplicada, em 2ª fase, aos candidatos classificados na prova objetiva dos cargos de Analista de Sistemas Sênior, Técnico em Manutenção de Equipamento Odontológico, Técnico de Laboratório (Anatomia), Técnico de

Laboratório (Biociências), Técnico de Laboratório (Exatas) e Técnico em Máquina – CNC, que obtiverem 20 (vinte) pontos na prova objetiva, sendo, necessariamente, 12 desses pontos referentes às questões de conhecimentos específicos, conforme item 6 da seção VII.

2. A prova prática profissional, para os candidatos aos cargos relacionados no item anterior, está prevista para ser realizada de **15 a 18 de abril de 2019**.

2.1 O local da aplicação da Prova Prática será publicado no **dia 03 de abril de 2019**, no site www.epts.com.br, por meio de Edital de Convocação.

2.2 O horário de chegada, assim como o fechamento do portão, será, impreterivelmente, às 8h.

2.3 O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova prática profissional com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, portando documento oficial de identidade original.

3 Não será permitida, em hipótese alguma, a realização da prova em outra data, horário ou local.

4 A Prova Prática Profissional buscará aferir a capacidade do candidato para desempenhar as atividades inerentes ao cargo pretendido, a serem executadas com base na descrição apresentada no Anexo I deste Edital.

5 A prova prática profissional será de caráter ELIMINATÓRIO e terá valor máximo de 40 (quarenta) pontos.

6 Será considerado aprovado o candidato que obtiver um número de acertos equivalente a, no mínimo, 20 (vinte) dos pontos válidos da prova prática profissional.

7 O candidato que não comparecer para realizar a prova prática profissional será considerado reprovado neste Concurso Público.

8 Não haverá segunda chamada ou repetição da prova prática profissional, seja qual for o motivo alegado.

9 A relação dos candidatos aprovados e dos não aprovados na Prova Prática será divulgada no dia **06 de maio de 2019**, no site: www.epts.com.br

IX – DA CLASSIFICAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

1. A pontuação final do candidato será a nota obtida na prova objetiva.

2. Os candidatos aprovados serão classificados por ordem de pontuação final obtida na prova objetiva, exceto para os cargos com prova prática, para os quais a pontuação final será o somatório dos pontos obtidos nas provas objetiva e prática.

3. Na hipótese de igualdade na nota final, entre 2 (dois) ou mais candidatos, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do Art. 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
- maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos;
- maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa;
- idade maior (entre 18 e 59 anos de idade).

4. Persistindo o empate, mesmo depois de aplicados os respectivos critérios de desempate previstos no item 3 desta seção, deverá ser feito sorteio na presença dos candidatos envolvidos, por cargo.

5. A classificação será elaborada observando-se, tão somente, a ordem decrescente da pontuação final dos candidatos, com os desempates já procedidos, quando for o caso.

6. Não ocorrendo inscrição no concurso público ou aprovação de candidatos deficientes, será elaborada somente a lista de classificação geral por cargo.

7. A Classificação e os critérios de desempate sairá no dia **14 de maio de 2019** e estará disponível somente no site www.epts.com.br

X – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. A Classificação Final será divulgada no dia **23 de maio de 2019** e estará disponível nos sites: www.epts.com.br e www.unitau.br e no jornal a Voz do Vale.

2. Na Classificação Final constarão os nomes, os números de inscrição e a pontuação final dos candidatos.

3. Serão elaboradas duas listas de Classificação Final:

- lista geral: com os nomes de todos os classificados, inclusive dos candidatos com deficiência;
- lista especial: somente com os nomes dos candidatos com deficiência classificados.

XI - DOS RECURSOS

1. Serão admitidos recursos quanto:

- às questões das Provas Objetivas e gabaritos oficiais preliminares;
- à relação dos aprovados e não aprovados na prova objetiva (somente pontuação);
- à relação dos aprovados e não aprovados na prova prática (somente pontuação);
- à classificação e os critérios de desempate, conforme consta no Edital.

2. O candidato poderá interpor recurso no prazo de 24 horas contadas a partir da data e hora da publicação dos gabaritos preliminares, da relação dos aprovados e não aprovados nas provas objetivas e práticas, e da classificação com os desempates já efetuados.

2.1 O candidato que não interpuser recurso no prazo mencionado será responsável pelas consequências advindas de sua omissão.

3. Para recorrer, o candidato deverá utilizar o Requerimento de Recurso disponível no endereço eletrônico www.epts.com.br

3.1 Só serão apreciados os recursos postados na internet no prazo estipulado para a fase a que se referirem.

3.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será liminarmente indeferido.

3.3 Serão conhecidos, mas indeferidos, os recursos inconsistentes, sem fundamentação ou que expressem mero inconformismo do candidato.

4. Os recursos interpostos em desacordo com o estabelecido nos itens 2 e 3 serão indeferidos, sem análise de mérito.

5. O deferimento ou indeferimento de recursos será divulgado no site www.epts.com.br a partir de: **25 de março de 2019** (questões e

gabaritos); **03 de março de 2019** (prova objetiva – somente pontuação); **13 de maio de 2019** (prova prática – somente pontuação) e, **20 de maio de 2019** (critérios de desempate).

6. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento específico.

7. Não serão aceitos recursos interpostos por e-mail, fac-símile, telex, telegrama ou outro meio que não seja o estabelecido no subitem 3.

8. Após análise dos recursos contra o gabarito da prova objetiva, a banca examinadora da EPTS poderá manter o gabarito ou alterá-lo, bem como anular a questão.

8.1 Se houver alteração, por força dos recursos, do gabarito oficial preliminar de questão integrante de prova objetiva, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

8.2 Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, ser alterada a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver o mínimo de acertos exigido para habilitação.

8.3 Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão ou de reconsideração de decisão proferida em recurso, ou admitido recurso contra o gabarito oficial definitivo.

8.4 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos e recurso de recurso.

09. Não haverá, em hipótese alguma, concessão de vistas das provas.

10. A Banca Examinadora da EPTS constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

XII – DOS REQUISITOS PARA A NOMEAÇÃO:

1. São condições para nomeação:

- ser brasileiro, nato ou naturalizado ou gozar das prerrogativas prevista no art. 12 da Constituição Federal, e demais disposições de lei, no caso de estrangeiros;
- ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos;
- estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
- possuir CPF;
- preencher as exigências do cargo segundo o que determinam a Lei e o QUADRO I deste Edital;
- não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidades por prática de atos desabonadores;
- não registrar antecedentes criminais, encontrando-se em pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- gozar de boa saúde e de boa aptidão física, mental e funcional necessárias ao desempenho da função do cargo, comprovadas em exame pré-admissional realizado pelo Sesmo (Serviço de Engenharia de Segurança e Medicina Ocupacional) da Universidade;
- declaração atualizada de seus bens patrimoniais, ou de que não os possui.

2. O candidato que, na data da admissão, não reunir os requisitos enumerados nesta seção, perderá o direito à nomeação.

3. Os documentos comprobatórios de atendimento aos requisitos mínimos, QUADRO I, serão exigidos apenas dos candidatos aprovados e convocados para nomeação.

XIII - DA NOMEAÇÃO

1. Após a homologação dos resultados do Concurso Público, a Universidade de Taubaté convocará os candidatos aprovados e em conformidade com a classificação final, de acordo com a sua necessidade.

2. A nomeação obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com a necessidade da Universidade de Taubaté, e deverá ocorrer conforme especificado na seção I - DAS CLASSES DE CARGO, DO NÚMERO DE VAGAS, DA TAXA DE INSCRIÇÃO, DO VENCIMENTO BÁSICO, DO TIPO DE PROVA E DA ESCOLARIDADE/REQUISITOS (NUCC: Nível Universitário Compatível com o cargo; RP/OC: Registro Profissional, ou inscrição em Órgão de Classe), desde que considerados aptos na verificação dos requisitos exigidos para participação no Concurso Público e para o exercício do cargo, bem como em inspeção de saúde a ser realizada pelo Serviço Médico indicado pela Universidade de Taubaté.

3. A CONVOCAÇÃO SERÁ FEITA POR TELEGRAMA, E-MAIL E/OU TELEFONE, INFORMADOS PELO CANDIDATO NO ATO DA SUA INSCRIÇÃO, E SERÁ PUBLICADO NO SITE DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ, FICANDO A UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ ISENTA DE QUAISQUER RESPONSABILIDADES POR E-MAILS OU TELEGRAMA NÃO RECEBIDOS, CONFORME PREVISTO NA SEÇÃO XVIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS – ITENS 11 E 11.1.

4. O candidato classificado que não aceitar a vaga para a qual foi convocado será eliminado do Concurso Público, e sua desistência deverá ser requerida de próprio punho junto à Diretoria de Recursos Humanos da Universidade de Taubaté.

5. Por ocasião da nomeação, o candidato deverá possuir os requisitos mínimos exigidos para o cargo, conforme estabelecido no item I - DAS CLASSES DE CARGO, DO NÚMERO DE VAGAS, DA TAXA DE INSCRIÇÃO, DO VENCIMENTO BÁSICO, DO TIPO DE PROVA E DA ESCOLARIDADE/REQUISITOS (NUCC: Nível Universitário Compatível com o cargo; RP/OC: Registro Profissional, ou inscrição em Órgão de Classe), e deverá entregar cópias simples e apresentar os originais dos documentos conforme a seção XII – DOS REQUISITOS PARA A NOMEAÇÃO.

6. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, válidos conforme a legislação específica de cada um, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.

7. Caso a documentação não atenda ao exigido neste Edital ou não seja apresentada no prazo determinado, o candidato será considerado eliminado do Concurso, perdendo os direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público, o que possibilitará a convocação imediata do candidato com a classificação subsequente.

8. O não comparecimento do candidato ao exame médico admissional, de caráter eliminatório e o fato de não assumir o cargo



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO R-Nº 01/2019

na data agendada pela Universidade de Taubaté caracterizarão sua desistência e consequente eliminação do Concurso Público.

9. O candidato deverá iniciar suas atividades no prazo estipulado pela Universidade de Taubaté.

10. O descumprimento de prazos estabelecidos neste Edital e daqueles determinados pela Universidade de Taubaté acarretarão a exclusão do candidato deste Concurso Público.

11. Havendo dúvida quanto aos comprovantes apresentados, a Universidade de Taubaté poderá exigir do candidato a apresentação de documentos ou provas complementares, a fim de viabilizar sua nomeação.

12. Ao assumir o cargo, o candidato ficará sujeito a um estágio probatório de três anos e, após o término desse estágio, dependendo da avaliação realizada pela supervisão da Universidade de Taubaté, poderá ser efetivado ou não.

XIV – DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

1. O exame médico, última etapa do Concurso Público, de caráter eliminatório, para avaliação das suas capacidades físicas e de saúde, necessárias ao bom desempenho das atividades específicas inerentes ao cargo, será realizado pelo Sesmo (Serviço de Engenharia de Segurança e Medicina Ocupacional) da Universidade. A convocação para esse exame, com data, horário e local de comparecimento, será feita pela Diretoria de Recursos Humanos da Universidade. Por essa razão, qualquer alteração no endereço residencial, endereço de e-mail ou de número de telefone deverá ser comunicada, com urgência, à Diretoria de Recursos Humanos, da Pró-reitoria de Administração, durante todo o prazo de validade do concurso. O não comparecimento ou a desistência formalizada implicará a exclusão do candidato da aprovação e da classificação final.

2. O resultado do exame médico será expresso com a indicação “Apto” ou “Não Apto” para o exercício do cargo.

3. O candidato considerado “Não Apto” será excluído do Concurso.

4. Não caberá recurso, nesta fase.

XV – DA HOMOLOGAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. O concurso será homologado pelo Conselho de Administração da Unitau, com publicação no jornal a Voz do Vale.

2. A classificação final, por cargo, será elaborada observando-se tão somente a ordem decrescente da pontuação final dos candidatos aprovados, com os desempates já procedidos, quando for o caso.

3. A classificação final, com indicação do nome, do número da cédula de identidade e da pontuação, bem como a relação dos reprovados, com indicação apenas do número da cédula de identidade, devidamente homologadas, serão publicadas nesse mesmo jornal e divulgadas pela internet nos sites www.unitau.br/concursoseditais, e www.epts.com.br, no dia **23 de maio de 2019**.

4. A critério da Administração, poderá ser fornecido aos candidatos aprovados Certificado de Aprovação em Concurso, a ser retirado, oportunamente, na Diretoria de Recursos Humanos da Pró-reitoria de Administração.

XVI - DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO

1. O concurso terá validade de dois anos a contar da data da publicação de sua homologação, no jornal Voz do Vale, prorrogável por igual prazo, a critério da Administração Superior, alcançando outros cargos vagos, além dos previstos no Quadro do item I, os que vagarem, ou que forem criados no decorrer do prazo de validade, conforme as necessidades futuras e disponibilidades financeiras da Instituição, e sempre a critério da Administração Superior.

2. Durante a validade do concurso, será aplicado aos candidatos aprovados o disposto no Art. 254 e seu § 1º da Lei Complementar nº 282/2012.

XVII - DA JORNADA DE TRABALHO

Com exceção de certos cargos e situações especiais previstas em lei, a jornada semanal de trabalho será de quarenta horas, de segunda-feira a sábado, em dois períodos diários, com intervalo mínimo de uma hora (manhã/tarde, ou manhã/noite, ou tarde/noite, de acordo com o horário de trabalho da unidade de lotação do servidor e a critério da Universidade, que poderá rever os horários conforme a necessidade da unidade administrativa).

XVIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas constante deste Edital e de futuras vagas, quando for o caso, serão convocados para nomeação, pela Diretoria de Recursos Humanos, obedecida, rigorosamente, a Classificação Final de cada cargo, mediante telegrama, e-mail (correio eletrônico), e/ou telefone ou carta com aviso de recebimento (AR).

2. O candidato que for convocado por telegrama, e-mail (correio eletrônico), e/ou telefone e não se apresentar na Unitau com toda a documentação exigida, dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data de recebimento da convocação, perderá os direitos referentes à sua nomeação neste concurso público.

3. A Administração, se restarem vagas, após a manifestação de todos os candidatos aprovados e classificados, e respeitado o prazo de validade do concurso, poderá proceder ao aproveitamento de candidatos que não atenderam à convocação para admissão ou dela declinaram, bem como daqueles que deixaram de tomar posse no cargo.

4. Informações sobre o concurso poderão ser obtidas no site www.epts.com.br. As dúvidas que porventura vierem a surgir e os casos não previstos neste Edital serão resolvidos e esclarecidos pela Comissão Especial e pela EPTS.

5. A aprovação do candidato não lhe assegura, em hipótese alguma, direito a nomeação, reservando-se a Universidade de Taubaté, obedecida rigorosamente a ordem classificatória, o direito de nomear os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas, de acordo com suas necessidades, conveniência e disponibilidade financeira.

6. Qualquer regra prevista neste Edital poderá ser alterada, atualizada ou sofrer acréscimos, enquanto não consumada a providência ou

evento pertinente, ou até a data de convocação dos candidatos para a correspondente prova, circunstância esta que será publicada no site www.epts.com.br

7. A Universidade de Taubaté será facultada a anulação parcial ou total do Concurso antes de ser homologado, se constatada irregularidade substancial insanável.

8. Ao assumir o cargo, o candidato ficará sujeito ao cumprimento do estágio probatório, conforme disposição legal.

09. Decorridos 120 (cento e vinte) dias da homologação deste Concurso Público, e não se caracterizando óbice administrativo ou legal, é facultada a incineração das provas e demais registros escritos, mantendo-se, entretanto, pelo período de validade do Concurso, os registros eletrônicos a eles referentes.

10. Todas as informações publicadas posteriormente a este Edital passarão a integrá-lo, para todos os efeitos legais e administrativos.

11. É de responsabilidade do candidato manter seu endereço (inclusive eletrônico) e telefone atualizados na EPTS, enquanto estiver participando do concurso; após HOMOLOGAÇÃO do concurso, o candidato deverá informar a atualização de endereço diretamente na Universidade de Taubaté, na Diretoria de Recursos Humanos, e serão de sua exclusiva responsabilidade os prejuízos advindos da NÃO atualização do seu endereço para contato.

11.1 A Universidade de Taubaté e a EPTS – Empresa de Pesquisa, Tecnologia e Serviços da UNITAU – NÃO se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato, decorrentes de:

a) e-mail (endereço eletrônico) incorreto e/ou não atualizado;

b) caixa de correio com capacidade esgotada;

c) falta de recursos anti-spam.

12. A EPTS, organizadora do evento, e a UNITAU não arcarão com quaisquer despesas de deslocamento de candidatos para a realização das provas e/ou mudança de candidato para que ele possa entrar em exercício em seu cargo.

13. Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela UNITAU e pela EPTS, no que se referir à realização deste Concurso Público.

14. O candidato será considerado desistente e excluído do Concurso Público quando não comparecer às convocações nas datas estabelecidas.

15. A condição de saúde do candidato no dia da aplicação das provas será de sua exclusiva responsabilidade.

16. Ocorrendo alguma situação de emergência, durante a realização da prova, o candidato será encaminhado para atendimento médico local ou ao médico de sua confiança.

16.1 Caso exista a necessidade de o candidato se ausentar para atendimento médico fora do local da aplicação da prova ou hospitalar, ele não poderá retornar e retomar a prova, sendo eliminado do concurso.

17. Se, por qualquer razão, o exame sofrer atraso em seu início, ou se houver necessidade de interrupção, os candidatos do local afetado terão prazo adicional para a realização da prova, para que o tempo necessário (3 horas) seja respeitado.

18. Não será permitido ao examinando fumar na sala de provas, bem como nas dependências do local de provas.

19. Fica vedada a entrada de pessoas alheias ao Concurso Público nas dependências do local de aplicação das provas.

20. Todas as informações publicadas posteriormente a este Edital passarão a integrá-lo, para todos os efeitos legais e administrativos.

21. Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital e alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores não serão objetos de avaliação nas provas do Concurso Público.

22. A EPTS, organizadora do evento, e a Comissão Especial não se responsabilizam pelo conteúdo de quaisquer materiais de estudo vendidos por outras empresas, em relação ao programa fixado por este Edital.

23. O candidato não poderá, no dia do concurso público, estacionar qualquer meio de locomoção nas dependências dos prédios onde serão realizadas as provas. Os estacionamentos estarão reservados única e exclusivamente para o pessoal encarregado da realização do concurso.

Taubaté, 17 de janeiro de 2019.

Prof. Dra. Nara Lucia Perondi Fortes
REITORA

Anexo I – Descrição dos Cargos

ALMOXARIFE

Jornada de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Requisitos para provimento: ensino médio completo

Funções:

- Controlar o recebimento do material comprado, confrontando as notas de pedidos e as especificações com o material entregue, assegurando sua perfeita correspondência às necessidades;
- Efetuar o registro dos materiais em guarda no almoxarifado, lançando os dados em sistema de controle apropriado, a fim de facilitar consultas e elaboração dos inventários;
- Executar outras atividades correlatas e afins;
- Fazer o levantamento dos materiais estocados ou em movimento, verificando, periodicamente, os registros e outros dados pertinentes, para manter atualizados os controles de materiais;
- Manter o superior imediato informado sobre o desenvolvimento dos trabalhos e resultados alcançados para possibilitar a avaliação da área de atuação;
- Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade;
- Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando necessário ao exercício de suas atividades;
- Organizar e executar atividades de almoxarifado, recebendo, estocando, distribuindo, registrando e inventariando materiais, observando normas e instruções e orientando usuários;

- Organizar o armazenamento dos materiais, identificando-os e determinando sua acomodação de forma tecnicamente adequada, a fim de garantir a estocagem racional e ordenada;
- Utilizar equipamentos de proteção individual (EPI), de acordo com as normas de segurança em vigor;
- Verificar a posição do estoque, examinando periodicamente o volume de mercadorias, calculando as necessidades futuras, para a preparação dos pedidos de reposição, a fim de atender às demandas;
- Zelar pela conservação do material estocado, providenciando as condições necessárias para evitar deterioramento e perda.

ANALISTA DE SISTEMAS – SÊNIOR

Jornada de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Requisitos para provimento: NUCC + 6 meses de experiência como analista

Funções:

- Analisar as necessidades e problemas em matéria de tratamento de informação;
- Analisar e estabelecer a utilização de sistemas de processamento automático de dados Sistemas e Desenvolvimento (CBO 2124-05) na Unitau, estudando as necessidades, possibilidades e métodos referentes aos mesmos, para assegurar a exatidão e rapidez dos diversos tratamentos de informações;
- Assessorar as possibilidades e custos de emprego de sistemas de tratamento automático da informação e introduzir tais sistemas de acordo com as necessidades da organização;
- Atuar, na qualidade de instrutor de treinamentos e outros eventos de igual natureza, mediante participação prévia em processo de qualificação e autorização superior;
- Coordenar as atividades de profissionais que realizam as diferentes fases da análise do programa, as definições das soluções, o detalhamento das soluções, a codificação do problema, teste de programa e eliminação de erros;
- Dirigir a preparação de programas;
- Dirigir e coordenar a instalação de sistemas de tratamento automático da informação, supervisionando a passagem de um sistema para outro e planejando a utilização paralela do antigo e do novo sistema de processamento de dados;
- Estabelecer os métodos e procedimentos possíveis, idealizando-os ou adaptando os conhecidos, segundo sua economicidade e eficiência, para obter os dados que se prestam ao tratamento em computador;
- Estudar as características e planos da Unitau, estabelecendo contatos com o corpo diretivo da mesma, para verificar as possibilidades e conveniência da aplicação de processamento sistemático de informações;
- Examinar os dados de entrada disponíveis, estudando as modificações necessárias à sua normalização, para determinar os planos e seqüências da elaboração de programas de operação;
- Executar outras atividades correlatas e afins;
- Fazer estudos sobre a viabilidade e o custo da utilização de sistemas de processamento de dados, levantando os recursos disponíveis e necessários, para submetê-los a uma decisão;
- Identificar as necessidades dos diversos setores da Unitau, determinando quais dados devem ser reconhecidos, o grau de sumarização permitido e o formato requerido para a apresentação dos resultados, para formular um plano de trabalho;
- Instalar e manter a maioria dos sistemas Suporte de Sistema (CBO 2124-20), identificando e resolvendo problemas, realizando modificações nas instruções de operação em vigor, adaptando-as, a fim de prover suporte técnico, na sua área de responsabilidade, para o Centro de Processamento de Dados e/ou usuários externos ao mesmo;
- Manter a integridade, confiabilidade, confidencialidade e disponibilidade dos dados dos sistemas sob sua responsabilidade;
- Manter o superior imediato informado sobre o desenvolvimento dos trabalhos e resultados alcançados para possibilitar a avaliação da área de atuação;
- Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade;
- Manter os sistemas sob sua responsabilidade, atualizando-os, para garantir alta confiabilidade no funcionamento dos mesmos;
- Responder pelo estudo e instalação dos sistemas, verificando as interligações de seus componentes, para evitar problemas posteriores;
- Orientar sobre o tipo de sistema e equipamento mais adequado para o cliente;
- Planejar as topologias de rede, aquisição, instalação e manutenção de software e equipamentos de teleprocessamento, definindo índices e padrões de desempenho da rede, visando mantê-las em perfeito funcionamento;
- Planejar, projetar e instalar as redes de transmissão de dados que suportam sistemas de processamento de dados, analisando a utilização de redes em uso ou planejadas e desenvolvendo estudos para melhorar seu desempenho ou modificar sua capacidade, para recomendar procedimentos ou ajuste melhor em seu desempenho;
- Preparar diagramas de fluxo e outras instruções referentes ao sistema de processamento de dados e demais procedimentos correlatos, elaborando-os segundo linguagem apropriada, para orientar os programadores e outros trabalhadores envolvidos na operação do computador;
- Seguir rotinas de gerência de instalações junto ao Centro de Processamento de Dados, testando e implementando novos produtos, para obter um melhor funcionamento dos sistemas Redes e de Comunicação de Dados (CBO 2124-10): supervisionar as atividades pertinentes ao setor de teleprocessamento, por meio da integração da equipe subordinada, controlando e administrando a rede de teleprocessamento, a fim de fazer ajustes para seu melhor desempenho;



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO R-Nº 01/2019

- Verificar o desempenho do sistema proposto, realizando experiências práticas, para assegurar-se de sua eficiência e introduzir as modificações oportunas;
- Verificar os sistemas que estão sob sua responsabilidade, recomendando e fazendo mudanças e analisando seus impactos, para melhorar a performance dos mesmos.

COZINHEIRO AUXILIAR

Jornada de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Requisitos para provimento: Ensino Fundamental Completo+ 6 meses experiência profissional na respectiva área profissional

Funções:

- Auxiliar no controle dos gêneros alimentícios, recebendo-os e armazenando-os de acordo com as normas e instruções estabelecidas para obter melhor aproveitamento e conservação dos mesmos;
- Dispor quanto à limpeza da louça, talheres e utensílios, providenciando sua lavagem e guarda, para deixá-los em condições de uso imediato;
- Distribuir as refeições preparadas, entregando-as conforme a solicitação;
- Efetuar o controle do material existente no setor, discriminando-o por peças e respectivas quantidades, para manter o estoque e evitar extravios;
- Executar outras atividades correlatas e afins;
- Manter a ordem, higiene e segurança do ambiente de trabalho, observando as normas e instruções, para prevenir acidentes;
- Manter o superior imediato informado sobre o desenvolvimento dos trabalhos e resultados alcançados para possibilitar a avaliação da área de atuação;
- Preparar as refeições e/ou preparações, lavando, descascando, cortando, temperando, refogando, assando e cozendo alimentos diversos de acordo com orientação superior, para atender aulas/reuniões ou eventos;
- Receber ou recolher louça e talheres após as refeições, colocando-os no setor de lavagem, para determinar a limpeza destes;
- Registrar o número de refeições distribuídas, anotando-as em impressos próprios, para possibilitar cálculos estatísticos;
- Respeitar as normas do laboratório quanto ao uso de paramentos e higiene pessoal durante as atividades desenvolvidas;
- Selecionar os ingredientes necessários ao preparo das refeições, separando-os e medindo-os de acordo com o cardápio do dia, para facilitar a sua utilização.

ENCARREGADO DE COMPRAS

Jornada de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

Requisitos para provimento: ensino médio completo.

Funções:

- Possuir ou demonstrar interesse caso necessite de treinamentos visando o conhecimento necessário das Leis que regem as compras e licitações, especialmente Lei 8666/93, Lei 10.520/2002, Lei complementar 123/2006, e suas atualizações;
- Receber solicitações de compras dos setores internos e fazer a análise necessária para dar início a compra;
- Classificar os pedidos num sistema de controle informatizado;
- Fazer controle de gastos nas compras obedecendo os limites determinados na Lei de Licitações 8666/93;
- Determinar quais as necessidades de compras junto à equipe interna e chefia imediata, dando devida importância e agilidade conforme análise;
- Pesquisar fornecedores;
- Avaliar propostas;
- Negociar orçamentos;
- Comprar ou contratar serviços;
- Acompanhar os pedidos, verificando o atendimento aos prazos estabelecidos;
- Se manter atualizado sobre as Leis de Licitações e o mercado quando aos materiais, equipamentos e serviços;
- Analisar e consultar os requisitantes sempre que for necessário quanto as especificações técnicas de materiais, equipamentos e serviços para envio aos fornecedores;
- Avaliar o desempenho dos fornecedores num sistema claro e objetivo;
- Conduzir fornecedores em projetos visando o fornecimento de matérias, equipamentos e serviços visando qualidade total.
- Apresentar a Chefia imediata relatórios periódicos contendo os serviços executados e os em andamento;
- Organizar, coordenar e controlar processos e outros documentos relativos às compras, instruindo sobre sua tramitação para agilizar as informações;
- Executar as atividades das rotinas de aquisição de materiais, equipamentos e serviços, estabelecendo contato com as empresas do ramo para solicitar informações técnicas, orçamentos e atualização do cadastro do fornecedor;
- Analisar o funcionamento das diversas rotinas, observando o desenvolvimento e efetuando estudos e ponderações a respeito, para propor a chefia imediata medidas de simplificação e melhoria nos processos de compras;
- Zelar pela pelas informações dos processos de compras, reportando-se qualquer ocorrência à chefia imediata sempre que houver necessidade.

RECEPCIONISTA

Jornada de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Requisitos para provimento: Ensino Médio Completo

Funções:

- Anotar reclamações e sugestões sobre os serviços prestados e encaminhá-las às unidades competentes para as providências necessárias;
- Atender chamadas telefônicas, manipulando telefones internos ou externos e anotar recados;
- Controlar as chaves e registrar informações, observar as normas internas de segurança, e idoneidade dos clientes e notificando seguradoras sobre presenças estranhas;
- Enviar e receber correspondências ou produtos, conferir a correspondência recebida (protocolos, pacotes, telegramas e mensagens), organizá-los e distribuir para o destinatário;
- Esclarecer dúvidas, receber e filtrar ligações, realizar agendamentos, marcar reuniões;
- Executar outras atividades correlatas e afins;
- Executar serviços de recepção, identificação e atendimento ao público, averiguando suas pretensões para prestar-lhe informações, receber recados ou encaminhá-lo a pessoas ou setores procurados;
- Manter o superior imediato informado sobre o desenvolvimento dos trabalhos e resultados alcançados para possibilitar a avaliação da área de atuação;
- Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade;
- Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando necessário ao exercício de suas atividades;
- Receber e filtrar ligações e realizar agendamentos e arquivamentos;
- Recepcionar, informar, conduzir, orientar, anotar, encaminhar, organizar, conferir e protocolar documentos e recibos, registrar no sistema próprio de controle;
- Registrar as visitas e os telefonemas atendidos, anotando dados pessoais e comerciais do usuário e visitante, para possibilitar o controle dos atendimentos diários.

TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO

Jornada de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Requisitos para provimento: ensino médio completo + 6 meses de experiência na respectiva área profissional

Funções:

- Acompanhar a orientação dos professores aos grupos de alunos no que diz respeito a cuidados, preservação, manutenção e pequenos reparos nos equipamentos dos consultórios odontológicos e laboratórios;
- Avaliar junto com a autoridade competente, as necessidades de estoque de peças;
- Checar os sistemas elétricos, hidráulico, de ar e de gás dos consultórios e equipamentos de laboratório;
- Comunicar à autoridade competente o grau de incidência de danos em determinadas peças e as possíveis causas para minimizar a ocorrência futura;
- Consertar, realizar testes e ensaios, e instalar equipamentos odontológicos;
- Controlar o suprimento de peças de reposição para clínicas e laboratórios;
- Coordenar e fiscalizar a execução de serviços terceirizados em sua área de atuação, em especial, os de manutenção corretiva e preventiva nos equipamentos;
- Elaborar a documentação técnica da instalação ou conserto;
- Executar outras atividades correlatas e afins;
- Fazer manutenções corretivas, preventivas e preditivas, sugerindo mudanças no processo de execução das tarefas, criar e implementar dispositivos e rotinas de automação de atividades;
- Manter contato permanente com o almoxarifado da área para retirada de peças e lubrificantes para os equipamentos;
- Manter o superior imediato informado sobre o desenvolvimento dos trabalhos e resultados alcançados para possibilitar a avaliação da área de atuação;
- Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade;
- Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando necessário ao exercício de suas atividades;
- Operar preventivamente o sistema de ar comprimido, dos filtros individuais dos sistemas terminais das clínicas e laboratórios;
- Promover manutenção preventiva e revisão dos equipamentos periodicamente de seis em seis meses;
- Utilizar equipamentos de proteção individual (EPI), de acordo com as normas de segurança em vigor.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO

Jornada de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Requisitos para provimento: ensino médio completo.

Funções:

- Aferição interna dos instrumentos de medição da usinagem;
- Análise dos equipamentos e instrumentos de medição quanto à utilização, estado de conservação e necessidades de manutenção;
- Auxiliar na preparação dos corpos de prova para aulas práticas;
- Auxiliar na preparação dos meios de cultura, realizar enchimento, embalagem e rotulação de vidros, como proveta, pipeta, etc.;
- Auxiliar na realização de exames, preparando amostras, lâminas microscópicas, meios de cultura, soluções, testes químicos e reativos;
- Auxiliar na realização de testes microbiológicos, químicos, bioquímicos, anato-patológicos, parasitológicos, farmacológicos, fisiológicos, biológicos, imunológicos e botânicos;

- Auxiliar nas atividades extras realizadas no laboratório, tais como:
- Avaliação docente e discente, aulas práticas, minicursos, etc.;
- Auxiliar nas pesquisas e no desenvolvimento de trabalhos científicos (acesso a bases de dados, pacote Office);
- Auxiliar os usuários na utilização dos softwares disponíveis, hardware e dispositivos de uso nos laboratórios;
- Coletar e ou preparar material, amostras, testes, análise e outros para subsidiar aulas práticas, pesquisas, diagnósticos etc;
- Contabilizar número de amostras (solos, plantas e resíduos) que entram e saem do laboratório por meio de aparelhos analíticos (absorção atômica, fotômetro de chama, espectrofotômetro de luz visível, etc.);
- Controlar as leituras das análises de solo realizadas;
- Controlar o estoque de material de consumo dos laboratórios;
- Controlar o fluxo de entrada e saída dos usuários;
- Desenvolver atividade de laboratório de acordo com a área específica, limpando, transportando, preparando, montando e desmontando os materiais, instrumentos, aparelhos e outros;
- Desenvolver atividades rotineiras de laboratório de bromatologia, transporte de equipamentos, limpeza de instrumentos e aparelhos, bem como a desinfecção de utensílios, pias e bancadas, lavagem de vidrarias, organização do descarte de resíduos químicos proveniente de aulas e experimentos, manutenção do estoque de vidrarias e materiais de consumo necessários ao laboratório, organização do laboratório;
- Documentar, registrar e arquivar os relatórios dos alunos e os resultados dos exames realizados;
- Documentar, registrar e arquivar os resultados dos materiais usinados;
- Esterilização de placas de petri em estufa a 170°C onde será colocado, vertido o meio BDA, após 24 horas ocorre a inoculação de fungos do gênero Fusarium, Coletotrichum, Aspergillus, Rizoctonia, Phytium, Penicillium entre outros, e bactérias do gênero Pseudomonas, Erwinia, Xantomonas cepas da coleção do laboratório, para seu crescimento e identificação em microscopia optica pelos alunos ou isolamento de fragmentos de plantas, frutos, solos e lodo de esgoto para crescimento e posterior identificação;
- Emitir relatório técnico de cada instrumento de medição informando o nome científico, nome comum de uso, descritivo técnico do instrumento, aplicações, fotos e descritivo de aferição executado e funcionamento do instrumento;
- Estudar novas tecnologias para serem implantadas no laboratório;
- Executar análises e testes laboratoriais em todas as suas etapas, nas áreas específicas do laboratório que atua; executar outras atividades correlatas e afins;
- Fazer leituras nos equipamentos analíticos e cálculos das análises realizadas;
- Fazer levantamento dos materiais necessários para o bom funcionamento do laboratório (papel, caneta, tinta e outros), fazer pedidos de conserto e manutenção de equipamentos, previsão, solicitação de compras e requisição de materiais no almoxarifado;
- Inventariar e organizar patrimônio físico do laboratório de metrologia;
- Lavagem de materiais utilizados em aulas práticas e análises, utilizando detergente neutro e hipoclorito sódico, esterilização de vidrarias para descarte em autoclave 121°C para posterior lavagem, esterilização de materiais limpos em autoclave 121°C e estufa 170°C, esterilização de meios de cultura em autoclave 121°C, encontrado, extração de óleos essenciais em destilador de óleos essenciais tipo Clevenger numa temperatura entre 60°C a 100°C;
- Desenvolver nas aulas práticas (microbiologia e fitopatologia), pesagem, preparo e esterilização do meio cultura de batata Dextrose Ágar (BDA) em autoclave a 121°C.;
- Manusear material didático, preparar as peças anatômicas para as aulas, dissecação e pesquisa;
- Manter o superior imediato informado sobre o desenvolvimento dos trabalhos e resultados alcançados para possibilitar a avaliação da área de atuação;
- Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade;
- Manusear produtos químicos utilizados na conservação das peças anatômicas, tais como: formaldeído, glicerina, ácido fênico; etc.;
- Manuseio de terras (provenientes de diversos locais), produtos orgânicos e inorgânicos (resíduos biológicos – substratos, esterco, húmus, lodo de esgoto e adubos minerais);
- Monitorar os discentes e estagiários que utilizam o laboratório;
- Obedecer às normas técnicas de biossegurança, saúde ocupacional e preservação ambiental na execução de suas atribuições;
- Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando necessário ao exercício de suas atividades;
- Operar equipamentos regulando e monitorando o funcionamento destes, mantendo-os em condições de uso, auxiliando na elaboração de manuais, roteiros e procedimentos experimentais;
- Operar equipamentos, freza, tornos, plaina, torno CNC e sistemas de informática e outros, quando necessário ao exercício de suas atividades;
- Organização da documentação técnica do laboratório;
- Orientar e supervisionar no laboratório de microbiologia e fitopatologia os estagiários nas atividades e experimentos por eles desenvolvidos, e supervisionar horário de entrada e saída, e frequência em trabalhos de conclusão de curso dos alunos de graduação e pós graduação;



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO R-º 01/2019

- Planejar o trabalho de apoio do laboratório e preparar os materiais utilizados para este fim; preparação de ensaios de tolerância geométrica para aulas práticas de metrologia;
- Procedimento analítico de preparo de soluções estoque com manuseio de ácidos (ácido clorídrico, nítrico, sulfúrico, perclórico) bases (hidróxidos), sais e soluções diluídas;
- Propor medidas no sentido de assegurar o cumprimento da legislação, das diretrizes e normas oriundas dos órgãos competentes, relacionadas ao seu campo de atuação;
- Realizar admissão de material didático cadavérico no horário de sua ocorrência;
- Realizar análise de densidade, de perda por dessecação, de resíduo seco, de acidez, de determinação do pH, de resíduo por incineração, de determinação de lipídeos, de proteínas, de glicídios redutores, de glicídios não redutores, de glicídios totais, de ácidos graxos, de emulsificantes, de sólidos solúveis, de sólidos Insolúveis, de vitamina C, de antocianinas, de padronização HCl, e padronização NaOH, e análises de fenólicos totais, identificação do benzoato, reação de fehling, reação de barfoed, reação de seliwanooff, índice de saponificação, escurecimento não enzimático, reações de lugol, determinação cloreto de sódio, formação de coalho, teste de Kreis, pesquisa de ureia e amido;
- Realizar usinagem de materiais a serem utilizados por docentes para testes e outros;
- Registrar os dados de produção, elaborando estatísticas diárias e mensais, conforme o planejado pelo supervisor;
- Utilizar equipamentos de proteção individual (EPI), de acordo com as normas de segurança em vigor.

TÉCNICO EM MÁQUINA CNC

Jornada de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Requisitos para provimento: ensino médio completo + 6 meses de experiência na respectiva área profissional

Funções:

- Ajustar ferramentas e realizar testes e controle de ferramental;
- Documentar as atividades com o preenchimento de fichas de controle de produção, resultados do controle estatístico do processo, referências das peças, atualização dos leiautes de ferramentas e ocorrências de manutenção das máquinas;
- Executar outras atividades correlatas e afins;
- Manter o superior imediato informado sobre o desenvolvimento dos trabalhos e resultados alcançados para possibilitar a avaliação da área de atuação;
- Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade;
- Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando necessário ao exercício de suas atividades;
- Orientar os servidores que auxiliam na execução de atribuições acessórias em sua área de atuação;
- Preparar e ajustar máquinas de usinagem CNC;
- Realizar a programação das máquinas com comando numérico computadorizado – CNC;
- Realizar treinamento na área de atuação, quando solicitado;
- Usinar peças de metais ferrosos e não-ferrosos, resinas, plásticos, madeiras e outros materiais em máquinas com comando numérico computadorizado – CNC;
- Utilizar equipamentos de proteção individual (EPI), de acordo com as normas de segurança em vigor.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO

Jornada de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Requisitos para provimento: ensino médio completo.

Funções:

- Aferição interna dos instrumentos de medição da usinagem;
- Análise dos equipamentos e instrumentos de medição quanto à utilização, estado de conservação e necessidades de manutenção;
- Auxiliar na preparação dos corpos de prova para aulas práticas;
- Auxiliar na preparação dos meios de cultura, realizar enchimento, embalagem e rotulação de vidros, como proveta, pipeta, etc.;
- Auxiliar na realização de exames, preparando amostras, lâminas microscópicas, meios de cultura, soluções, testes químicos e reativos;
- Auxiliar na realização de testes microbiológicos, químicos, bioquímicos, anato-patológicos, parasitológicos, farmacológicos, fisiológicos, biológicos, imunológicos e botânicos;
- Auxiliar nas atividades extras realizadas no laboratório, tais como:
 - Avaliação docente e discente, aulas práticas, minicursos, etc.;
 - Auxiliar nas pesquisas e no desenvolvimento de trabalhos científicos (acesso a bases de dados, pacote Office);
 - Auxiliar os usuários na utilização dos softwares disponíveis, hardware e dispositivos de uso nos laboratórios;
 - Coletar e ou preparar material, amostras, testes, análise e outros para subsidiar aulas práticas, pesquisas, diagnósticos etc;
 - Contabilizar número de amostras (solos, plantas e resíduos) que entram e saem do laboratório por meio de aparelhos analíticos

(absorção atômica, fotômetro de chama, espectrofotômetro de luz visível, etc.);

- Controlar as leituras das análises de solo realizadas;
- Controlar o estoque de material de consumo dos laboratórios;
- Controlar o fluxo de entrada e saída dos usuários;
- Desenvolver atividade de laboratório de acordo com a área específica, limpando, transportando, preparando, montando e desmontando os materiais, instrumentos, aparelhos e outros;
- Desenvolver atividades rotineiras de laboratório de bromatologia, transporte de equipamentos, limpeza de instrumentos e aparelhos, bem como a desinfecção de utensílios, pias e bancadas, lavagem de vidrarias, organização do descarte de resíduos químicos proveniente de aulas e experimentos, manutenção do estoque de vidrarias e materiais de consumo necessários ao laboratório, organização do laboratório;
- Documentar, registrar e arquivar os relatórios dos alunos e os resultados dos exames realizados;
- Documentar, registrar e arquivar os resultados dos materiais usinados;
- Esterilização de placas de petri em estufa a 170°C onde será colocado, vertido o meio BDA, após 24 horas ocorre a inoculação de fungos do gênero *Fusarium*, *Coletotrichum*, *Aspergillus*, *Rizoctonia*, *Phyitium*, *Penicillium* entre outros, e bactérias do gênero *Pseudomonas*, *Erwinia*, *Xantomonas* cepas da coleção do laboratório, para seu crescimento e identificação em microscopia óptica pelos alunos ou isolamento de fragmentos de plantas, frutos, solos e lodo de esgoto para crescimento e posterior identificação;
- Emitir relatório técnico de cada instrumento de medição informando o nome científico, nome comum de uso, descritivo técnico do instrumento, aplicações, fotos e descritivo de aferição executado e funcionamento do instrumento;
- Estudar novas tecnologias para serem implantadas no laboratório;
- Executar análises e testes laboratoriais em todas as suas etapas, nas áreas específicas do laboratório que atua; executar outras atividades correlatas e afins;
- Fazer leituras nos equipamentos analíticos e cálculos das análises realizadas;
- Fazer levantamento dos materiais necessários para o bom funcionamento do laboratório (papel, caneta, tinta e outros), fazer pedidos de conserto e manutenção de equipamentos, previsão, solicitação de compras e requisição de materiais no almoxarifado;
- Inventariar e organizar patrimônio físico do laboratório de metrologia;
- Lavagem de materiais utilizados em aulas práticas e análises, utilizando detergente neutro e hipoclorito sódico, esterilização de vidrarias para descarte em autoclave 121°C para posterior lavagem, esterilização de materiais limpos em autoclave 1210°C e estufa 170°C, esterilização de meios de cultura em autoclave 121°C, encontrado, extração de óleos essenciais em destilador de óleos essenciais tipo Clevenger numa temperatura entre 60°C a 100°C;
- Desenvolver nas aulas práticas (microbiologia e fitopatologia), pesagem, preparo e esterilização do meio cultura de batata Dextrose Ágar (BDA) em autoclave a 121°C.;
- Manejar material didático, preparar as peças anatômicas para as aulas, dissecação e pesquisa;
- Manter o superior imediato informado sobre o desenvolvimento dos trabalhos e resultados alcançados para possibilitar a avaliação da área de atuação;
- Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade;
- Manusear produtos químicos utilizados na conservação das peças anatômicas, tais como: formaldeído, glicerina, ácido fênico; etc.;
- Manuseio de terras (provenientes de diversos locais), produtos orgânicos e inorgânicos (resíduos biológicos – substratos, esterco, húmus, lodo de esgoto e adubos minerais);
- Monitorar os discentes e estagiários que utilizam o laboratório;
- Obedecer às normas técnicas de biossegurança, saúde ocupacional e preservação ambiental na execução de suas atribuições;
- Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando necessário ao exercício de suas atividades;
- Operar equipamentos regulando e monitorando o funcionamento destes, mantendo-os em condições de uso, auxiliando na elaboração de manuais, roteiros e procedimentos experimentais;
- Operar equipamentos, freza, tornos, plaina, torno CNC e sistemas de informática e outros, quando necessário ao exercício de suas atividades;
- Organização da documentação técnica do laboratório;
- Orientar e supervisionar no laboratório de microbiologia e fitopatologia os estagiários nas atividades e experimentos por eles desenvolvidos, e supervisionar horário de entrada e saída, e frequência em trabalhos de conclusão de curso dos alunos de graduação e pós graduação;
- Planejar o trabalho de apoio do laboratório e preparar os materiais utilizados para este fim; preparação de ensaios de tolerância geométrica para aulas práticas de metrologia;
- Procedimento analítico de preparo de soluções estoque com manuseio de ácidos (ácido clorídrico, nítrico, sulfúrico, perclórico) bases (hidróxidos), sais e soluções diluídas;

- Propor medidas no sentido de assegurar o cumprimento da legislação, das diretrizes e normas oriundas dos órgãos competentes, relacionadas ao seu campo de atuação;
- Realizar admissão de material didático cadavérico no horário de sua ocorrência;
- Realizar análise de densidade, de perda por dessecação, de resíduo seco, de acidez, de determinação do pH, de resíduo por incineração, de determinação de lipídeos, de proteínas, de glicídios redutores, de glicídios não redutores, de glicídios totais, de ácidos graxos, de emulsificantes, de sólidos solúveis, de sólidos Insolúveis, de vitamina C, de antocianinas, de padronização HCl, e padronização NaOH, e análises de fenólicos totais, identificação do benzoato, reação de fehling, reação de barfoed, reação de seliwanooff, índice de saponificação, escurecimento não enzimático, reações de lugol, determinação cloreto de sódio, formação de coalho, teste de Kreis, pesquisa de ureia e amido;
- Realizar usinagem de materiais a serem utilizados por docentes para testes e outros;
- Registrar os dados de produção, elaborando estatísticas diárias e mensais, conforme o planejado pelo supervisor;
- Utilizar equipamentos de proteção individual (EPI), de acordo com as normas de segurança em vigor.

Anexo II – Conteúdos Programáticos

Almoxarife

Gestão de estoques: recebimento, inspeção, conferência, registros e saída. Controle. Custos dos estoques. Rotatividade. Estoques de segurança. Produtos críticos e obsoletos. Localização de produtos. Classificação e codificação de produtos. Inventários. Estocagem de produtos: conservação, paletização, técnicas e sistemas de estocagem. Avaliação dos estoques: custo médio, método PEPS (FIFO) e UEPS (LIFO), custos de reposição. Sistemas de controle: duas gavetas, máximos-mínimos, revisões periódicas, MRP, MRP II, *just in time*, *kanban*. Classificação ABC. Níveis de estoque. Estoques de segurança.

BIBLIOGRAFIA:

- CHIAVENATO, Idalberto. **Administração de Materiais**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.
- DIAS, Marco Aurélio Pereira. **Administração de Materiais: uma abordagem logística**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2015.
- FRANCISCHINI, Paulinho; GURGEL, Floriano. **Administração de Materiais e do Patrimônio**. 2. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2013.
- GONÇALVES, Paulo Sérgio. **Administração de Materiais**. 5. ed. rev. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015.
- MARTINS, Petrónio Garcia. **Administração de Materiais e Recursos Patrimoniais**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.
- MARTINS, Petrónio Garcia; ALT, Paulo Renato Campos. **Administração de Materiais e Recursos Patrimoniais**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.
- PAOLESCHI, Bruno. **Almoxarifado e Gestão de Estoques: do recebimento, guarda e expedição à distribuição do estoque**. 2. ed. São Paulo: Érica, 2018.
- POZO, Hamilton. **Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais: uma abordagem logística**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2016.

Analista de Sistemas Sênior

REDES DE COMPUTADORES: Transmissão Tipos e meios de transmissão e de cabeamento. Técnicas de circuitos, pacotes e células. Tecnologias de redes locais e de longa distância (**LAN, MAN e WAN**). Topologias Elementos de interconexão de redes de computadores (gateways, hubs, repetidores, bridges, switches e roteadores). Modelo de referência **OSI** e Arquitetura **TCP/IP**: Protocolos, segmentação e endereçamento, serviço **DNS** e entidades de registros.

Gerenciamento de redes TCP/IP: Arquitetura de gerenciamento e **SNMP**. Características dos principais protocolos de comunicação. Redes de longa distância: **MPLS**. Redes sem fio: padrões 802.11, protocolos 802.1x, **EAP, WEP, WPA e WPA2**. **SEGURANÇA DE REDES:** Prevenção e tratamento de incidentes. Dispositivos de segurança: firewalls, **IDS, IPS, proxies, NAT e VPN**.

Tipos de ataques: *spoofing, flood, DoS, DDoS, phishing, Malwares:* vírus de computador, cavalo de tróia, *adware, spyware, backdoors, keylogger, worms*. Criptografia conceitos e aplicações. Protocolos criptográficos. Criptografia simétrica e assimétrica. Principais algoritmos. Assinatura e certificação digital.

SISTEMAS OPERACIONAIS: Windows e Linux conceitos, noções de administração. Serviços de diretório: **Active Directory** e **LDAP**. Serviços de e-mail: **MS Exchange**. **Virtualização**. Tecnologias e arquitetura de datacenter, conceitos de serviços de armazenamento, padrões de disco e de interfaces. **RAID**. Tecnologias de armazenamento DAS, NAS e SAN. Tecnologias de backup.

BANCO DE DADOS: Desempenho e Otimização: Técnicas de análise de desempenho e otimização de consultas SQL e PLSQL. Sistemas de suporte a decisão e gestão de conteúdo. *Business Intelligence*: arquitetura e aplicações de *Data Warehousing*, ETL e OLAP. Técnicas de modelagem e otimização de bases de dados multidimensionais. Sistemas gerenciadores de bancos de dados **MySQL, PostgreSQL** e **MS SQL SERVER** conceitos. Noções de administração. Topologia típica de ambientes com alta disponibilidade e escalabilidade. Técnicas para detecção de problemas.



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO R-Nº 01/2019

GESTÃO E GOVERNANÇA DE TI: Gerenciamento de projetos – PMBOK 4ª edição projetos e a organização. Gerenciamento de serviços – ITIL v3 conceitos e objetivos. Processos de estratégia, desenho, transição e operação de serviços e funções. Governança de TI – COBIT 4.1, conceitos e objetivos. Requisitos da informação, recursos de tecnologia da informação, domínios, processos e objetivos de controle. Gestão de segurança da informação. Normas **NBR ISO/IEC 27001 e 27002**. Gestão de riscos e continuidade de negócio. Normas **NBR ISO/IEC 22301, 22313 e 27005**.

Cozinheiro Auxiliar

Noções de higiene e microbiologia dos alimentos. Noções de higiene pessoal. Noções de operação, higienização de equipamentos, utensílios de cozinha e das áreas de pré-preparo, preparo. Noções de controle de qualidade dos alimentos: recebimento e armazenamento de produtos; pré-preparo e preparo de alimentos seguros; métodos de cocção; perigos que afetam os alimentos; combate às pragas. Noções sobre alimentação balanceada. Noções sobre alimentação nas diferentes etapas da vida. Noções de gastronomia aplicada à nutrição hospitalar. Noções sobre tipos de consistência de dieta. Noções de dietoterapia: diabetes mellitus, hipertensão arterial sistêmica, constipação intestinal, insuficiência renal aguda e crônica, doença celíaca, intolerâncias e alergias alimentares. Ética no trabalho. Equipamentos de proteção individual.

Encarregado de Compras

1. Conteúdo relevante, relacionado à área de compras e relacionamento com fornecedores inserido nas seguintes Leis:

- Lei 8666/1993;
 - Lei 10520/2002.
2. Gestão de Relacionamento com Fornecedores;
 3. Gestão de Risco com Fornecedores;
 4. Processos de Compras;
 5. Gestão de Contratos;
 6. *B2B, B2C, C2C, B2G, B2E*;
 7. *E-procurement* e Pregão Eletrônico;
 8. Curva ABC;
 9. Nível de Serviço Logístico;
 10. Controle de Estoques.

Bibliografia

1. Monte Alto, C.F. Técnicas de Compras. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2009.
2. Mitsutani, C. (Organizador). Compras Estratégicas: Construa Parcerias com Fornecedores e Gere Valor para seu Negócio. São Paulo: Editora Saraiva, 2014.
3. Leis 8.666/1993 e 13.303/2016.
4. Alvarenga, A.C.; Novaes, A.G.N. Logística Aplicada: Suprimento e Distribuição Física. 3ª Edição. São Paulo: Editora Edgard Blucher Ltda, 2000.
5. Ballou, R. Logística Empresarial: Transportes, Administração de Materiais, Distribuição Física. São Paulo: Editora Atlas, 1993.

Recepcionista

1. Principais tarefas que o recepcionista desempenha.
 2. Tipo de linguagem que o recepcionista deve utilizar, no atendimento ao público.
 3. Principais características de um recepcionista profissional.
 4. Tipos de atitudes que orientam a postura do recepcionista no atendimento ao cliente: reativas, ativas e proativas.
- Referências:

Para se preparar para este concurso, os candidatos deverão consultar as funções inerentes ao cargo, que constam deste edital, e consultar também bibliografia ou sites da internet que descrevam o cargo, as atribuições e características do recepcionista, por exemplo, <https://www.portaleducacao.com.br/conteudo/artigos/direito/a-postura-de-um-recepcionista/50076>

Técnico em Manutenção de Equipamento Odontológico

1. NORMA: RDC 50 - O candidato deve conhecer os tópicos DA NORMA TAL QUE VERSA SOBRE a manutenção dos equipamentos odontológico;
2. AUTOCLAVE 12LX - O candidato deve ser capaz de entender as peças que podem ser a causa do equipamento não estar ligando. Conhecer as peças e itens que compõem uma autoclave. Conhecer e identificar uma autoclave de uso nos consultórios odontológicos e autoclave industrial para uso em hospitais e clínicas odontológicas.
3. DICAS DE MANUTENÇÃO Observação do funcionamento do equipamento e possíveis ajustes para que não ocorra a parada do mesmo. Fazer a correção preventiva de acordo com as situações de cada equipamento.
4. UNIDADE DE ÁGUA – REFLETOR EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO O candidato deverá conhecer as técnicas de manutenção dos equipamentos odontológicos assim como identificar e realizar reparos em caso de danos nos equipamentos. Conhecimentos básicos de hidráulica, pneumática, mecânica, elétrica e eletrônica.

Ser capaz de identificar o que pode causar determinados problemas nos equipamentos.

Ter o conhecimento das possíveis causas de determinados problemas que ocorrem pela falta de energia e o que pode ser feito para minimizá-los.

Conhecer todos os componentes de um equipamento odontológico em suas determinadas partes. Cuspideiras e seus componentes e peças de reposição.

Refletores e seus componentes para que possa ser feita a manutenção deles. Fornecimentos de água para as clínicas e laboratórios é feito de que maneira.

5. DESINFECÇÃO DE EQUIPAMENTOS
Ter conhecimento dos materiais que são utilizados e como fazer a substituição dos mesmos.

6. SEGURANÇA E HIGIENE NO TRABALHO
O candidato deve conhecer as Normas de Segurança vigentes ao cargo O candidato deve ter conhecimento das normas e suas obrigações em relação a sua segurança e dos pacientes e dos colegas de trabalho.

7. AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA REGULARIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS DE ASSISTÊNCIA E DE INTERESSE À SAÚDE

8. CADEIRA ODONTOLÓGICA HIDRÁULICA E MOTO-REDUTOR

O candidato deve ser capaz de descrever todos os princípios de funcionamento da cadeira odontológica.

Como as partes hidráulicas e seus componentes para a manutenção das cadeiras odontológicas.

Refletores e cuspideiras e seus componentes de acordo com os manuais.

Técnico de Laboratório (Anatomia)

CONCEITOS EM ANATOMIA

- Níveis de organização do corpo humano
- Métodos de estudo da anatomia (sistêmica, topográfica, comparada, imagem etc)
- Conceito de Normal, Variação Anatômica, Anomalia e Monstruosidade
- Divisão do corpo humano
- Posição fundamental para estudo e descrição e terminologia anatômica
- Terminologia dos Decúbitos
- Termos de posição e direção do corpo humano
- Princípios gerais de construção do corpo humano
- Planos de delimitação do corpo humano
- Planos de secção do corpo humano
- Eixos do corpo humano
- Instrumentação para dissecação
- Tricotomia
- Princípios para fixação e conservação de cadáveres humanos
- Técnicas Anatômicas (Maceração, Formolização, Glicerinação, Plastinação, Diafanização etc)

ANATOMIA HUMANA BÁSICA DOS SISTEMAS

- Sistema Ósseo
- Sistema Articular
- Sistema Muscular
- Sistema Respiratório
- Sistema Circulatório
- Sistema Digestório
- Sistema Urinário
- Sistema Genital masculino,
- Sistema Genital feminino
- Sistema Nervoso
- Sistema Endócrino

LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA:

- Lei n. 8.501, de 30 de novembro de 1992 - Dispõe sobre a utilização de cadáver não reclamado, para fins de estudos ou pesquisas científicas.
- RESOLUÇÃO RDC Nº 306, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2004 - Dispõe sobre o Regulamento Técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde
- Biossegurança

Técnico de Laboratório (Bióciências)

1. Biossegurança em laboratório.
2. Técnicas de diluição.
3. Meios de cultura.
4. Equipamentos de laboratório.
5. Produtos químicos.
6. Vidrarias para laboratórios.
7. Técnicas de sementeira.
8. Espectrofotometria.
9. Microscopia.
10. Esterilização, desinfecção e preparo de materiais.

Técnico de Laboratório (Exatas)

- 1) Razão e Proporção: Aplicações com porcentagem, regra de três simples e regra de três composta.
- 2) Sistema Métrico Decimal: Unidades de comprimento, área e volume, conversões.
- 3) Teoria de Conjuntos: Resolução de problemas utilizando Diagrama de Venn.
- 4) Trigonometria no triângulo retângulo.
- 5) Geometria Plana: Cálculo de áreas de polígonos, área do círculo, comprimento da circunferência.

6) Geometria Espacial: Cálculo de áreas de superfícies e volumes dos poliedros e dos corpos redondos.

7) Funções Polinomiais de primeiro e segundo grau.

8) Exponenciais e Logaritmos: Equações e funções, logaritmos na base decimal e na base de Euler.

9) Análise Combinatória: Princípio fundamental da contagem, arranjos, combinações e permutações.

10) Probabilidades: Cálculo de probabilidades, probabilidade da união, probabilidade do produto, probabilidade condicional.

11) Matrizes: Manipulação de índices e operações.

12) Determinantes: Resolução de determinantes de ordem 2 e de ordem 3.

13) Sistemas Lineares: Resolução de sistemas lineares de ordem 2 e de ordem 3.

14) Estatística: Rol, Construção de tabelas de frequências com intervalos de classe, média, mediana moda e desvio padrão.

15) Utilização dos softwares Word, Excel, PowerPoint pertencentes ao grupo MS-Office.

16) Técnicas e cuidados com o manuseio e preparos envolvendo ácidos, bases, sais.

17) Identificação e uso das vidrarias e equipamentos básicos de laboratório de química.

18) Cálculo de P.H. das substâncias.

19) Montagem de experimentos básicos de mecânica e elétrica utilizados em laboratórios de física.

BIBLIOGRAFIA:

- 1) DANTE, L. R. Matemática: contexto e aplicações. 2.ed. São Paulo: Ática, 2013. Vol. 1.
- 2) DANTE, L. R. Matemática: contexto e aplicações. 2.ed. São Paulo: Ática, 2013. Vol. 2.
- 3) DANTE, L. R. Matemática: contexto e aplicações. 2.ed. São Paulo: Ática, 2013. Vol. 3.
- 4) IEZZI, Gelson; DOLCE, Osvaldo; MACHADO, Antônio. Matemática e Realidade. São Paulo: Atual, 2013 (6º ao 9º ano).
- 5) Manuais dos produtos MS- Office
- 6) CANTO, Eduardo Leite do; PERUZZO Francisco Miragaia. Química na abordagem do cotidiano. 4ª ed. São Paulo, 2006. Vol 1.
- 7) CANTO, Eduardo Leite do; PERUZZO Francisco Miragaia. Química na abordagem do cotidiano. 4ª ed. São Paulo, 2006. Vol 2.
- 8) CANTO, Eduardo Leite do; PERUZZO Francisco Miragaia. Química na abordagem do cotidiano. 4ª ed. São Paulo, 2006. Vol 3.
- 9) FERRARO, Nicolau Gilberto; J. RAMALHO, Francisco; SOARES, P. Antonio de Toledo. Os Fundamentos da Física. 9ª ed. São Paulo: Moderna, 2007. Vol. 1.
- 10) FERRARO, Nicolau Gilberto; J. RAMALHO, Francisco; SOARES, P. Antonio de Toledo. Os Fundamentos da Física. 9ª ed. São Paulo: Moderna, 2007. Vol. 2.
- 11) FERRARO, Nicolau Gilberto; J. RAMALHO, Francisco; SOARES, P. Antonio de Toledo. Os Fundamentos da Física. 9ª ed. São Paulo: Moderna, 2007. Vol. 3.

Técnico em Máquina - CNC

Tolerância geométrica

- Tolerâncias de forma
 - retilineidade
 - planicidade
 - circularidade
 - cilindridade
 - forma de uma linha qualquer
 - forma de uma superfície qualquer
- Tolerância de posição (orientação e localização)
 - paralelismo
 - perpendicularidade
 - inclinação
 - posição de um elemento
 - concentricidade
 - simetria

- Tolerância de batimento
- Rugosidade superficial;
 - grau de acabamento;
 - simbologia
 - rugosímetro
- Controle dimensional e geométrico
 - medidas lineares diretas
 - padrões
 - paquímetro
 - medidas lineares indiretas
 - micrômetro
 - relógios comparadores
 - transferidores e goniômetros
 - régua de seno e mesa de seno

Processo de Usinagem

- Princípios dos processos de Torneamento, Furação e Fresamento e processo de Retificação;
- Fundamentos da usinagem dos metais. Movimentos e grandezas nos processos de Usinagem;
- Geometria da cunha de corte;
- Mecanismo de formação do cavaco;
- Usinabilidade dos materiais. Fluidos de corte;
- Forças e potências de corte;
- Materiais para ferramentas e avarias e desgastes da ferramenta.

- Escolha das Ferramentas;
- Processos de Torneamento, Furação e Fresamento e processo de retificação;
- Programação de máquinas CNC;

Bibliografia

- Silva Neto, João Cirilo da - **Metrologia e controle dimensional**. – Rio de Janeiro:Elsevier, 2012.

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO R-Nº 01/2019

<ul style="list-style-type: none"> AGOSTINHO, O. L. – LIRANI, J. – Tolerâncias, ajustes, desvios e análise de dimensões – Editora Edgard Blucher Ltda – 1986. FERRARESI, D., Fundamentos da Usinagem dos Metais. Ed. Edgard Blucher Ltda, 1977. 	<ul style="list-style-type: none"> DINIZ, A.E.; MARCONDES, F.C.; COPPINI, N.L. Tecnologia da Usinagem dos Materiais, Ed.Artiliber, 2ª ed., 2000 IFAO,1984 – IFAO Institut für angewandte Organisationsforschung; Comando Numérico CNC – Técnica Operacional Torneamento; 1984; Editora EPU. 	<ul style="list-style-type: none"> SILVA, S. D. – CNC – Programação de Comandos Numéricos Computadorizados – Torneamento – 8 ed. – São Paulo: Érica, 2008. Sandvik – Torneamento Geral - Como escolher sua ferramenta para torneamento.
---	---	---

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO
Conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações

Identificação: TA 03 AO CONTRATO Nº 02/2017
Objeto do Contrato inicial: FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA (ERP)
Valor do contrato inicial: R\$ 600.000,00
Contratada: DIBUTE SOFTWARE LTDA
Objeto: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL, POR MAIS 24 MESES
Valor: R\$ 740.507,76
Celebração: 14/01/19
Vigência: 16/01/19 A 15/01/21
Processo: PREGÃO Nº 14/16
Retificação da publicação de 18/01/19

Identificação: CONTRATO Nº 18/19
Contratada: BLB COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES E ANÁLISE CLÍNICA, COM GARANTIA
Valor: R\$ 67.971,80
Celebração: 17/01/19
Vigência: 17/01/19 A 16/02/20
Processo: PREGÃO Nº 52/18

Identificação: CONTRATO Nº 19/19
Contratada: CIVIAM COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES E ANÁLISE CLÍNICA, COM GARANTIA
Valor: R\$ 358.090,00
Celebração: 17/01/19
Vigência: 17/01/19 A 16/02/20
Processo: PREGÃO Nº 52/18

Identificação: CONTRATO Nº 20/19
Contratada: GASOMEX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO E ELETRONICOS LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES E ANÁLISE CLÍNICA, COM GARANTIA
Valor: R\$ 28.422,90
Celebração: 17/01/19
Vigência: 17/01/19 A 16/02/20
Processo: PREGÃO Nº 52/18

Identificação: CONTRATO Nº 21/19
Contratada: JPA LABOR COMERCIAL EIRELI - ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES E ANÁLISE CLÍNICA, COM GARANTIA
Valor: R\$ 5.300,00
Celebração: 17/01/19
Vigência: 17/01/19 A 16/02/20
Processo: PREGÃO Nº 52/18

Identificação: CONTRATO Nº 22/19
Contratada: LAERDAL MEDICAL IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES E ANÁLISE CLÍNICA, COM GARANTIA
Valor: R\$ 14.950,00
Celebração: 17/01/19
Vigência: 17/01/19 A 16/02/20
Processo: PREGÃO Nº 52/18

Identificação: CONTRATO Nº 23/19
Contratada: BIOLABBRASIL EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES E ANÁLISE CLÍNICA, COM GARANTIA
Valor: R\$ 251.340,00
Celebração: 17/01/19
Vigência: 17/01/19 A 16/02/22
Processo: PREGÃO Nº 52/18

EXTRAVIO

JOSÉ ARAUJO SOUZA, inscrito no CNPJ sob o nº 05.616.928/0001-19, Inscr. Estadual nº 688.298.549.110, Inscr. Municipal nº 43800/03, Site à Rua Projetada Dois, 62 - Anexo Hercules Masson, Loteamento Industrial - Taubaté/Sp - Cep: 12032-150, comunica o Extravio do Talão de Nº 001 à 150.

EXTRAVIO

A Empresa CARLOS ALBERTO CHAMELLI PAES, situada na cidade de Taubaté, Estado de São Paulo, à Avenida Tiradentes, nº 477, Apto 14 – Centro, Inscrição Estadual nº 688.142.380.111 e CNPJ nº 01.888.474/0001-84, comunica o EXTRAVIO dos Talões de Nota Fiscal cuja numeração vai de 01 a 250 e Livro de Registro de Prestação de Serviços dos últimos 05 anos.

EXTRAVIO

A Empresa Master Plus Dedetizadora Ltda, inscrita no CNPJ, sob o Nº: 07.184.842/0001-90, Inscrição Municipal Nº: 46888/05, localizada à RUA JOSÉ MILLIETE FILHO, 419, Bairro: JARDIM MARIA AUGUSTA, Taubaté/ SP, CEP: 12.070.200, comunica o EXTRAVIO do Talão de Notas Fiscais de Serviços do Nº 001 ao 400.

COMUNICADO

Presto serviços de caseiro, confiança e segurança, dou preferência para municípios do Litoral Norte. Tratar diretamente com Claudemilson Rezende Gaspar.

Contato: (12) 9 9154-9973

Verão na MONTANHA Cunha Fest

24, 25, 26 e 27 de Janeiro de 2019

Quinta-feira - 24/01 às 22h
André Frateschi & Miranda Kassin
Homenagem a David Bowie & Amy Winehouse

Sábado - 26/01 às 21h30
The Soundtrackers

Sábado - 26/01 às 23h30
Sandami

Sexta-feira - 25/01 - ao longo o dia
Orleans Street Jazz Band

Sábado - 26/01 e Domingo - 27/01 - ao longo o dia
Madmen's Clan

Sexta-feira - 25/01 às 21h
Água de Mina
Atração cunhense

Domingo - 27/01 às 21h
Nelson Freitas & Big Time Orchestra

Realização: Prefeitura: Mais informações: /veraonamontanhacunhafest

Registro de Imóveis
Taubaté
Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Taubaté

EDITAL (Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997)

PAOLA DE CASTRO RIBEIRO MACEDO,
Oficial do Registro de Imóveis desta comarca de Taubaté, Estado de São Paulo.-----

FAZ SABER aos senhores **ELVIS CEDRO DA SILVA e MARIA VALERIA ALVES GONÇALVES**, tendo se mudado dos endereços fornecidos pelo credor, segundo atribuições conferidas pelo artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, que o credor **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** do contrato de financiamento, garantido pela alienação fiduciária do imóvel constituído pelo **apartamento nº 84, localizado no 8º pavimento do empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BEATRIZ CAROLINA", com acesso pelo nº 1.670 da Avenida Haroldo Mattos, no imóvel denominado Residencial Portal da Mantiqueira, no bairro do Barranco, nesta cidade, registrado sob nº 09 na matrícula nº 145.197, deste Registro Imobiliário, com saldo devedor de sua responsabilidade, solicitou através do requerimento protocolado sob nº 394.219, a INTIMAÇÃO de Vossas Senhorias para que compareçam a este Registro Imobiliário, situado na Rua Anízio Ortiz Monteiro nº 122, centro, nesta cidade (horário de atendimento ao público das 9:00h às 16:00h), no prazo improrrogável de 15 dias corridos, contados a partir da data da última publicação deste Edital, para fim de cumprimento das obrigações assumidas, cuja projeção se encontra à disposição nesta Serventia. Esclarece-se, finalmente, que em se tratando de operação de financiamento habitacional, Vossas Senhorias poderão, ainda, efetuar o pagamento diretamente ao credor, no prazo de 30 (trinta) dias contados do escoamento do prazo para pagamento nesta Serventia, conforme artigo 26-A, § 1º e 2º, da Lei 9.514/97. Nesta oportunidade, ficam Vossas Senhorias cientificadas que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97. E para que chegue ao seu conhecimento expediu-se este edital, que será publicado por 03 (três) dias em um dos jornais de maior circulação local, conforme preceitua o parágrafo 4º do artigo 26 da Lei Federal 9.514/97. Taubaté, 03 de janeiro de 2019. Eu, Athena Guimarães Cordeiro Soares, escrevente, subscrevo. Eu, Paola de Castro Ribeiro Macedo, Oficial, assino.**

Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP

Rua do Carvalho, 285 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163
CNPJ: 01.208.243/0001-82 Email: camarasaoluiz@gmail.com

ATA DA 20ª. SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Ata da 20ª. Sessão Extraordinária, realizada ao 11º dia do mês de dezembro de 2018, no Plenário João Batista Lenzi. Compareceram para a presente Sessão os Vereadores: Adilson Lenzi da Fonseca (Chiquito); Dirceu Deniz Marcolino; José Roberto Correa; Nivaldo Alessandro de Medeiros; Sidnei Henrique de Campos (Nei do Pavão); Tarcísio Donizete Bento (Tarcísão); Valter Carlos Barbosa ("Valter Alemão"); Vanderson Virgílio Campos dos Santos; e o Presidente Marco Antônio dos Santos (Marquinho da Santa Casa). Antes do início dos trabalhos, o Presidente pediu a proteção divina. Ato contínuo, o Presidente Marco Antônio solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura da Pauta da presente Sessão, o que foi realizado. Colocada em 1ª discussão a Emenda nº 01/2018 ao Projeto de Lei nº 53/2018, ninguém se manifestou. Colocada em 1ª votação, a Emenda nº 01/2018 ao Projeto de Lei nº 53/2018 foi aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes. Colocada em 2ª discussão a Emenda nº 01/2018 ao Projeto de Lei nº 53/2018, ninguém se manifestou. Colocada em 2ª votação, a Emenda nº 01/2018 ao Projeto de Lei nº 53/2018 foi aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes. Colocada em Única discussão a Redação Final do Projeto de Lei nº 53/2018, ninguém se manifestou. Colocada em Única votação, a Redação Final do Projeto de Lei nº 53/2018, foi aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Marco Antônio dos Santos declarou encerrada a presente Sessão. Eu, José Roberto Correa, 1º Secretário acompanhei e supervisionei a presente Ata que aprovada, segue assinada por todos os Vereadores presentes.

Adilson Lenzi da Fonseca (Chiquito)	Dirceu Deniz Marcolino
José Roberto Correa (Prof. Zé Roberto)	Marco Antônio dos Santos (Marquinho da Santa Casa)
Nivaldo Alessandro de Medeiros	Sidnei Henrique de Campos (Nei do Pavão)
Tarcísio Donizete Bento (Tarcísão)	Valter Carlos Barbosa (Valter Alemão)
Vanderson Virgílio Campos dos Santos	